

## DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

### ❖ HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- Cartão de CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- Inscrição Municipal;
- Certidão negativa de débitos Federais;
- Certidão negativa de débitos Estaduais;
- Certidão negativa de débitos Municipais;
- Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- Certidão negativa de débitos do FGTS;
- Certidão negativa de débitos do INSS;


### ❖ QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Balanço patrimonial;
- Índices Contábeis;
- Capital social ou patrimônio líquido;
- Certidão negativa de Falência e Concordata;

### ❖ QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Atestado(s) de Capacidade Técnica Profissional;
- Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional;
- Inscrição na entidade profissional competente;
- Registro em órgão regulamentador;

### ❖ OUTRAS DECLARAÇÕES

 **T. A. N. COSTA**  
CNPJ nº 28.403.062/0001-63





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.403.062/0001-63  
Razão Social: T. A. N. COSTA

Atividade Econômica Principal:

8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Endereço:

RUA TRES, 12 - QUADRA04 - LOTEAMENTO ARAGUAIA - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/03/2022 14:53



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.403.062/0001-63 DUNS®: 91\*\*\*\*\*79  
Razão Social: T. A. N. COSTA  
Nome Fantasia: COSTA AMBIENTAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/04/2022
FGTS	Validade:	02/04/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/09/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/02/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	30/04/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/03/2022 16:41

CPF: 616.645.923-85 Nome: TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA

Ass: \_\_\_\_\_

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1801467389

**M A**

NOME  
TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORAUF  
0500306120132 SSP MA

CPF  
626.645.923-85

DATA NASCIMENTO  
16/12/1996

FILIAÇÃO  
RATMUNDO NONATO FRANCA COSTA  
ANA LIDIA EVANGELISTA NEVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
B B

Nº REGISTRO  
26598578752

VALIDADE  
14/09/2022

1ª HABILITAÇÃO  
02/02/2018

OBSERVAÇÕES

*Tayllon Augusto Neves Costa*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO JOIS, MA

DATA EMISSÃO  
21/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64965619301  
MA040003035

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



## PRIMEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL T. A. N. COSTA

Pelo presente instrumento particular, **TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA**, Brasileiro, nascido em 16/12/1998 na cidade de São Luís – MA, Solteiro, Empresário, CPF de nº 616.645.923-85, RG nº 0507306120132 SSP/MA, residente e domiciliado Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep: 65130-000, **TITULAR** da empresa **T. A. N. COSTA**, com sede na Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep: 65130-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.403.062/0001-63, com início das atividades em 11/08/2017 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102172959, resolve, assim, alterar o contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto da empresa é 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4924-8/00 Transporte escolar, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas **doravante passará a ser** 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4924-8/00 Transporte escolar, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/01 Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 0161-0/02 Serviço de poda de árvores para lavouras, 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 8299-7/03 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 1340-5/99 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos, 9001-9/02 Produção musical, 9001-9/01 Produção teatral

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O empresário individual gira sob o nome empresarial **T. A. N. COSTA** e tem sede e domicílio na Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep: 65130-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto principal da empresa é 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/01 Construção de rodovias e

ferrovias, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4924-8/00 Transporte escolar, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/01 Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 0161-0/02 Serviço de poda de árvores para lavouras, 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 8299-7/03 Serviços de gravação de cimbos, exceto confecção, 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 1340-5/99 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos, 9001-9/02 Produção musical, 9001-9/01 Produção teatral

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa é administrada por seu Titular o **Sr. TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA** a quem cabe a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

**CLÁUSULA SEXTA** – O exercício encerra em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Declaro o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA** – A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA** – Fica eleito o foro de Paço do Lumiar – MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Por se verdade, assina o presente instrumento, 1 (uma) via que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Paço do Lumiar – MA, 02 de fevereiro de 2021.

**Tayllon Augusto Neves Costa**

**Empresário**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. A. N. COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61664592385	TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 12:03 SOB Nº 20210171782.  
PROTOCOLO: 210171782 DE 03/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100740993. CNPJ DA SEDE: 28403062000163.  
NIRE: 21102172959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.  
T. A. N. COSTA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.403.062/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T. A. N. COSTA
------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COSTA AMBIENTAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Dispensada *) 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *) 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA04
----------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8863-7825
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 15:00:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*(Assinaturas manuscritas)*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.403.062/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/08/2017</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>T. A. N. COSTA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada *) 90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R TRES</b>	NÚMERO <b>12</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA04</b>	
CEP <b>65.130-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO ARAGUAIA</b>	MUNICÍPIO <b>PACO DO LUMIAR</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 8863-7825</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/08/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2022** às **15:00:36** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2


**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**

SECRETARIA DE FINANÇAS

 Nº Alvará  
2332 / 2022

 Fis. nº 13360  
 Processo nº 495  
 Assinatura  
 CPL

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

## Informações Cadastrais da Empresa

CMC / Nome Fantasia: **1877226 / COSTA AMBIENTAL**  
 Razão Social: **T. A. N. COSTA - ME**  
 CPF / CNPJ: **28.403.062/0001-63**  
 Endereço: **RUA TRES, 00012 QUADRA:04; LOTEAMENTO ARAGUAIA CEP: 65130000**  
 Observações: **INSCR.MUNICIPAL: 3271952403 INSCR.ESTADUAL: null CONVERSÃO DE DADOS (nfe\_lumiar.il\_contribuintes 1)**

## CÓDIGO - CNAE - Atividade Principal

 711969 - 8122-2/00 **IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

## CÓDIGO - CNAE - Atividades Secundárias

713823 - 7119-7/01 **SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA**  
 712438 - 1822-9/99 **SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO**  
 711916 - 5620-1/02 **SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE**  
 712034 - 4211-1/01 **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS**  
 712388 - 3314-7/17 **MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES**  
 712225 - 4329-1/04 **MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**  
 711702 - 4322-3/02 **INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR**  
 711655 - 7711-0/00 **LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**  
 711794 - 7739-0/03 **ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES**  
 712751 - 9001-9/01 **PRODUCAO TEATRAL**  
 712148 - 7731-4/00 **ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR**  
 711953 - 4330-4/02 **INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL**  
 712759 - 9319-1/01 **PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS**  
 713548 - 8121-4/00 **LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**  
 713786 - 8130-3/00 **ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**  
 713295 - 0161-0/02 **SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS**  
 711947 - 4399-1/05 **PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**  
 712398 - 4330-4/04 **SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL**  
 713549 - 4520-0/05 **SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS**  
**AUTOMOTORES**  
 713965 - 3812-2/00 **COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS**  
 711918 - 8111-7/00 **SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS**  
**PREDIAIS**  
 712871 - 4321-5/00 **INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**  
 713703 - 7119-7/03 **SERVICOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA**  
 711897 - 7739-0/01 **ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR**  
 711962 - 8121-4/00 **LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS**  
 712676 - 1340-5/99 **OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E**  
**PECAS DO VESTUARIO**  
 711967 - 3821-1/00 **TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS**  
 713084 - 8111-7/00 **SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS**  
**PREDIAIS**  
 712040 - 4213-8/00 **OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS**  
 711804 - 8230-0/01 **SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS**  
 711963 - 3702-9/00 **ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES**  
 712173 - 4924-8/00 **TRANSPORTE ESCOLAR**  
 713743 - 7719-5/01 **LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS**  
 713667 - 7739-0/03 **ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES**  
 711956 - 3811-4/00 **COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS**  
 711717 - 7732-2/01 **ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES**  
 15 - 9001-9/02 **PRODUÇÃO MUSICAL**

**Data de Abertura**  
11/08/2017

**Data de Emissão**  
26/01/2022

**Vencimento**  
31/12/2022



NOTA:



**ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS**

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR - ESTRADA DE RIBAMAR, CENTRO ADMINISTRATIVO, Nº S/N -

11  
50

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR -	DATA DE EMISSÃO: 06/01/2022
 <b>PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR</b> SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	

## ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL: <b>T. A. N. COSTA - ME</b>					CNPJ/CPF: <b>28.403.062/0001-63</b>	
NÚMERO DE CADASTRO <b>1877226</b>		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO <b>COSTA AMBIENTAL</b>			LOGRADOURO <b>RUA TRES</b>	
NÚMERO <b>00012</b>	Nº CEP <b>65130000</b>	BAIRRO <b>LOTEAMENTO ARAGUAIA</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA:04;</b>	MUNICÍPIO - UF <b>PAÇO DO LUMIAR - MA</b>	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
ABERTURA <b>11/08/2017</b>	CADASTRO <b>14/08/2020</b>	INSC. ESTADUAL	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE <b>(98) 8863-7825</b>	

CONTADOR: 1877226 - COSTA AMBIENTAL

ATIVIDADES DA EMPRESA		
CODIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
15	9001-9/02	PRODUÇÃO MUSICAL
711967	3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
713786	8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
713823	7119-7/01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
711956	3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
712040	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
711953	4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
712034	4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
711897	7739-0/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR
713743	7719-5/01	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
711969	8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS <i>Ativ. Principal</i>
711947	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
713549	4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
711963	3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
712173	4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
712871	4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
711794	7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
711916	5620-1/02	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
712759	9319-1/01	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
711804	8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
711655	7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
712388	3314-7/17	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES
713548	8121-4/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS
712751	9001-9/01	PRODUCAO TEATRAL
711962	8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
713667	7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
712438	1822-9/99	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
713084	8111-7/00	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
713965	3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
712148	7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
711918	8111-7/00	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
713703	7119-7/03	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
711717	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
711702	4322-3/02	INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
712676	1340-5/99	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PECAS DO VESTUÁRIO
712398	4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
713295	0161-0/02	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
712225	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

OUTRAS INFORMAÇÕES	
EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	NÃO
TAXA BOMBEIRO	NÃO
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	NÃO
NATUREZA JURÍDICA	OUTRAS

SÓCIOS DA EMPRESA	
1877226	COSTA AMBIENTAL

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR - ESTRADA DE RIBAMAR, CENTRO ADMINISTRATIVO, Nº 571



*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*  
*[Handwritten letter 'A']*

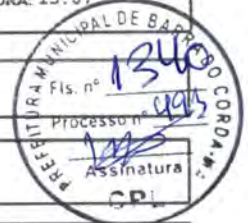
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

13/8

INSC. ESTADUAL: 12.683.133-5  
RAZÃO SOCIAL: T A N COSTA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 03/02/2021



SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR  
MOTIVOS FISCAIS: 42 DEFERIMENTO NOVA EMPRESA

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFÍCIO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 28.403.062/0001-63 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: T A N COSTA TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21102172959 CAPITAL SOCIAL: 360.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 03/02/2021 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SÃO LUÍS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 DATA OBRIG. EFD: --  
CORREIO ELETRÔNICO: SRALMEIDACONT@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 29

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65130-000 ENDEREÇO RUA TRES NÚMERO: 12  
COMPLEMENTO: QUADRA04 BAIRRO: LOTEAMENTO ARAGUAIA  
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA  
CIDADE: PACO DO LUMIAR FAX: --  
TELEFONE: (98)8882-60020  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP -- ENDEREÇO RUA TRES NÚMERO: 12  
COMPLEMENTO: QUADRA04 BAIRRO: LOTEAMENTO ARAGUAIA  
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA  
CIDADE: PACO DO LUMIAR FAX: --  
TELEFONE: (98)8882-60020  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
2	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4	3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E
5	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
6	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
9	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
10	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
11	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
12	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
13	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
14	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
15	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
16	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
17	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
18	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
19	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
20	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
21	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
22	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
23	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
24	7719501	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
25	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
26	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

24/08

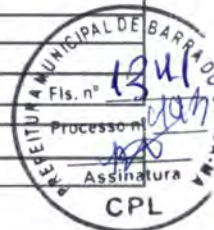
CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
28	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
29	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
30	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
31	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
32	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
33	8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
34	9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
35	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
36	0161002	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
37	1340599	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
61664592385	TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	03/02/2021	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the number '15' with a signature below it.



**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**  
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSAR O SITE  
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORMAR O Nº DA CERTIDÃO



**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 0012201

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	
1895868	T. A. N. COSTA - ME	28.403.062/0001-63	
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BARRIO
RUA RUA 03	12	QD 04	VILA SAO JOSE
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO
65130000	PAÇO DO LUMIAR - MA		

**Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
00505216329	ana lidia evangelista neves	
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 30/01/2022 Hora de Emissão: 17:01:53

Validade: 30/04/2022

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido é verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

**Paço do Lumiar (MA), 30 de Janeiro de 2022**



[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: T. A. N. COSTA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 28.403.062/0001-63  
 Certidão nº: 9555553/2022  
 Expedição: 24/03/2022, às 16:51:51  
 Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. A. N. COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.403.062/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*(Assinaturas manuscritas)*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T. A. N. COSTA  
CNPJ: 28.403.062/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:05:25 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2022.

Código de controle da certidão: **BF1F.ABF8.EDE5.E04A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18/08



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 014360/22

**Data da**

04/02/2022 14:36:01

**Inscrição Estadual:** 126831335

**CPF/CNPJ:** 28403062000163

**Razão Social:** T A N COSTA

**Endereço:** RUA TRES, 12 QUADRA04 CEP: 65130000 - LOTEAMENTO ARAGUAIA

**Telefone:** (98)888260020

**Município:** PACO DO LUMIAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/02/2022 17:29:11

19/08



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 008081/22

**Data da**

03/02/2022 16:21:54

**Inscrição Estadual:** 126831335

**CPF/CNPJ:**28403062000163

**Razão Social:** T A N COSTA

**Endereço:** RUA TRES, 12 QUADRA04 CEP: 65130000 - LOTEAMENTO ARAGUAIA

**Telefone:** (98)888260020

**Município:** PACO DO LUMIAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/02/2022 17:30:45

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.403.062/0001-63

**Razão Social:** T A N COSTA

**Endereço:** RUA TRES 12 QD 04 / LOTEAMENTO ARAGUAIA / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2022 a 21/04/2022


**Certificação Número:** 2022032301493057749999

Informação obtida em 24/03/2022 16:28:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**CERTIDÃO**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **11 de Março do ano corrente**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra **T. A. N. COSTA ME**, inscrita no CNPJ n.º **28.403.062/0001-63**, com endereço na **R Três, N° 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar/MA**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu,  Rosângela Lopes da Silva Porto, Secretária Judicial, consultei e digitei, subscrevo e assino. Paço do Lumiar/MA, 11 de Março de 2022.

  
**ROSÂNGELA LOPES DA SILVA PORTO**  
Secretária Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 198 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias** o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 199 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA**



Certifico e dou fé que o presente documento reproduzido fiel do original que me foi apresentado. Brasília, 08/04/2022. Eric R50.15. Femp: Fedep R5.46

ANTONIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR  
Tribunal do Poder Judiciário do Brasil - Campos Muel - Tabela e Registradora

Selo Digital: AUTENT(131652)9XU(16L2TR)96  
Consulte a validade deste pelo link: http://selo.tjma.jus.br  
Paço do Lumiar - MA, 24 de março de 2022.

Tribunal do Poder Judiciário do Brasil - Escritório





**COSTA AMBIENTAL**

CNPJ:28.403.062/000163

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Paço do Lumiar, 16/10/18.



**CONTRATANTE: T.A.N. COSTA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 28.403.062/0001-63 sediada à R TRES QUDRA:04;N12, LOTEAMENTO ARGUAIA, no município de Paço do Lumiar, estado de MA, CEP: 65130-000, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA, brasileiro, estado civil solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 070530612013-2, SSP-MA, CPF: 616.645.923-85, residente e domiciliado na Rua Três, Quadra-04, N12, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar/MA CEP:65130-000.

**CONTRATADO: JOSENILDO SAUDANHA NOUGUEIRA**, brasileiro, estado civil casado, CREA 11052440-40, Categoria profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**, inscrito no CPF nº 237193973-00 e Carteira de Identidade nº 020017822002-3, SSP-MA, residente e domiciliado à Cidade Paço do Lumiar, Estado MARANHÃO, CEP 65130-000..

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA**

O contratado receberá a remuneração de R\$ 06 (seis) Salário mínimos, equivalente a R\$ 5.736,00, (cinco mil seiscentos e trinta e seis), para uma jornada diária não superior a 02 (duas) horas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado podendo ser rescindo a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca Paço do lumiar para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

*Tayllon Augusto Neves Costa*

T.A.N. COSTA - ME

(CONTRATANTE)

*Josenildo Saldanha Nogueira*

JOSENILDO SALDANHA NOGUEIRA

(CONTRATADO)

ENG:CIVIL

*Filipe Naves Naves*  
CPF-615.653.093-24

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
23/18



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**842469/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSENILDO SALDANHA NOGUEIRA** referente à(s) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSENILDO SALDANHA NOGUEIRA**  
Registro: **1105244040MA** RNP: **1105244040**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180223026** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/12/2018 Baixada em: 13/03/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **R. V. N. SERVICOS E COMERCIO LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 01.612.629/0001-55  
Endereço do contratante: AVENIDA VITORINO FREIRE Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: OLINDA NOVA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65223000  
Contrato: 26 Celebrado em: 01/11/2018  
Valor do contrato: R\$ 940.271,51 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Vitorino Freire Nº: S/N  
Complemento: Bairro: Centro UF: MA CEP: 65223000  
Data de início: 01/12/2018 Conclusão efetiva: 30/11/2018  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 01.612.629/0001-55

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 58 - MANUTENCAO 3421.58 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 24.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 8.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 26 - RESTAURACAO 1600.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 1923.39 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 234800.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 32.00 Pontos;**

**Observações**

Reforma e Manutenção de prédios públicos : Demolições; Construção de Alvenarias, Forros, Pinturas, colocação de esquadrias, Pisos e reforma em telhados; Reparos e execução em instalações Hidro-sanitárias e Elétricas; Reconformação geométrica de vias; Recuperação de revestimento primário de vias; Pavimentação em bloquete com meio fio e sarjetas; Recuperação (tapa-buraco) de pavimento asfáltico.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842469/2021  
18/03/2021, 11:50  
3x30y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3x30y





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins que a empresa R.V.N SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME registrada sob o CNPJ: 21.061.743/0001-41, e com registro no CREA de nº0005376165 MA, firma estabelecida na RUA TRES, 13, QUADRA 04, no município de Paço do Lumiar - MA, neste ato representado pelo seu administrador Tayllon Augusto Neves Costa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 050730612013-2 SSP-MA, inscrito sob o CPF nº 611.305.973-18, residente na Rua Três, Quadra 4, Nº 12, Loteamento Araguaia, com CEP:65.130-000, no município de Paço do Lumiar, no estado do Maranhão, EXECUTOU os serviços referente a demolições e retiradas, paredes e painéis, revestimento, pavimentação, esquadrias e vidros, pintura, instalação hidrossanitária, instalação elétrica na Avenida Vitorino Freire, bairro Centro, de Olinda Nova do Maranhão - MA, sob o acompanhamento do Engenheiro Civil, Josenildo Saldanha Nogueira, CREA - MA 1105244040.

**Objetivo do contrato:** serviços referentes demolições e retiradas, paredes e painéis, revestimento, pavimentação, esquadrias e vidros, pintura, instalação hidrossanitária, instalação elétrica.

**Local de realização dos serviços:** Avenida Vitorino Freire, Bairro Centro, Olinda Nova do Maranhão.

**Período de realização:** de 01/12/2018 a 30/11/2019

**Finalizado em:** 20/07/2019

**Responsável técnico:** Josenildo Saldanha Nogueira, Engenheiro Civil - CREA - MA 1105244040.

**ART correspondente ao serviço:** MA20180223026

**Fiscal do Serviço:** Alcebiades Adalto de Souza, Engenheiro Civil - CREA/MA nº 1101310529.

**ART de fiscalização / laudo:** MA20210405581.

**Descrição dos serviços:** serviços referentes demolições e retiradas, paredes e painéis, revestimento, pavimentação, esquadrias e vidros, pintura, instalação hidrossanitária, instalação elétrica.

Olinda Nova do Maranhão - MA 16 de Março 2021.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RONNIE VON PEREIRA GONÇALVES  
CPF: 827.134.053-00

ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA  
ENGENHEIRO CIVIL  
FISCAL DO SERVIÇO  
CREA/MA Nº 1101310529

Alcebiades Adalto de Souza  
Eng. Civil - Eng. Seg. do Trabalho - Gestor Ambiental  
Especial. Ambiental - Med. Soc. Anal. - Port. -  
CREA Nacional Nº 110131052-9  
CPF Nº 262.059.503-57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021 emitida



Certidão nº 842469/2021  
08/02/2022, 11:49

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 9 folhas

Digitalizada com CamScanner



25/02

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO



A Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direitos Públicos, inscrita no CNPJ nº: 01.612.629/001-55, declara para os devidos fins e a quem interessar que a empresa R.V.N SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME inscrita no CNPJ Nº: 21.061.743/0001-41, esta prestando serviços de Reforma e Manutenção Física de Prédios, instalações e pavimentos da infraestrutura deste município conforme contrato PREGÃO PRESENCIAL N°33/2018/PMON/MA.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Discriminação	Und	Qtd	Valor R\$	Vlr. Total R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 272,50</b>
1.1	Taxa do CREA – ART de obras acima de 15.000,00	UN	1	R\$ 272,50	R\$ 272,50
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>				<b>R\$ 12.000,05</b>
2.1	Raspagem de pintura PVA	M²	600,00	R\$ 4,34	R\$ 2.604,00
2.2	Raspagem de pintura latex acrílica	M²	600,00	R\$ 4,34	R\$ 2.604,00
2.3	Demolição de forro de gesso	M²	120,00	R\$ 2,70	R\$ 324,00
2.4	Retirada de forro em régua de PVC, inclusive retirada de perfis	M²	100,00	R\$ 2,70	R\$ 270,00
2.5	Demolição de concreto simples	M³	6,30	R\$ 167,15	R\$ 1.053,05
2.6	Demolição de piso de alta resistência	M²	60,00	R\$ 13,66	R\$ 819,60
2.7	Demolição da camada de assentamento/contrapiso com uso de ponteiro. Espessura até 4 cm	M²	60,00	R\$ 12,41	R\$ 744,60
2.8	Demolição de Alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	M³	120,00	R\$ 29,84	R\$ 3.580,80
<b>3</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>				<b>R\$ 9.135,00</b>
3.1	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	M	80,00	R\$ 6,29	R\$ 503,20
3.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x15x20cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	M²	80,00	R\$ 23,01	R\$ 1.840,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021 em



Certidão nº 842469/2021  
08/02/2022, 11:49  
Chave de Impressão: 3x30y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 9 folhas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO



3.3	Cobogo de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	M²	12,00	R\$98,66	R\$ 1.183,92
3.4	Alvenaria de Blocos de concreto estrutural 14x19x39cm, assentado com argamassa traço 1:0,25:4 (cimento, cal e areia)	M²	12,00	R\$63,13	R\$ 757,56
3.5	Divisória em granito branco polido, esp. 3cm, assentado com argamassa traço 1:4, arremate em cimento branco, exclusive ferragens	M²	8,00	R\$ 606,19	R\$ 4.849,52
4	<b>REVESTIMENTO</b>				<b>R\$ 23.101,82</b>
4.1	Forno PVC em placas com largura de 10 cm, espessura 8 mm, comp. de 6,0 m, liso, (inclusive colocação, exclusive estrutura de suporte).	M²	100,00	R\$ 34,71	R\$ 3.471,00
4.2	Cantoneira de alumínio 2"x2", para proteção de quina de parede	M	32,00	R\$ 30,58	R\$ 978,56
4.3	Cerâmica esmaltada em paredes 1A PEI-4, 20x20cm, padrão medio fixada com argamassa colante rejuntamento com cimento branco.	M²	146,00	R\$ 43,78	R\$ 6.391,88
4.4	Emboço traço 1:4 (cimento e areia), espessura 2,0cm, preparo manual	M²	146,00	R\$ 21,69	R\$ 3.166,74
4.5	Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	M²	362,00	R\$ 3,14	R\$ 1.136,68
4.6	Forno de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2 cm, inclusive fixação com arame	M²	120,00	R\$ 34,43	R\$ 4.131,60
4.7	Reboco para paredes internas, argamassa traço 1:4 (cimento e areia fina peneirada), preparo manual	M²	216,00	R\$ 17,71	R\$ 3.825,36
5	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ 24.205,98</b>
5.1	Piso em concreto desempenado 7 cm, incluso juntas de dilatação e lastro impermeabilizado	M²	6,30	R\$ 27,66	R\$ 174,26
5.2	Piso industrial alta resistência, espessura 12mm, incluso juntas de dilatação plasticas e polimento mecanizado	M²	200,00	R\$ 48,10	R\$ 9.620,00
5.3	Piso em concreto estrutural 20mpa, preparo mecanico, com armação em tela soldada	M²	45,00	R\$ 58,65	R\$ 2.639,25
5.4	Rodapé em argamassa com agredado de alta resistência, altura 10 cm	M	23,00	R\$ 15,65	R\$ 359,95
5.5	Piso em cerâmica esmaltada 1 A PEI-V padrão medio assentado com argamassa de cimento e areia, preparo manual, rejunte com cimento branco.	M²	156,00	R\$ 64,83	R\$ 10.113,48
5.6	Soleira de granito largura 15cm, espessura 3cm, assentada com argamassa colante.	M	16,00	R\$ 81,19	R\$ 1.299,04
6	<b>ESQUADRIAS E VIDROS</b>				<b>R\$ 20.710,00</b>
6.1	Vidro liso comum transparente espessura 4mm	M²	18,00	R\$ 109,35	R\$ 1.968,30
6.2	Janela de aluminio tipo correr	M²	4,80	R\$ 346,45	R\$ 1.662,96
6.3	Porta de madeira compensada lisa 0,60x2,10m incluso aduela 2A, alizar 2A e dobradiça	UN	8,00	R\$ 306,56	R\$ 2.452,48
6.4	Porta de madeira compensada lisa para pintura 0,80x2,10 inclusive aduela 2A, alizar 2A e dobradiça	UN	19,00	R\$ 304,51	R\$ 5.785,69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021



*Handwritten signature and scribbles in blue ink.*

Certidão nº 842469/2021  
08/02/2022, 11:49  
Chave de Impressão: 3x30y  
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 9 folhas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO



6.5	Porta de madeira compensada lisa para pintura 0,90x2,10 inclusive aduela 2A, alizar 2A e dobradiça	UN	12,00	RS350,65	RS 4.207,80
6.6	Porta de madeira compensada lisa para pintura 120x210x3,5cm, 2 folhas, incluso aduela 2A, alizar 2A e dobradiças	UN	2,00	RS 553,21	RS 1.106,42
6.7	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, perfil serie 25 com guarnições 80x210cm	UN	2,00	RS 512,95	RS 1.025,90
6.8	Peitoril em granito largura 15cm, assentado com cimento colante	M	11,00	RS73,10	RS 804,10
6.9	Alizar/guarnição de 5x1,5cm para porta de 60x210cm, fixado com pregos, padrao meio-fornecimento e instalação. AF 08/2015 P	UN	8,00	RS 43,11	RS 344,88
6.10	Alizar/guarnição de 5x1,5cm para porta de 70x210cm, fixado com pregos, padrao meio-fornecimento e instalação. AF 08/2015 P	UN	19,00	RS 38,11	RS 724,09
6.11	Alizar/guarnição de 5x1,5cm para porta de 80x210cm, fixado com pregos, padrao meio-fornecimento e instalação. AF 08/2015 P	UN	12,00	RS 44,54	RS534,48
6.12	Alizar/guarnição de 5x1,5cm para porta de 90x210cm, fixado com pregos, padrao meio-fornecimento e instalação. AF 08/2015 P	UN	2,00	RS 46,45	RS 92,90
<b>7</b>	<b>PINTURA</b>				<b>RS 41.834,52</b>
7.1	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	M²	240,00	RS 13,10	RS 3.144,00
7.2	Pintura latex PVA ambientes internos, duas demãos	M²	1.050,00	RS 5,63	RS 5.911,50
7.3	Pintura latex acrílica ambientes internos/externos, duas demãos	M²	860,00	RS 8,73	RS 7.507,80
7.4	Emassamento com massa latex PVA para ambientes internos, duas demãos	M²	1.050,00	RS 5,41	RS 5.680,50
7.5	Pintura imunizante para madeira, duas demãos	M²	46,00	RS 11,28	RS 518,88
7.6	Emassamento com massa acrílica para ambientes internos/externos, uma demão	M²	860,00	RS 8,20	RS 7.052,00
7.7	Fundo selador acrílico ambientes internos/externos, uma demão	M²	1.910,00	RS 1,80	RS 3.438,00
7.8	Pintura a cal 2 demãos com fixador	M²	860,00	RS 6,95	RS 5.977,00
7.9	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão ( 1 demão)	M²	84,00	RS 31,01	RS 2.604,84
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>				<b>RS 25.682,33</b>
8.1	Caixa Sinfonada de PVC 150x150x50mm com grelha redonda branca - fornecimento e instalação	UN	4,00	RS 38,80	RS 155,20
8.2	Papeleira de louça branca - fornecimento e instalação	UN	12,00	RS 25,85	RS 310,32
8.3	Lavatório em louça branca sem coluna, padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, válvula e engate plástico	UN	4,00	RS 119,26	RS 477,04
8.4	Caixa de descarga plástica externa completa capacidade 9l com tubo de descarga, engate flexível, bota e suporte para fixação, bolsa de ligação em pvc flexível e conjunto para fixação de carga de descarga - fornecimento e instalação	UN	8,00	RS 40,75	RS 326,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021 emitida



Certidão nº 842469/2021  
08/02/2022, 11:49  
Chave de Impressão: 3x3by

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 9 folhas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO



8.5	Tampa de concreto armado 60x60x5cm para caixa	UN	4,00	R\$ 20,79	R\$ 83,16
8.6	Chuveiro plástico branco simples, fornecimento e instalação	UN	8,00	R\$ 16,06	R\$ 128,48
8.7	Caixa de inspeção 70x70x80cm em alvenaria - execução	UN	6,00	R\$ 347,69	R\$ 2.086,14
8.8	Caixa sifonada em PVC 100x100x50mm simples - fornecimento e instalação	UN	12,00	R\$ 18,15	R\$ 217,80
8.9	Tê de PVC soldavel agua fria 25mm - fornecimento e instalação.	UN	18,00	R\$ 6,39	R\$ 115,02
8.10	Tê de PVC soldavel agua fria 32mm - fornecimento e instalação.	UN	18,00	R\$ 10,43	R\$ 187,74
8.11	Tê de PVC soldavel agua fria 40mm - fornecimento e instalação.	UN	18,00	R\$ 11,15	R\$ 200,70
8.12	Te sanitário 100x50mm com aneis - fornecimento e instalação.	UN	22,00	R\$ 33,74	R\$ 742,28
8.13	Te sanitário 100x75mm com aneis - fornecimento e instalação.	UN	18,00	R\$ 30,66	R\$ 367,92
8.14	Te sanitário 75x50mm com aneis - fornecimento e instalação.	UN	18,00	R\$ 26,10	R\$ 313,20
8.15	Curva PVC curta 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	6,00	R\$ 25,00	R\$ 150,00
8.16	Curva PVC longa 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	6,00	R\$ 43,88	R\$ 263,28
8.17	Curva PVC longa 45° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	4,00	R\$ 25,60	R\$ 102,40
8.18	Curva PVC curta 90° esgoto 50mm - fornecimento e instalação.	UN	6,00	R\$ 14,51	R\$ 87,06
8.19	Curva PVC longa 90° esgoto 50mm - fornecimento e instalação.	UN	6,00	R\$ 12,93	R\$ 77,58
8.20	Curva PVC longa 45° esgoto 50mm - fornecimento e instalação.	UN	6,00	R\$ 14,74	R\$ 88,44
8.21	Curva PVC curta 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalação.	UN	8,00	R\$ 3,89	R\$ 31,12
8.22	Curva PVC longa 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalação.	UN	8,00	R\$ 3,80	R\$ 30,40
8.23	Curva PVC curta 90° esgoto 75mm - fornecimento e instalação.	UN	16,00	R\$ 17,49	R\$ 279,84
8.24	Curva PVC longa 90° esgoto 75mm - fornecimento e instalação.	UN	9,00	R\$ 26,39	R\$ 237,51
8.25	Curva PVC longa 45° esgoto 75mm - fornecimento e instalação.	UN	6,00	R\$ 23,00	R\$ 138,00
8.26	Joelho PVC 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	9,00	R\$ 19,69	R\$ 177,21
8.27	Joelho PVC 45° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	9,00	R\$ 15,51	R\$ 139,59
8.28	Joelho PVC 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	26,00	R\$ 3,50	R\$ 91,00
8.29	Joelho PVC 45° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	20,00	R\$ 3,79	R\$ 75,80
8.30	Joelho PVC 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	20,00	R\$ 5,14	R\$ 102,80
8.31	Joelho PVC 45° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	15,00	R\$ 11,68	R\$ 175,20
8.32	Joelho PVC soldavel agua fria 20mm - fornecimento e instalação.	UN	30,00	R\$ 0,46	R\$ 13,80
8.33	Joelho PVC soldavel agua fria 25mm - fornecimento e instalação.	UN	15,00	R\$ 0,60	R\$ 9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021 em emitida



Certidão nº 842469/2021

08/02/2022, 11:46

Chave de Impressão: 3x30y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 8 folhas



29/3

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO



8.34	Joelho PVC soldável água fria 32 mm fornecimento e instalação	UN	15,50	R\$1,64	R\$24,66
8.35	Joelho PVC soldável água fria 40 mm fornecimento e instalação	UN	15,00	R\$1,76	R\$56,40
8.36	Joelho PVC soldável 90° água fria 50mm fornecimento e instalação	UN	15,00	R\$4,91	R\$71,65
8.37	Junção PVC espoto 100mmx100mm fornecimento e instalação	UN	5,00	R\$ 33,30	R\$ 166,50
8.38	Junção PVC espoto 50mmx50mm fornecimento e instalação	UN	5,00	R\$ 13,30	R\$66,50
8.39	Registro de paveta 1/2" bruto latão fornecimento e instalação	UN	6,00	R\$ 20,38	R\$121,68
8.40	Junção PVC espoto 75mmx50mm fornecimento e instalação	UN	4,00	R\$ 23,30	R\$93,20
8.41	Junção PVC espoto 100mmx50mm fornecimento e instalação	UN	4,00	R\$ 34,83	R\$139,32
8.42	Registro de pressão e canopola e 3/4" fornecimento e instalação	UN	9,00	R\$22,73	R\$ 204,57
8.43	Registro de pressão e canopola e 1/2" (1/2") fornecimento e instalação	UN	6,00	R\$22,69	R\$ 136,14
8.44	Registro de paveta com canopola e 3/2mm (1.1/4") fornecimento e instalação.	UN	2,00	R\$66,38	R\$132,76
8.45	Cuba moxidável 40x34x11,5cm, com sifão em metal cromado 1 1/2x1 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3 1/2"x1 1/2" para pia fornecimento e instalação.	UN	2,00	R\$147,85	R\$ 295,70
8.46	Bancada (tampo) com cuba em mármore, granilite ou granitina 150x60cm para pia - fornecimento e instalação.	UN	2,00	R\$542,66	R\$1.085,32
8.47	Mictório de louça com sifão integrado e med 33x28x53 em ferragens em metal cromado registro de pressão 1416 de 1/2" e tubo de ligação 1/2" fornecimento e instalação.	UN	4,00	R\$428,14	R\$1.712,56
8.48	Torneira cromada, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular, com engate flexível plástico 1/2x30cm fornecimento e instalação	UN	13,00	R\$42,08	R\$547,04
8.49	Sifão plástico para lavatório ou pia tipo copo 1" fornecimento e instalação	UN	8,00	R\$13,36	R\$ 106,88
8.50	Ponto de esgoto PVC 100mm - média 1,10m de tubo de pvc esgoto predial DN 100 mm e 1 joelho PVC 90 graus esgoto predial DN 100mm fornecimento e instalação	PT	8,00	R\$59,01	R\$472,08
8.51	Ponto de água fria PVC 1/2" - média 5,00mm de tubo PVC roscavel água fria 1/2" e 2 joelhos de PVC roscavel, 90° graus água fria 1/2" fornecimento e instalação	PT	13,00	R\$83,34	R\$ 1.083,42
8.52	Ponto de água fria PVC 1/2" - média 5,00mm de tubo PVC roscavel água fria 1/2" e 2 joelhos de PVC roscavel, 90° graus água fria 1/2" fornecimento e instalação	PT	11,00	R\$ 65,93	R\$ 725, 23
8.53	Tubo PVC p/ esgoto predial, DN 100mm fornecimento e instalação.	M	30,00	R\$27,78	R\$ 833,40
8.54	Caixa de gordura simples em concreto premoldado DN 40mm com tampa fornecimento e instalação.	UN	1,00	R\$53,85	R\$ 53,85
8.55	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo macho 60x60x60cm, revestida internamente	UN	3,00	R\$205,01	R\$615,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021 em



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 842469/2021  
08/02/2022, 11:49  
Chave de Impressão: 3x33y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 8 folhas



*[Handwritten initials]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 842469/2021, em 18/03/2021 em



*[Handwritten signature]*

Certidão n° 842469/2021

08/02/2022, 11:49

Chave de Impressão: 3x30y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 9 folhas

	com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) 1" x 2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo C - escavação e confecção				
8.56	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6mm plasticado colado	M	2,00	R\$385,96	R\$771,92
8.57	Valvula em plastico branco 1" para lavatório, com fadão - fornecimento e instalação	UN	15,00	R\$5,46	R\$81,90
8.58	Tubo PVC esgoto JS predial DN 40mm, inclusive conexões - fornecimento	M	60,00	R\$12,85	R\$771,00
8.59	Tubo PVC esgoto predial DN 50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	M	60,00	R\$14,69	R\$881,40
8.60	Tubo PVC esgoto predial DN 75mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	M	36,00	R\$26,25	R\$945,00
8.61	Tubo PVC, série R, DN 150mm, com anel de borracha - fornecimento e instalação	M	24,00	R\$38,04	R\$912,96
8.62	Registro de gaveta 1 1/2" com canopla; acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	UN	6,00	R\$91,44	R\$548,64
8.63	Registro de gaveta 1" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	UN	3,00	R\$57,79	R\$172,37
8.64	Registro de gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	UN	8,00	R\$47,74	R\$381,92
8.65	Vaso sanitário sem caixa de descarga - louça branca	UN	6,00	R\$182,23	R\$1.093,38
8.66	Assento para vaso sanitário de plastico padrao popular - fornecimento e instalação	UN	6,00	R\$25,94	R\$155,64
8.67	Caixa de passagem em alvenaria com tampa de concreto 40x40x40cm	UN	6,00	R\$214,73	R\$1.288,38
8.68	Tubo pvc, soldavel, sem conexões 20mm - fornecimento e instalação	M	60,00	R\$2,53	R\$151,80
8.69	Tubo pvc, soldavel, sem conexões 25mm - fornecimento e instalação	M	60,00	R\$3,19	R\$191,40
8.70	Tubo pvc, soldavel, sem conexões 32mm - fornecimento e instalação	M	36,00	R\$7,18	R\$258,48
8.71	Tubo pvc, soldavel, sem conexões 40mm - fornecimento e instalação	M	12,00	R\$11,15	R\$133,80
8.72	Tubo pvc, soldavel, sem conexões 50mm - fornecimento e instalação	M	12,00	R\$13,24	R\$158,88
8.73	Engate flexivel plastico branco 1/2"x30cm - fornecimento e instalação	UN	8,00	R\$6,95	R\$55,60
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>				<b>R\$ 19.325,74</b>
9.1	Eletroduto de pvc rigido roscavel 40mm (1 1/2") fornecimento e instalação	M	68,00	R\$10,28	R\$699,04
9.2	Eletroduto PVC roscavel 50mm (2") fornecimento e instalação	M	18,00	R\$8,56	R\$154,08
9.3	Lampada fluorescente 40w - fornecimento e colocação	UN	22,00	R\$6,55	R\$144,10
9.4	Lampada fluorescente 20w - fornecimento e colocação	UN	12,00	R\$5,85	R\$70,20
9.5	Lampada fluorescente 16w - fornecimento e colocação	UN	16,00	R\$8,56	R\$136,96
9.6	Lampada fluorescente 32w - fornecimento e colocação	UN	12,00	R\$8,56	R\$102,72
9.7	Reator eletronic 2x20w para lampada fluorescente - fornecimento e colocação	UN	15,00	R\$17,13	R\$256,95



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO



9.8	Reator eletrônico 2x40w para lâmpada fluorescente fornecimento e colocação	UN	15,00	R\$23,38	R\$ 350,70
9.9	Reator eletrônico 2x16w para lâmpada fluorescente fornecimento e colocação	UN	11,00	R\$15,88	R\$174,68
9.10	Reator eletrônico 2x32w para lâmpada fluorescente fornecimento e colocação	UN	9,00	R\$ 40,50	R\$364,50
9.11	Interruptor simples 1 tecla fornecimento e instalação.	UN	14,00	R\$12,29	R\$172,06
9.12	Interruptor simples 2 teclas - fornecimento e instalação.	UN	8,00	R\$26,31	R\$210,48
9.13	Eletroduto de PVC flexível corrugado 25 mm, fornecimento e instalação.	M	50,00	R\$5,79	R\$289,50
9.14	Eletroduto de PVC flexível corrugado 32 mm, fornecimento e instalação.	M	50,00	R\$7,15	R\$257,50
9.15	Lâmpada mista de 250 w - fornecimento e instalação.	UN	4,00	R\$21,31	R\$85,24
9.16	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750V 1,5 mm2 - fornecimento e instalação.	M	200,00	R\$1,68	R\$336,00
9.17	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 0,6/1kv 2,5mm2 - fornecimento e instalação.	M	200,00	R\$3,25	R\$650,00
9.18	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 0,6/1kv 4mm2 - fornecimento e instalação.	M	300,00	R\$4,54	R\$1.362,00
9.19	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 0,6/1kv 6mm2 - fornecimento e instalação.	M	500,00	R\$6,09	R\$3.045,00
9.20	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 0,6/1kv 10mm2 - fornecimento e instalação.	M	400,00	R\$6,54	R\$2.616,00
9.21	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 0,6/1kv 16mm2 - fornecimento e instalação.	M	200,00	R\$15,05	R\$3.010,00
9.22	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 0,6/1kv 25mm2 - fornecimento e instalação.	M	100,00	R\$12,69	R\$1.269,00
9.23	Ponto de tomada 10A/ 250V com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2" com placa	PT	8,00	R\$20,90	R\$167,20
9.24	Ponto de tomada bipolar com contato terra 20A/250V COM ELETRODUTO PVC 3/4" e caixa 4x2 com placa	PT	6,00	R\$21,53	R\$129,18
9.25	Ponto interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2"	PT	11,00	R\$83,98	R\$923,78
9.26	Ponto luz parede (arandela) eletroduto pvc 3/4"	PT	4,00	R\$83,98	R\$335,92
9.27	Refletor redondo em alumínio com suporte e alça regulável para fixação com lâmpada vapor de mercúrio de 250 w	UN	3,00	R\$203,14	R\$609,42
9.28	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação.	UN	22,00	R\$11,06	R\$243,32
9.29	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50A 240V, fornecimento e instalação.	UN	13,00	R\$19,63	R\$255,19
9.30	Quadro de distribuição de energia de embutir em chapa metálica para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico, fornecimento e instalação.	UN	2,00	R\$402,51	R\$805,02
<b>10</b>	<b>DIVERSOS</b>				<b>R\$ 2.229,14</b>
10.1	Dobradiça em latão cromado 3"x3" com anéis	UN	16,00	R\$33,85	R\$541,60
10.2	Dobradiça latão cromado 3x2 1/2"	UN	9,00	R\$15,80	R\$142,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021 emitida em



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 842469/2021  
08/02/2022, 11:49  
Chave de Impressão: 3x33y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 8 folhas



*[Handwritten mark]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO



10.3	Fechadura de embutir completa para portas externas padrão acabamento popular	UN	16,00	R\$47,56	R\$760,96
10.4	Fechadura de embutir completa para portas de banheiro padrão acabamento popular	UN	4,00	R\$31,71	R\$126,84
10.5	Fechadura de embutir completa para portas internas, completa, padrão acabamento popular	UN	18,00	R\$36,53	R\$657,54
<b>11</b>	<b>COBERTURA</b>				<b>R\$33.394,91</b>
11.1	Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	M²	1.050,00	R\$ 4,11	R\$4.315,50
11.2	Argamassa com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M	32,00	R\$16,28	R\$520,96
11.3	Estrutura de madeira de lei primeira qualidade serrada, não aparelhada para telhas cerâmicas vãos de 10 a 13cm	M²	320,00	R\$65,69	R\$21.020,80
11.4	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24 desenvolvimento de 50cm	M	11,00	R\$51,35	R\$564,85
11.5	Cobertura e telha ceramica tipo colonial com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	M²	320,00	R\$21,79	R\$6.972,80
<b>12</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>R\$8.591,06</b>
12.1	Limpeza e polimento mecanizado em piso alta resistência, utilizando estoque com adesivo, cimento branco e corante	M²	186,00	R\$12,81	R\$2.382,66
12.2	Limpeza final da obra	M²	3,740	R\$ 1,66	R\$6.208,40
<b>13</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				<b>R\$719.766,10</b>
13.1	Limpeza, envaletamento, bigodes e saídas laterais em estradas vicinais.	M	93.920,00	R\$0,30	R\$28.176,00
13.2	Reconformação geométrica de plataforma inclusive roço lateral e subleito	M²	234.800,00	R\$0,51	R\$119.748,20
13.3	Recuperação do revestimento primário em 30% inclusive escavação, carga, transporte e espalhamento de material.	M²	234.800,00	R\$ 1,39	R\$326.372,00
13.4	Meio-fio moldado in loco fck=15mpa	M	1.493,63	R\$33,25	R\$49.663,20
13.5	Sarjeta de concreto para trecho urbano E=6cm, l=30cm	M	2.395,80	R\$15,91	R\$38.117,18
13.6	Pavimentação em paralelepípedo ou bloquete fck= 35mpa E=10cm assentado sobre coxim de areia E=10 cm rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:4	M²	1.923,39	R\$58,56	R\$112.663,72
13.7	Recuperação (tapa-buraco) de pavimento asfáltico em AAUQ com CAP 50/70, inclusive usinagem, transporte e aplicação.	M²	1.600,00	R\$28,16	R\$45.056,00
	<b>TOTAL.</b>				<b>R\$940.249,15</b>

*Ronnie Von Pereira Gonçalves*  
Secretário de Administração e Planejamento

Ronnie Von Pereira Gonçalves  
CPF: 827.134.053-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021 emitida



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 842469/2021  
08/02/2022, 11:49  
Chave de Impressão: 3x30y

O documento neste site registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 9 folhas



*33/18*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, emitida em 18/03/2021

Certidão nº 842469/2021  
08/02/2022, 11:49  
Chave de Impressão: 3x30y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 1 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 08/02/2022, às 11:49



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 859068/2022

Emissão: 15/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: 03b16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: T. A. N. COSTA ME

CNPJ: 28.403.062/0001-63

Registro: 0005399645

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 360.000,00

Data do Capital: 11/08/2017

Faixa: 3

Objetivo Social: 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR

77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA RUA TRÊS, 12, QUADRA 03, RESIDENCIAL ARAGUAIA, PAÇO DO LUMIAR, MA, 66130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/06/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540902DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: HUGO BASTOS BRANDÃO

Registro: 1106408500

CPF: 615.390.823-34

Data Início: 19/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/05/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º e 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 859068/2022**  
 Emissão: 15/01/2022  
 Validade: 31/03/2022

Chave: 03b16



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO LEONARDO SANTOS GOUVEIA

Registro: 1119227950

CPF: 053.999.213-59

Data Início: 23/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 16/02/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSENILDO SALDANHA NOGUEIRA

Registro: 1105244040

CPF: 237.193.973-00

Data Início: 10/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA

CPF: 616.845.923-85

Função: EMPRESARIO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*36/08*



Simplex  
Serviços



Simeis  
Serviços



Consulta: 26/10/2021 11:30:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 28.403.062/0001-63

Atividade: Comércio por Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: T. A. N. COSTA

Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/08/2017**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Informações

Períodos Anteriores

Períodos pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Períodos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Períodos Futuros (Simples Nacional)

Existem

Períodos Futuros (SIMEI)

Existem

Gerar PDF

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020****EMPRESA:** T. A. N. COSTA**ENDEREÇO:** Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar - MA, Cep 65130-000**NIRE:** 21102172959 **CNPJ Nº** 28.403.062/0001-63**Nota 1 – Contexto Operacional.**

T. A. N. COSTA é uma empresa individual constituída em 11 agosto de 2017, tem sede na Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep 65130-000, atuante no mercado nacional. O objeto social da empresa é imunização e controle de pragas urbanas, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, perfuração e construção de poços de água, transporte escolar, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, locação de automóveis sem condutor, locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, serviço de poda de árvores para lavouras, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, serviços de cartografia, topografia e geodesia, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, atividades paisagísticas, produção e promoção de eventos esportivos, produção musical, produção teatral.

**Nota 2 – Critérios Contábeis Utilizados.**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

**Nota 3 – Práticas Contábeis Adotadas.**

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência. Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

39/18

**Nota 4 – Saldos de Disponibilidades.****4.1 - Disponibilidades**

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

**4.2 – Ativo Circulante.**

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações.

Saldo em 31.12.2020 – 986.730,00 D

**4.3 – Ativo Não Circulante.**

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor (máquinas e equipamentos). Saldo em 31.12.2020 – 118.461,00 D.

**4.4 – Passivo Circulante.**

No Passivo Circulante são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço). Saldo em 31.12.2020 – 546.361,00 C.

**4.5 - Passivo Não Circulante.**

No Passivo Não Circulante são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social. Saldo em 31.12.2020 – 55.000,00.

**Nota 5 – Patrimônio Líquido.**

O lucro do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais. A empresa contabilizou - Resultado Líquido do Exercício - R\$ 63.830,00 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta reais).

**Nota 6 – Eventos Subsequentes.**

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Tayllon Augusto Neves Costa  
CPF 757.182.353-68  
Empresária

Sóstenes Reis Almeida  
Contabilista  
CRC-MA 09592



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. A. N. COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61664592385	TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA
72117788300	SOSTENES REIS ALMEIDA

41  
88

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2021 11:26 SOB Nº 20210830654.  
PROTOCOLO: 210830654 DE 01/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104686080. CNPJ DA SEDE: 28403062000163.  
NIRE: 21102172959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.  
T. A. N. COSTA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 6 (CINCO) FOLHAS TIPOGRAFICAMENTE  
NUMERADAS, E SERVIRÁ PARA O REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO N° 04 DA EMPRESA:  
"T. A. N. COSTA"

RUA TRES, N° 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA,  
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000  
CNPJ N° 28.403.062/0001-63  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102172959 EM 11/08/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS NO  
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 À 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PAÇO DO LUMIAR - MA, 01 DE JANEIRO DE 2020

Tayllon Augusto Neves Costa  
CPF: 616.645.923-85  
Empresário

Sóstenes Reis Almeida  
Contabilista  
CRC-MA 009592

**BALANCO PATRIMONIAL 2020**  
**T. A. N. COSTA**

CNPJ Nº 28.403.062/0001-63 NIRE Nº 21102172959  
RUA TRES, Nº 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA  
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020**

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	
Receita Bruta de Serviços.....	945.880,00
RECEITAS FINANCEIRAS	
RECEITAS N/OPERACIONAIS	
CUSTO C/ PESSOAL	
OUTROS CUSTOS	
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS	
Custos diretos de Produção.....	(114.130,50)
Aluguel de Maq.e Equipamentos.....	(191.550,00)
Material de Construção em Geral.....	(184.731,00)
Aluguel de Veículos .....	(29.000,00)
Locação de Mao Obra.....	(172.800,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Água.....	(7.540,00)
Lanches e Refeição.....	(31.120,00)
Honorários Contábeis.....	(12.000,00)
Despesas c/ Serviços Terceiros (PJ).....	(8.350,00)
Material de Expediente .....	(9.870,00)
Combustíveis e Lubrificantes.....	(27.900,00)
Luz.....	(11.080,00)
Telefone.....	(8.200,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
Imposto de Renda.....	(73.778,50)
DESPESAS FINANCEIRAS	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	
CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	
RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	63.830,00

Paço do Lumiar (MA), 31 de Dezembro de 2020.

Tayllon Augusto Neves Costa  
CPF: 616.645.923-85  
Empresário

Sóstenes Reis Almeida  
Contabilista  
CRC-MA 009592

BALANCO PATRIMONIAL 2020

T. A. N. COSTA

CNPJ Nº 28.403.062/0001-63 NIRE Nº 21102172959  
 RUA TRES, Nº 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA  
 PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000



ATIVO CIRCULANTE		<b>986.730,00D</b>
CAIXA		
Caixa		9.710,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
BNDS		5.180,00D
Estoques/Mercadorias		141.230,00D
CLIENTES		
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos		714.960,00D
Clientes Diversos		115.650,00D
ATIVO PERMANENTE		<b>118.461,00D</b>
ATIVO IMOBILIZADO		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Maquinas e Equipamentos		73.330,00D
MOVEIS E UTENSILIOS		
Moveis e Utensílios		45.131,00D
TOTAL DO ATIVO		<b>1.105.191,00D</b>
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EXIGIVEL		
FORNECEDORES		<b>546.361,00C</b>
Comercial Rofre		215.879,00C
Fabrica de Cimento Nassau LTDA		189.410,00C
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		
Tributos e Contribuições		
Simplex Nacional a Recolher		141.072,00C



## BALANÇO PATRIMONIAL 2020

**T. A. N. COSTA**

CNPJ N° 28.403.062/0001-63 NIRE N° 21102172959  
 RUA TRES, N° 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA  
 PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000

PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO	<b>55.000,00C</b>
Financiamento	55.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL	<b>503.830,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	360.000,00C
Capital a Integralizar	80.000,00C
PREJUÍZO/DÉFICITS ACUMULADOS OU RESULTADO	
Lucro do Exercício	63.830,00C
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.105.191,00C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.105.191,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS).

Paço do Lumiar (MA), 31 de Dezembro de 2020.

Tayllon Augusto Neves Costa  
 CPF: 616.645.923-85  
 Empresário

Sóstenes Reis Almeida  
 Contabilista  
 CRC-MA 009592

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****T. A. N. COSTA**

CNPJ Nº 28.403.062/0001-63 NIRE Nº 21102172959  
 RUA TRES, Nº 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA  
 PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000



CALCULO DOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO 2020

## 1 - ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - (LG)

Formula:  $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$LG = \frac{986.730,00}{546.361,00 + 55.000,00} = 1,64$$

## 2 - ÍNDICES SOLVÊNCIA GERAL - (SG)

Formula:  $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$SG = \frac{1.105.191,00}{546.361,00 + 55.000,00} = 1,83$$

## 3 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Formula:  $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$LC = \frac{986.730,00}{546.361,00} = 1,80$$

Tayllon Augusto Neves Costa  
 CPF: 616.645.923-85  
 Empresário

Sóstenes Reis Almeida  
 Contabilista  
 CRC-MA 009592



## TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 6 (CINCO) FOLHAS TIPOGRAFICAMENTE  
NUMERADAS, E SERVIU PARA O REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO N° 04 DA EMPRESA:  
"T. A. N. COSTA"  
RUA TRES, N° 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA,  
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000  
CNPJ N° 28.403.062/0001-63  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102172959 EM 11/08/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS NO  
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 À 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PAÇO DO LUMIAR - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Tayllon Augusto Neves Costa  
CPF: 616.645.923-85  
Empresário

Sóstenes Reis Almeida  
Contabilista  
CRC-MA 009592



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. A. N. COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61664592385	TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA
72117788300	SOSTENES REIS ALMEIDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2021 09:18:43 SOB Nº 20210612967.  
PROTOCOLO: 210612967 DE 03/05/2021. NIRE: 21102172959.  
T. A. N. COSTA

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 05/05/2021

48/08



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12103096211 em 05/05/2021, protocolo 210612967. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: T. A. N. COSTA  
Número de Registro: 21102172959  
CNPJ: 28403062000163  
Município: Paço do Lumiar

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 4  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
61664592385	TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA	
72117788300	SOSTENES REIS ALMEIDA	MA009592

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2021 09:18:49 SOB Nº 20210612967.  
PROTOCOLO: 210612967 DE 03/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103096211. NIRE: 21102172959.  
T. A. N. COSTA

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 05/05/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: SÓSTENES REIS ALMEIDA
REGISTRO.....	: MA-009592/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 721.177.883-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/01/2022 as 17:17:19.  
Válido até: 01/04/2022.  
Código de Controle: 7578.0585.4876.2920.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresária: T. A. N. COSTA			Protocolo: MAC2101641173
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102172959	CNPJ 28.403.062/0001-63	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/08/2017	Início de Atividade 11/08/2017
<b>Endereço Completo</b> Rua TRES, Nº 12, QUADRA04, LOTEAMENTO ARAGUAIA-Paço do Lumiar/MA- CEP65130-000			
<b>Objeto</b> IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES, SERVICIO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUARIO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUCAO MUSICAL, PRODUCAO TEATRAL			
<b>Capital</b> R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>
<b>Data</b> 01/07/2021	<b>Número</b> 20210830654	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA Status SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA</b>			
<b>Identidade:</b> 0507306120132		<b>CPF:</b> 616.645.923-85	A
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2022, às 22:04:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFG0GCDE.



MAC2101641173

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T. A. N. COSTA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101641202	
NIRE 21102172959 CNPJ 28.403.062/0001-63		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TRES, Nº 12, QUADRA04, LOTEAMENTO ARAGUAIA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210830654	01/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210171782	03/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210124849	29/01/2021	BALANCO
904	20190740396	10/06/2019	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20190380659	23/05/2019	BALANCO
223	20180441086	21/07/2018	BALANCO
223	20180274430	27/03/2018	BALANCO
080	21102172959	11/08/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102172959	11/08/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2022, às 22:04:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MJV3QHEG.



MAC2101641202

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and initials 'A', 'S2', and 'JB'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111\_20012022\_181503\_379**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Apólice nº: 1007507029873

Endosso nº: 0

Proposta nº:



Ao (A) MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7029873.000000/Controle Interno - 95321.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111



**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 10075070298743 - ENDOSSO 0**  
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

**ICP Brasil**  
Assinado digitalmente por:  
Jorge Nacli Neto

**ICP Brasil**  
Assinado digitalmente por:  
Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 2A500800CE5BC4B6A59D5592F764B29A - Data e Hora Feb 3 2022 3:26PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Feb 3 2022 3:26PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 1007507029873 - ENDOSSO 0**  
**Controle Interno: 95323**  
**Data da publicação: mar 30 2022 3:26PM**  
**Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04112**

Apólice nº: 1007507029873

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5811

**Controle Interno/Código Controle: 95322**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website  
<http://JNSSeguradora.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP:  
[www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros  
Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos  
mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem  
de seguros.  
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

**Frontispício da Apólice**

**Importância Segurada:** R\$ 6,523,19  
**Período de Vigência:** 31/03/2022 à 30/06/2022  
**Modalidade / Cobertura Adicional:** LICITANTE  
**Prêmio Líquido:** R\$ 187,48  
**(+) Adicional de Fracionamento:** R\$ 0,00  
**(+) IOF:** R\$ 0,00

---

**Prêmio Total:** R\$ 187,48

**Condição de Pagamento:** À Vista  
**Número de Parcelas:** 1  
**Forma de Cobrança:** FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	31/03/2022	R\$187,48

Apólice nº: 1007507029873

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5811

### Controle Interno/Código Controle: 95321

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website

<http://JNSSeguradora.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



## APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

### Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR T. A. N. COSTA**, CNPJ nº 28.403.062/0001-63, com sede na R TRES, 12, Bairro LOTEAMENTO ARAGUAIA, CEP: 65.130-000, na Cidade PACO DO LUMIAR, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE**, CNPJ nº 12.553.806/0001-96, com sede na R Rua Do Comercio, 65, Bairro CENTRO, CEP: 65.495-000, na Cidade MIRANDA DO NORTE, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

### Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 6,523,19	75 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 6,523,19	31/03/2022	30/06/2022

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 011-2021 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta	

Continua na próxima página.

### Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900948/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507029873

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5811

**Controle Interno/Código Controle: 95321**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website

<http://JNSseguradora.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP:  
[www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**  
**Frontispício da Apólice**

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/14.	

**Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507029873

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5811

## CONDIÇÕES GERAIS

### CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO



#### NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

##### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I - Processos administrativos;
- II - Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV - Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

##### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

##### 3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..



Apólice nº: 1007507029873

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5811

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.



Apólice nº: 1007507029873

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5811

**8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:**

**8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.**

**8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.**

**8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.**

**8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.**

**8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.**

**9. Atualização de Valores:**

**9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:**

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

**9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.**

**9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.**

**9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.**

**10. Sub-Rogação:**

**10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.**

**10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.**

**11. Perda de Direitos:**

**O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

**II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;**

**III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;**

**IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**

**V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**

**VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

**12. Concorrência de Garantias:**

**No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.**

**13. Concorrência de Apólices:**

**É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.**

**14. Extinção da Garantia:**

**14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:**

**I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;**

**II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;**

**III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;**

**IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou**

**V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.**

**14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após**



Apólice nº: 1007507029873

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5811

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

**TABELA DE PRAZO CURTO**

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - Por arbitragem; ou

II - Por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

**17. Prescrição:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. Foro:**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. Disposições Finais:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

Apólice n°: 1007507029873

Endosso n°: 0

Proposta n°: 5811

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

##### LICITANTE

###### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

###### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

###### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

###### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

###### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

###### 6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

###### 7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e

Apólice nº: 1007507029873

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5811

conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

#### 8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

#### 9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

## CONDIÇÕES PARTICULARES

### CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

#### LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

**Final das condições contratuais.**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa T. A. N. COSTA - ME registrada sob o CNPJ: 28.403.062/0001-63, firma estabelecida na situada na rua 03, quadra 04, casa 12, residencial araguaia, paço do lumiar - MA, neste ato representado pelo seu administrador Sr. Tayllon Augusto Neves Costa. Portador do RG nº 050730612013-2 SSP/MA. CPF nº 616.645.923-85, brasileiro, casado e empresário, EXECUTOU os serviços referentes à recuperação de Estrada Vicinais no Município de Pirapemas - MA, sob o acompanhamento do Engenheiro Civil, Josenildo Saudanha Nogueira, CREA – MA nº 1105440-40.

**Objetivo do contrato:** serviços referentes a recuperação de Estrada Vicinais no Município de Pirapemas –MA.

**Local de realização dos serviços:** Pirapemas – MA.

**Período de realização:** de 22/09/2020 a 22/12/2020

**Finalizado em:** 22/12/2020.

**Responsável técnico:** Josenildo Saudanha Nogueira, CREA – MA nº 1105440-40.

Pirapemas – MA, 18 de Setembro 2021.



---

Iomar Salvador Melo Martins  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



A Prefeitura Municipal de Pirapemas, Pessoa Juridica de Direitos Públicos, inscrita no CNPJ nº: 07.623.366/0001-66, declara para os devidos fins e a quem interessar que a empresa T. A. N. COSTA - ME inscrita no CNPJ: 28.403.062/0001-63, prestou serviços referentes a recuperação de Estrada Vicinais no Município de Pirapemas –MA, conforme Contrato nº 075/2020 .

### PLANILHA ORÇAMENTARIA

050111	Guarda-roda em madeira de lei (0,07x14)	M3	0,060	1.632,67	97,96
050112	Conteçac em madeira de lei tabua e= 6cm (sala)	M3	3,360	1.632,67	5.485,77
050113	Pilar em madeira para conteçac dim. 20x20cm	M3	0,960	1.632,67	1.567,36
050114	Parafuso frances zincado diametro 1/2", comprimento 12", com porca e arruela lisa media	UN	34,000	11,30	384,20
050115	Prego de aço polido com cabeça 15x18 (1/2x13)	UN	4,000	17,58	70,32
050116	Execuçao de ponte em madeira de lei	M3	8,100	1.379,98	11.177,84
<b>0502</b>	<b>REFORMA DE PONTE DE MADEIRA DE LEI LARGURA 4,00M E COMPRIMENTO 10,00M</b>				<b>12.246,57</b>
050201	Passa rodas em madeira de lei 60cm x 7,0cm	M3	0,840	1.632,67	1.371,44
050202	Tabua em madeira de lei l= 30cm e= 7,0cm - assoalho	M3	2,800	1.632,67	4.571,48
050203	Guarda-roda em madeira de lei (0,07x14)	M3	0,200	1.632,67	326,53
050204	Parafuso frances zincado diametro 1/2", comprimento 12", com porca e arruela lisa media	UN	60,000	11,30	678,00
050205	Execuçao de ponte em madeira de lei	M3	3,840	1.379,98	5.299,12
<b>0503</b>	<b>REFORMA DE PONTE DE MADEIRA DE LEI LARGURA 4,00M E COMPRIMENTO 50,00M</b>				<b>12.246,57</b>
050301	Passa rodas em madeira de lei 60cm x 7,0cm	M3	0,840	1.632,67	1.371,44
050302	Tabua em madeira de lei l= 30cm, e= 7,0cm - assoalho	M3	2,800	1.632,67	4.571,48
050303	Guarda-roda em madeira de lei (0,07x14)	M3	0,200	1.632,67	326,53
050304	Parafuso frances zincado diametro 1/2", comprimento 12", com porca e arruela lisa media	UN	60,000	11,30	678,00
050305	Execuçao de ponte em madeira de lei	M3	3,840	1.379,98	5.299,12
<b>06</b>	<b>OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTE TRECHO 04</b>				<b>43.612,19</b>
<b>0601</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI LARGURA 4,200M E COMPRIMENTO 5,00M</b>				<b>43.612,19</b>
060101	Escavaçao manual de vaia para fundaçoes (pilares)	M3	16,960	51,39	871,57
060102	Concreto estrutural FCK= 20MPa	M3	16,960	249,32	4.228,47
060103	Tubo concreto armado classe PA-2, PB, DN 1000mm	M	8,000	533,76	4.270,08
060104	Lancamento manual de concreto estrutural	M3	16,960	135,93	2.305,37
060105	Pilar em madeira dim. 20x20cm	M3	1,120	1.632,67	1.828,59
060106	Longarina em madeira dim. 20x20cm	M3	1,200	1.632,67	1.959,20
060107	Balancin em madeira dim. 20x20cm, comp= 1,00 m	M3	0,480	1.632,67	783,68
060108	Transversina em madeira de lei 20x20cm	M3	0,340	1.632,67	555,11
060109	Passa rodas em madeira de lei 60cm x 7,0cm	M3	0,420	1.632,67	685,72
060110	Tabua em madeira de lei l= 30cm e= 7,0cm - assoalho	M3	1,470	1.632,67	2.400,02
060111	Guarda-roda em madeira de lei (0,07x14)	M3	0,100	1.632,67	163,27
060112	Conteçac em madeira de lei tabua e= 6cm (sala)	M3	4,200	1.632,67	6.857,21



A

65/88



TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
* 01 **	<b>SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS-MA.</b>				
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				636,59
101	Placa de obra em lona com impressao digital 1,50 x2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm e escoramento, instalada	M2	1.000	636,59	636,59
2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				539.469,12
201	Limpeza superficial de area com microniveladora	M2	216600,000	0,44	95.304,00
202	Carga e descarga mecanica de solo utilizando pa carregadeira sobre pneus 128HP	M3	48384,000	2,86	138.378,24
203	Transporte de material DMT= 5km, com caminhao basculante	TXKM	387072,000	0,79	305.786,88
3	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>				355.926,80
301	Limpeza mecanizada da camada vegetal da area de jazida	M2	10000,000	0,44	4.400,00
302	Expurgo de material vegetal de jazida	M3	2400,000	2,25	5.400,00
303	Escavacao e carga de material da jazida	M3	21660,000	3,11	67.362,60
304	Transporte de material com caminhao basculante	TXKM	194940,000	0,79	154.002,60
305	Espalhamento de material	M3	25992,000	1,47	38.208,24
306	Compactacao de material	M3	25992,000	3,33	86.553,36
4	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>				29.467,33
401	Escavacao mecanizada valas em qualquer tipo de solo exceto rocha prof. 0<h<4m	M3	184,420	5,26	970,05
402	Reaterro e compactacao de bueiros D= 1,00m	M3	95,840	33,03	3.165,60
403	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	M	24,000	633,84	15.212,16
404	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	UN	8,000	1.264,94	10.119,52
5	<b>OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES</b>				61.025,61
	<b>TRECHO 01</b>				
501	<b>CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI LARGURA 4,50 E COMPRIMENTO 3,00M</b>				36.532,47
50101	Escavacao manual de valas para fundações (pilares)	M3	16,960	51,39	871,57
50102	Concreto estrutural FCK= 20Mpa	M3	16,960	249,32	4.228,47
50103	Tubo concreto armado classe PA-2, PB, DN 1000mm	M	8,000	533,76	4.270,08
50104	Lancamento manual de concreto estrutural	M3	16,960	135,93	2.305,37
50105	Pilar em madeira dim. 20x20cm	M3	0,960	1.632,67	1.567,36
50106	Longarina em madeira dim. 20x20cm	M3	0,720	1.632,67	1.175,52
50107	Balancin em madeira dim. 20x20cm, comp= 1,00 m	M3	0,480	1.632,67	783,68
50108	Transversina em madeira de lei 20cmx20cm	M3	0,360	1.632,67	587,76
50109	Passa rodas em madeira de lei 60cm x 7,0cm	M3	0,250	1.632,67	408,17
50110	Tabua em madeira de lei 1= 30cm e e= 7,0cm -	M3	0,950	1.632,67	1.551,04





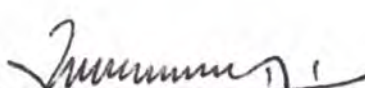



060113	Pilar em madeira para contencao dim. 20x20cm	M3	1,120	1.632,67	1.828,59
060114	Parafuso frances zincado diametro 1/2", comprimento 12", com porca e arruela lisa media	UN	34,000	11,30	384,20
060115	Prego de aço polido com cabeça 15x18 (1 1/2x13)	UN	4,000	17,58	70,32
060116	Execucao de ponte em madeira de lei	M3	10,450	1.379,98	14.420,79
07	<b>OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTE TRECHO 05</b>				<b>53.161,65</b>
0701	<b>CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI LARGURA 4,20M E COMPRIMENTO 6,00M</b>				<b>53.161,65</b>
070101	Escavacao manual de valas para fundacoes (pilares)	M3	23,280	51,39	1.196,36
070102	Concreto estrutural FCK= 20MPa	M3	23,280	249,32	5.804,17
070103	Tubo concreto armado classe PA-2, PB, DN 1000mm	M	12,000	533,76	6.405,12
070104	Lancamento manual de concreto estrutural	M3	23,280	135,93	3.164,45
070105	Pilar em madeira dim. 20x20cm	M3	1,680	1.632,67	2.742,89
070106	Longarinas em madeira dim. 20x20cm	M3	1,440	1.632,67	2.351,04
070107	Balancin em madeira dim: 20x20cm compr: 1,00m	M3	0,480	1.632,67	783,68
070108	Balancin em madeira dim: 20x20cm, comp= 1,50 m	M3	0,360	1.632,67	587,76
070109	Transversina em madeira de lei 20cmx20cm	M3	0,500	1.632,67	816,34
070110	Fassa rodas em madeira de lei 60cm x 7,0cm	M3	0,500	1.632,67	816,34
070111	Tabua em madeira de lei l= 30cm e= 7,0cm - assoalho	M3	1,760	1.632,67	2.873,50
070112	Guarda-roda em madeira de lei (0,07x14)	M3	0,120	1.632,67	195,92
070113	Contencao em madeira de lei tabua e= 6cm (sala)	M3	4,200	1.632,67	6.857,21
070114	Pilar em madeira para contencao dim. 20x20cm	M3	1,120	1.632,67	1.828,59
070115	Parafuso frances zincado diametro 1/2", comprimento 12", com porca e arruela lisa media	UN	34,000	11,30	384,20
070116	Prego de aço polido com cabeça 15x18 (1 1/2x13)	UN	4,000	17,58	70,32
070117	Execucao de ponte em madeira de lei	M3	11,800	1.379,98	16.283,76
	<b>TOTAL</b>				<b>1.083.299,29</b>

O presente orçamento importa o valor de Um Milhão, Oitenta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Nove\*\*

Atestamos, que tais prestações de serviços foram executadas de forma satisfatória, e não existem fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pirapemas – MA, 18 de Setembro 2021.

  
**Iomar Salvador Melo Martins**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE






**COSTA AMBIENTAL**

CNPJ: 28.403.062/0001-63



**TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022/CPL/PMBC/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 493/2022/CPL PMBC/MA**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A

Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA  
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referência: Tomada de Preços n. 008/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e não se encontra suspensa ou impedida de licitar com o Poder Público.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 31 de março de 2022.  
Atenciosamente,

**Tayllon Augusto Neves Costa**  
Administrador  
CPF: 616.645.923-85

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000  
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626  
Email: tancostambiental2021@gmail.com



**COSTA AMBIENTAL**

CNPJ: 28.403.062/0001-63



**TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022/CPL/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 493/2022/CPL PMBC/MA**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE NEPOTISMO**

A  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA  
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referência: Tomada de Preços n. 008/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, declara, que não contratará durante a vigência da avençadecorrente da Tomada de Preços nº 008/2022 - CPL/PMBC empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afim, até o 3º grau, de cargo em comissão ou função de confiança.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 31 de março de 2022.  
Atenciosamente,

*Tayllon Augusto Neves Costa*  
Administrador  
CPF: 616.645.923-85

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000  
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626  
Email: tancostambiental2021@gmail.com



# COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Paço do Lumiar/MA, 31 de março de 2022.  
Atenciosamente,



**TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022/CPL/PMBC/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 493/2022/CPL PMBC/MA**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA**  
**COM OS TERMOS DO EDITAL**

A  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA  
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referência: Tomada de Preços n. 008/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 31 de março de 2022.  
Atenciosamente,

**Tayllon Augusto Neves Costa**  
Administrador  
CPF: 616.645.923-85

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000  
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626  
Email: tancostambiental2021@gmail.com

70/28



**COSTA AMBIENTAL**

CNPJ: 28.403.062/0001-63

Atenciosamente,



**TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022/CPL/PMBC/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 493/2022/CPL PMBC/MA**

**DECLARACAO DE PESSOA JURIDICA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL**

A

Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA  
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referência: Tomada de Preços n. 008/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, DECLARA à Prefeitura Municipal de Barra do Corda, para fins de não incidência na fonte do imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9,430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:


- Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Cumprir as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000

Fone: (98) 985067510 (98) 988073626

Email: tancostambiental2021@gmail.com

  
**Tayllon Augusto Neves Costa**  
Administrador  
CPF: 616.645.923-85

71/58



# COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

Paço do Lumiar/MA, 31 de março de 2022.  
Atenciosamente,



**TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022/CPL/PMBC/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 493/2022/CPL PMBC/MA**

**CARTA DA EMPRESA**

A  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA  
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referência: Tomada de Preços n. 008/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.A.N. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

**Tayllon Augusto Neves Costa**  
Administrador  
CPF: 616.645.923-85

Paço do Lumiar/MA, 31 de março de 2022.  
R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000  
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626  
Email: tancostambiental2021@gmail.com



**COSTA AMBIENTAL**

CNPJ: 28.403.062/0001-63



**TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022/CPL/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 493/2022/CPL PMBC/MA**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

A  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA  
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referência: Tomada de Preços n. 008/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, está sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, Ponto de Referência próximo ao depósito do Araújo e Restaurante da Vilma, Município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência de que o não cumprimento a exigência contida neste edital, enseja automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro sob as penas de Lei que, disponibilizar recursos humanos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários e suficientes ao cumpriremos o objeto da licitação.

Declaro ainda, ter ciência de que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000

Fone: (98) 985067510 (98) 988073626  
Email: tancostambiental2021@gmail.com

23/08



**COSTA AMBIENTAL**

CNPJ: 28.403.062/0001-63



**TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022/CPL/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 493/2022/CPL PMBC/MA**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO  
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

A  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA  
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referência: Tomada de Preços n. 008/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85 DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

Declaro ainda, ter ciência de que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Paço do Lumiar/MA, 31 de março de 2022.

Atenciosamente,

  
**Tayllon Augusto Neves Costa**  
Administrador  
CPF: 616.645.923-85

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000  
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626  
Email: tancostambiental2021@gmail.com



**COSTA AMBIENTAL**

CNPJ: 28.403.062/0001-63



**TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022/CPL/PMBC/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 493/2022/CPL PMBC/MA**

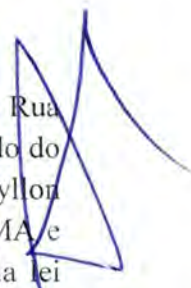
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,  
MÁQUINAS E PESSOAL TÉCNICO**

A  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA  
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referência: Tomada de Preços n. 008/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.A.N. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85 declara, para fins do disposto do inciso II do art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93 que temos disponibilidade de instalações, máquinas, equipamentos em perfeito estado de conservação e pessoal técnico especializado, devidamente capacitados e em quantidades suficientes, para a execução dos serviços pertinente ao objeto da licitação, para a fiel e adequada realização dos serviços.

Paço do Lumiar/MA, 31 de março de 2022.  
Atenciosamente,

  
**Tayllon Augusto Neves Costa**  
Administrador  
CPF: 616.645.923-85

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000  
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626  
Email: tancostambiental2021@gmail.com



**TNCOSTA AMBIENTAL**

CNPJ: 28.403.062/0001-63



**TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022/CPL/PMBC/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 493/2022/CPL PMBC/MA**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL**

A  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA  
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referência: Tomada de Preços n. 008/2022

Prezados Senhores,




A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85dDECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TOMADA DE PREÇO, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

Paço do Lumiar/MA, 31 de março de 2022.  
Atenciosamente,

  
**Tayllon Augusto Neves Costa**  
Administrador  
CPF: 616.645.923-85

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000  
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626  
Email: tancostambiental2021@gmail.com



**COSTA AMBIENTAL**

CNPJ: 28.403.062/0001-63



**TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022/CPL/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 493/2022/CPL PMBC/MA**

**DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO E HABILITAÇÃO**

A  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA  
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referência: Tomada de Preços n. 008/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.A.N. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllor Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, Declara, sob as penas da Lei n. 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇO n.º 08/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Paço do Lumiar/MA, 31 de março de 2022.  
Atenciosamente,

**Tayllor Augusto Neves Costa**  
Administrador  
CPF: 616.645.923-85

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000  
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626  
Email: tancostambiental2021@gmail.com



**COSTA AMBIENTAL**

CNPJ: 28.403.062/0001-63



**TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022/CPL/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 493/2022/CPL PMBC/MA**

**DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE TRABALHO**

(C.F ART. 7º, inciso XXXIII, LEI Nº 9.854/99 E LEI 8.666/93, ART. 27, INCISO V)

A

Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA  
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referência: Tomada de Preços n. 008/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.A.N. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, declaro para fins de disposto no inciso I do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregado menor de 6 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: empregado menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: se caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa para caracterizar o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sempre juízo de enquadramento e outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como de mais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 31 de março de 2022.

Atenciosamente,

**Tayllon Augusto Neves Costa**

Administrador

CPF: 616.645.923-85

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000

Fone: (98) 985067510 (98) 988073626

Email: tancostambiental2021@gmail.com

*[Handwritten signatures and initials]*



**COSTA AMBIENTAL**

CNPJ: 28.403.062/0001-63



**TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022/CPL/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 493/2022/CPL PMBC/MA**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

A  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA  
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referência: Tomada de Preços n. 008/2022

Prezados Senhores,

A **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, declaro sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que estou enquadrado na situação abaixo (assinado com "x") e que não estou enquadrado em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da licitação em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

Microempresa-ME  
 Empresa de pequeno porte-EPP

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sempre juízo de enquadramento e outras figuras penais das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como de mais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 31 de março de 2022.  
Atenciosamente,

**Tayllon Augusto Neves Costa**  
Administrador  
CPF: 616.645.923-85

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000  
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626  
Email: tancostambiental2021@gmail.com



**T.N. COSTA AMBIENTAL**

CNPJ: 28.403.062/0001-63



**TOMADA DE PREÇO N.º. 08/2022/CPL/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 493/2022/CPL PMBC/MA**

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO  
TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA  
E SAÚDE DO TRABALHO**

A

Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA  
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referência: Tomada de Preços n. 008/2022

Prezados Senhores,

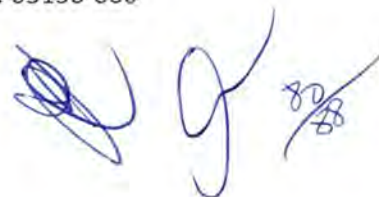
A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, declara, para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sempre juízo de enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como de mais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 31 de março de 2022.  
Atenciosamente,

  
**Tayllon Augusto Neves Costa**  
Administrador  
CPF: 616.645.923-85

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000  
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626  
Email: tancostambiental2021@gmail.com





**T.N. COSTA AMBIENTAL**

CNPJ: 28.403.062/0001-63



**TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022/CPL/PMBC/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 493/2022/CPL PMBC/MA**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS**  
**DA EMPRESA (Artigo 20 XII Lei 12.465/2011)**

A  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA  
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referência: Tomada de Preços n. 008/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, **DECLARA** sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei 12.465/2011.

Paço do Lumiar/MA, 31 de março de 2022.  
Atenciosamente,

  
**Tayllon Augusto Neves Costa**  
Administrador  
CPF: 616.645.923-85

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000  
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626  
Email: tancostambiental2021@gmail.com





# TNCOSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

**TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022/CPL/PMBC/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 493/2022/CPL PMBC/MA**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**



A

Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA  
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referência: Tomada de Preços n. 008/2022

Prezados Senhores,

Concordamos integralmente em qualquer restrição com as condições expressas na Tomada de Preços nº 008/2022. Bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida licitação, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a sua Comissão esclarecimento e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Paço do Lumiar/MA, 31 de março de 2022.

Atenciosamente,

**Taylan Augusto Neves Costa**  
Administrador  
CPF: 616.845.923-85

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000

Fone: (98) 985067510 (98) 988073626

Email: tancostambiental2021@gmail.com



# COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

**TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022/CPL/PMBC/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 493/2022/CPL PMBC/MA**



## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A

Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA  
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referência: Tomada de Preços n. 008/2022

Prezados Senhores,

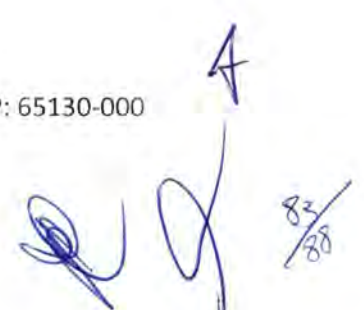
A empresa **T.A.N. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade da declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sempre julgado em quadrado e em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como de mais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 31 de março de 2022.  
Atenciosamente,

  
**Tayllon Augusto Neves Costa**  
Administrador  
CPF: 616.645.923-85

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000  
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626  
Email: tancostambiental2021@gmail.com

  
A  
83/88



**T.N. COSTA AMBIENTAL**

CNPJ: 28.403.062/0001-63

**TOMADA DE PREÇO N.º 08/2022/CPL/PMBC/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 493/2022/CPL PMBC/MA**



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS À  
SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS EMPREGADOS**

A  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA  
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referência: Tomada de Preços n. 008/2022

Prezados Senhores,

Eu Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade n.º 0507306120132 SSP-MA e do CPF n.º 616.645.923-85, representante legal da empresa **T.A.N. Costa - ME**, inscrita no CNPJ n.º 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, N.º 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, interessada em participar da Tomada de Preços N.º 008/2022, da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, DECLARO, que a empresa cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados.

Paço do Lumiar/MA, 31 de março de 2022.  
Atenciosamente,

  
**Tayllon Augusto Neves Costa**  
Administrador  
CPF: 616.645.923-85

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000  
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626  
Email: tancostambiental2021@gmail.com





# COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

**TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022/CPL/PMBC/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 493/2022/CPL PMBC/MA**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**



A

Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA  
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referência: Tomada de Preços n. 008/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.A.N. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 008/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 008/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 008/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 008/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Paço do Lumiar/MA, 31 de março de 2022.  
Atenciosamente,

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000  
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626  
Email: tancostambiental2021@gmail.com

83/3



# COSTAAMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

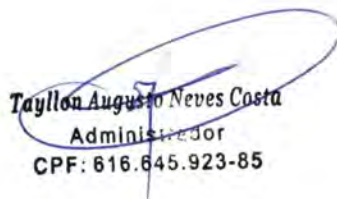


não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

Declaramos para todos os fins que a NÃO VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

Paço do Lumiar/MA, 31 de março de 2022.

Atenciosamente,

  
**Tayllon Augusto Neves Costa**  
Administrador  
CPF: 616.645.923-85

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000

Fone: (98) 985067510 (98) 988073626

Email: tancostambiental2021@gmail.com



# COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

**TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022/CPL/PMBC/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 493/2022/CPL PMBC/MA**



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES/LOCAIS DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA  
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referência: Tomada de Preços n. 008/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, DECLARA, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos da **Tomada de Preços nº 008/2022-CPL**, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014, que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações, objeto mencionado neste termo, de acordo com o inciso III, do art. 30, da Lei Federal Nº 8.666/93 e assumo total responsabilidade por esse fato e não utilizarei para quaisquer questionamentos futuros que não seja avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

**ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE** de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, *a posteriori*, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados, declara também para fins de direito que conhece as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000  
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626  
Email: tancostambiental2021@gmail.com



**COSTA AMBIENTAL**

CNPJ: 28.403.062/0001-63



**TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022/CPL/PMBC/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 493/2022/CPL PMBC/MA**

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA  
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Referência: Tomada de Preços n. 008/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, declarar que o Senhor Josenildo Saldanha Nogueira, **Engenheiro Civil**, Registro no CREA nº 11052440-4 será o Responsável Técnico dos serviços de recuperação de 12,00 km de estradas vicinais no trecho da BR - 226 ao Povoado Naru. Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA, objeto da Tomada de preços n.º 08/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, caso a empresa seja vencedora do certame e será mantido nessa condição até a conclusão do objeto deste certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

Paço do Lumiar/MA, 31 de março de 2022.  
Atenciosamente,

  
**Tayllon Augusto Neves Costa**  
Administrador  
CPF: 616.645.923-85

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000  
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626  
Email: tancostambiental2021@gmail.com



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo, o Sr. **FRANKLIM BEX FREITAS FERREIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05284470187 DETRAN/MA, RG: 0305867946 SSP/MA e CPF: 772.873.633-72, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, na Estrada de Ribamar, s/n, Condomínio Praias Belas, Bloco 05-B, Apartamento 105, Bairro SARAMANTA, CEP: 65.110-000.



Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)**

A empresa adotará como nome empresarial: **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ADALBERTO LIMA, nº 128, CENTRO, Icatu - MA, CEP: 65170000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa terá por objeto social as seguintes atividades econômicas:

- 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
- 9001902 - Produção musical;
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4120400 - Construção de edifícios;
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 4222702 - Obras de irrigação;
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água;

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**



- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4924800 - Transporte escolar;
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);
- 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 5229002 - Serviços de reboque de veículos;
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 8219901 - Fotocópias;
- 8130300 - Atividades paisagísticas.

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A empresa iniciará suas atividades em 22/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**



**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**

A administração será exercida pelo titular **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**



**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

**CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL**

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Icatu - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Icatu - MA, 22 de abril de 2020.

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
Titular/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 08:14 SOB Nº 21600145643.  
PROTOCOLO: 200316230 DE 02/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001729578. NIRE: 21600145643.  
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/05/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br



## 1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

### “F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI”

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05284470167 DETRAN/MA, RG: 0305867946 SSP/MA e CPF: 772.873.633-72, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, na Estrada de Ribamar, s/n, Condomínio Praias Belas, Bloco 05-B, Apartamento 105, Bairro SARAMANTA, CEP: 65110-000 resolve, assim, alterar e consolidar os dados da empresa “**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**” com sede na Avenida Adalberto Lima, nº 128, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº **21600145643**, em **04/05/2020**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.052.216/0001-00**, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** O objetivo social da EIRELI passa a ser o seguinte a partir deste ato:

- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
- 9001902 - Produção musical;
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4120400 - Construção de edifícios;
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 4222702 - Obras de irrigação;
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;



- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4924800 - Transporte escolar;
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);
- 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 5229002 - Serviços de reboque de veículos;
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 8219901 - Fotocópias;
- 8130300 - Atividades paisagísticas;
- 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732202 - Aluguel de andaimes;
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 4212000 - Construção de obras de arte especiais;
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

**A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE ESTE ATO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial de "F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem o capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.



**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem sua sede localizada na Avenida Adalberto Lima, nº 128, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170000.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa tem por objeto social:

- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
- 9001902 - Produção musical;
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4120400 - Construção de edifícios;
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 4222702 - Obras de irrigação;
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4924800 - Transporte escolar;
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);
- 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 5229002 - Serviços de reboque de veículos;
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;



- 8219901 - Fotocópias;
- 8130300 - Atividades paisagísticas;
- 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732202 - Aluguel de andaimes;
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 4212000 - Construção de obras de arte especiais;
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

**CLÁUSULA SEXTA:** O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da EIRELI será exercida pelo seu Titular o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**CLÁUSULA NONA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



**CLÁUSULA DÉCIMA:** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da cidade de Icatu - MA para o exercício e o cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Este instrumento será assinado em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Icatu - MA, 15 de Janeiro de 2021.

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF: 772.873.633-72

Handwritten signatures in blue ink. There are three distinct signatures: one large, stylized signature at the top right; a smaller signature below it; and another signature at the bottom left.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2021 21:43 SOB Nº 20210044420.  
PROTOCOLO: 210044420 DE 15/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100274887. CNPJ DA SEDE: 37052216000100.  
NIRE: 21600145643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2021.  
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.052.216/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/05/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AVILA SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>AV ADALBERTO LIMA</b>	NÚMERO <b>128</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.170-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ICATU</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 8548-7972</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/05/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2022 às 10:46:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.052.216/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/05/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>AV ADALBERTO LIMA</b>	NÚMERO <b>128</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.170-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ICATU</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 8548-7972</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/05/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2022 às 10:46:01** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.052.216/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/05/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV ADALBERTO LIMA</b>	NÚMERO <b>128</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.170-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ICATU</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 8548-7972</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/05/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2022** às **10:46:01** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

*(Assinaturas manuscritas em azul)*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1731794864

**M A**

NOME: FRANKLIN BEY FREITAS FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/LUF: 0305867946 SSP MA

CPF: 772.873.633-12 DATA NASCIMENTO: 24/01/1974

FILIAÇÃO: JOAQUIM MENDES FERREIRA

MARIA AMELIA FREITAS FERREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 05284470162 VALIDADE: 14/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 24/08/2011

OBSERVAÇÕES: EAR

*Franklin Bey Freitas*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 17/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

61667368067  
MA039448169

**MARANHÃO**

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **772.873.633-72**

Nome: **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**

Data de Nascimento: **24/01/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/03/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:07:31** do dia **13/03/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **30A7.13B6.975E.08FC**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#)

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
**CPF: 772.873.633-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:06:41 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2022.

Código de controle da certidão: **1101.212B.1EB5.DC93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 37.052.216/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:49:14 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **89EC.7904.F5D9.D79B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

★



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 253379/21

**Data da Certidão:** 28/12/2021 09:00:24

CPF/CNPJ 37052216000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/03/2022 17:48:05



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 091804/21

**Data da Certidão:** 28/12/2021 09:01:01

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 37052216000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/03/2022 17:50:15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**  
**SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA**  
**Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal**  
**Numero Certidão: 00000243**

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 37.052.216/0001-00

Nome: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Endereço: AV ADALBERTO LIMA

Complemento:

Município: ICATU

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Número: 128

Cep: 65170-000

Certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dividas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos Art. nº 100 e 101, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019, do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 37.052.216/0001-00 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/05/2022**

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Icatu (MA), em 15 de fevereiro de 2022 às 15:56, sob o código de autenticidade nº 874F12808D6A1BCB65963E047B6A2A1F.

Jayson Torres Chave  
Secretário de Adm. e Finanças  
Matr. nº 00112021  
Icatu-MA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://www.icatu.ma.gov.br/portal/index.php#>

**NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2022**

**INSCRIÇÃO**  
1814

**CPF/CNPJ**  
37.052.216/0001-00

**NÚMERO CONTROLE**

**RAZÃO SOCIAL**  
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

**NOME FANTASIA**  
AVILA SERVICOS

**LOCALIZAÇÃO**  
AV ADALBERTO LIMA, S/N , CENTRO Cidade: ICATU- MA


**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 1314-7/10 MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS
- 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**RESTRICÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

  
F B F FERREIRA  
CNPJ nº 37.052.216/0001-00  
ICATU-MA



**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

EMIÇÃO: 13/01/2022  
VÁLIDADE: 31/12/2022

**CODIGO AUTENTICAÇÃO**  
CBE2E3E2739FBA75ADDE8336132A189E



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.052.216/0001-00

**Razão Social:** F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

**Endereço:** AV ADALBERTO LIMA 128 / CENTRO / ICATU / MA / 65170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2022 a 31/03/2022

**Certificação Número:** 2022030201110935798208

Informação obtida em 13/03/2022 14:57:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

CNPJ: 37.052.216/0001-00

NIRE: 21600145643

AV ADALBERTO LIMA; Nº 128; CENTRO, ICATU - MA; CEP: 65170-000

**BALANÇO PATRIMONIAL**

EM: 31/12/2020

**ATIVO****CIRCULANTE****DISPONIVEL**

CAIXA/BANCOS 331.750,00

**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**

CLIENTES 30.000,00

**361.750,00****NÃO CIRCULANTE****IMOBILIZADO**

EQUIPAMENTOS 54.000,00

MÓVEIS E UTENSÍLIOS 30.000,00

(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA 5.600,00

**78.400,00****TOTAL DO ATIVO****440.150,00****PASSIVO****CIRCULANTE**

FORNECEDORES 10.000,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS 1.542,87

**11.542,87****PATRIMONIO LIQUÍDO**

CAPITAL SOCIAL 300.000,00

RESERVA DE LUCROS 128.607,13

**428.607,13****TOTAL DO PASSIVO****440.150,00**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF: 772.873.633-72  
TITULAR

**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO**  
CONTADOR CRC/MA 012214-0

**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

CNPJ: 37.052.216/0001-00

NIRE: 21600145643

AV ADALBERTO LIMA; Nº 128; CENTRO, ICATU - MA; CEP: 65170-000

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

EM: 31/12/2020

<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	<b>240.000,00</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>82.992,87</b>
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	10.992,87
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	72.000,00
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>157.007,13</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>157.007,13</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>28.400,00</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>128.607,13</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>128.607,13</b>

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
 CPF: 772.873.633-72  
 TITULAR

**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO**  
 CONTADOR CRC/MA 012214-0

**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

CNPJ: 37.052.216/0001-00

NIRE: 21600145643

AV ADALBERTO LIMA; Nº 128; CENTRO, ICATU - MA; CEP: 65170-000

**ANÁLISE FINANCEIRA**

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2020

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{361.750,00}{11.542,87} = \boxed{31,34}$$

**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{361.750,00}{11.542,87} = \boxed{31,34}$$

**INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{440.150,00}{11.542,87} = \boxed{38,13}$$

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{GE} = \frac{11.542,87}{440.150,00} = \boxed{0,0262}$$

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF: 772.873.633-72  
TITULAR

**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO**  
CONTADOR CRC/MA 012214-0

**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

CNPJ: 37.052.216/0001-00

NIRE: 21600145643

AV ADALBERTO LIMA; N° 128; CENTRO, ICATU - MA; CEP: 65170-000

**NOTAS EXPLICATIVAS****ANO BASE 2020****NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

**NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** tem como finalidade principal os serviços de obras de terraplenagem, bem como também os seguintes serviços secundários: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais); Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Produção e promoção de eventos esportivos; Coleta de resíduos não perigosos; Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Obras de irrigação; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Transporte escolar; Imunização e controle de pragas urbanas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.); Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Fotocópias; Atividades paisagísticas.

A



### NOTA 03. CADASTROS

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, possui os seguintes registros:

**a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA**

- Registro em 04/05/2020 / NIRE: 21600145643 (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)

**b) Na Receita Federal do Brasil**

- Registro em 04/05/2020 / CNPJ 37.052.216/0001-00

**d) Na Prefeitura Municipal de Icatu - MA**

- Registro em 04/05/2020 / Inscrição Municipal: 2020572609

### NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada como Microempresa - ME e é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

### NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

### NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

**NOTA 07. RECEITAS**

A Receita da empresa decorreu principalmente da prestação de serviços na área da construção civil diretamente ligadas às obras de terraplenagem, prestados a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

**NOTA 08. DESPESAS**

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

**NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.**

A empresa encerrou o exercício de 2020 com uma disponibilidade no valor de R\$ 331.750,00 (trezentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta reais).

**NOTA 10. IMOBILIZADO**

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com uma depreciação acumulada no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

**NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE**

A empresa encerrou o exercício de 2020 com um Passivo Circulante no valor de R\$ 11.542,87 (onze mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

**NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa fechou o exercício de 2020 com um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 428.607,13 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sete reais e treze centavos), sendo que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa e os outros R\$ 128.607,13 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e sete reais e treze centavos) é referente à Reserva de Lucros.



### NOTA 13. RESULTADO

A empresa obteve em 2020 uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de R\$ 111.392,87 (cento e onze mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), resultando em um saldo positiva no valor de R\$ 128.607,13 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e sete reais e treze centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente transferido em sua totalidade para a conta Reserva de Lucros.

ICATU - MA, 31 de Dezembro de 2020.

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**

CPF: 772.873.633-72

Titular

**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO**

Contador CRC/MA 012214-0



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 10:25 SOB N° 20210654597.  
PROTOCOLO: 210654597 DE 19/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103507777. CNPJ DA SEDE: 37052216000100.  
NIRE: 21600145643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA</b>
Certidão n.º: MA/2022/00000019 Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14 CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR Validade: 05/04/2022 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO	

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 010.101.563-14 Controle : 5672.6299.6299.6613

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000018

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14

CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR

Validade: 05/04/2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 010.101.563-14 Controle : 8730.9043.9043.9357

Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Francisco das Chagas Silva Araujo'.

Handwritten mark resembling a star or the letter 'A' in blue ink.

Handwritten mark in blue ink, possibly initials or a signature.

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

**Termo de Abertura do Livro Diário**



CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 13 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 13 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 1 DA EMPRESA F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI.

ATIVIDADE : SERVIÇOS

COM SEDE EM ICATU - MA,  
AV ADALBERTO LIMA, 128 , CENTRO - Cep: 65.170-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600145643 EM 04/05/2020

CNPJ: 37.052.216/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2020572609

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Icatu, 4 de Maio de 2020

---

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA  
Titular - CPF: 772.873.633-72

---

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO  
Contador - CRC - 012214-O  
CPF : 010.101.563-14



**Livro Diário nº 1**  
**Maio de 2020**

Data Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
04/05 1.1.1.01.0001	CAIXA	Integralização de Capital	300.000,00	
2.4.1.01.0001	TITULAR	Integralização de Capital		300.000,00
		Total do dia :	300.000,00	300.000,00
08/05 1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Compra de imobilizado	30.000,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Compra de imobilizado		30.000,00
1.2.3.01.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Compra de imobilizado	54.000,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Compra de imobilizado		54.000,00
		Total do dia :	84.000,00	84.000,00
11/05 1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.000,00
		Total do dia :	9.000,00	9.000,00
13/05 4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
		Total do dia :	850,00	850,00
15/05 3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
		Total do dia :	39.000,00	39.000,00
25/05 3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
		Total do dia :	1.350,00	1.350,00
30/05 4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	700,00	
1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
		Total do dia :	2.700,00	2.700,00
		Total do mês :	436.900,00	436.900,00

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 1

Junho de 2020



Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/06	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.000,00
Total do dia :				9.000,00	9.000,00
13/06	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
Total do dia :				850,00	850,00
15/06	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
Total do dia :				39.000,00	39.000,00
19/06	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
Total do dia :				1.350,00	1.350,00
25/06	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
Total do dia :				1.350,00	1.350,00
30/06	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
Total do dia :				2.700,00	2.700,00
Total do mês :				54.250,00	54.250,00

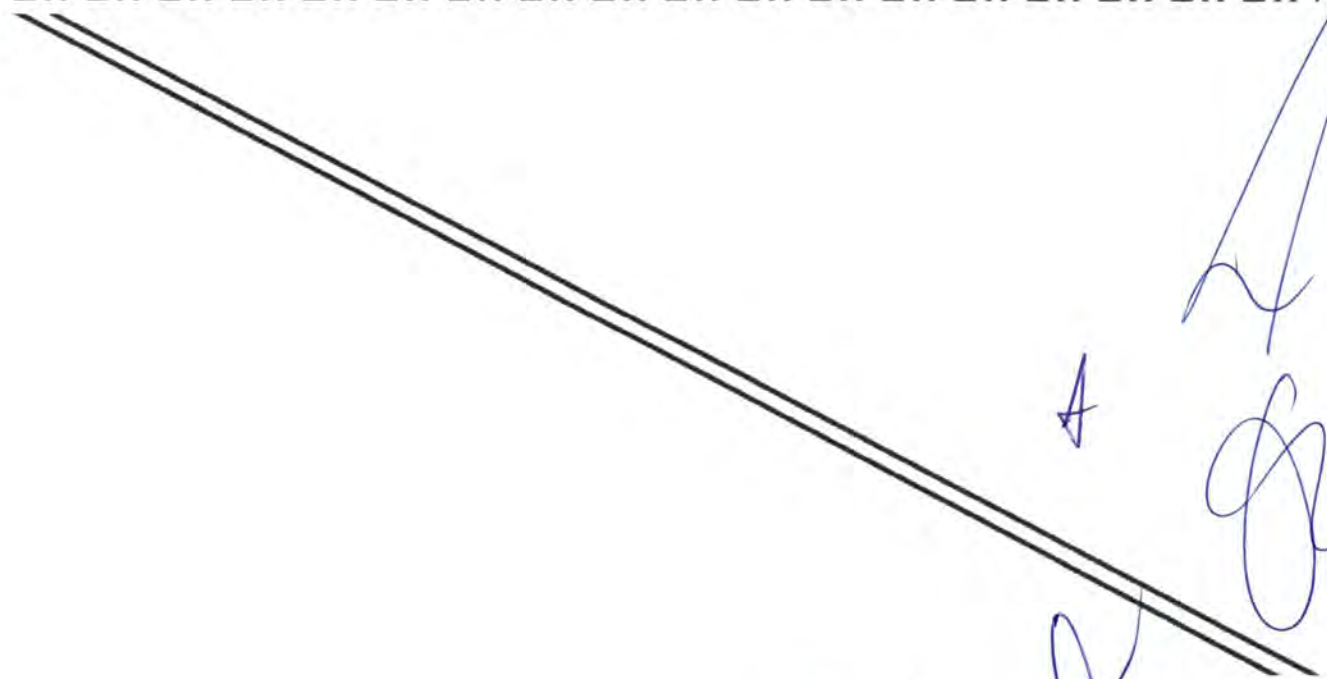
*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature and several smaller marks.]*



**Livro Diário nº 1**  
**Julho de 2020**

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/07	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.000,00
Total do dia :				9.000,00	9.000,00
13/07	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
Total do dia :				850,00	850,00
15/07	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
Total do dia :				39.000,00	39.000,00
20/07	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
Total do dia :				1.350,00	1.350,00
25/07	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
Total do dia :				1.350,00	1.350,00
30/07	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
Total do dia :				2.700,00	2.700,00
Total do mês :				54.250,00	54.250,00

-----





**Livro Diário nº 1**  
**Agosto de 2020**

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/08	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.000,00
Total do dia :				9.000,00	9.000,00
13/08	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
Total do dia :				850,00	850,00
15/08	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
Total do dia :				39.000,00	39.000,00
18/08	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
Total do dia :				1.350,00	1.350,00
25/08	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
Total do dia :				1.350,00	1.350,00
30/08	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
Total do dia :				2.700,00	2.700,00
Total do mês :				54.250,00	54.250,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



Data Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/09 1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.000,00
		Total do dia :	9.000,00	9.000,00
13/09 4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
		Total do dia :	850,00	850,00
15/09 3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
		Total do dia :	39.000,00	39.000,00
18/09 2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
		Total do dia :	1.350,00	1.350,00
25/09 3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
		Total do dia :	1.350,00	1.350,00
30/09 4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
		Total do dia :	2.700,00	2.700,00
		Total do mês :	54.250,00	54.250,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*


**Livro Diário nº 1**  
**Outubro de 2020**

Data Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/10 1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.000,00
		Total do dia :	9.000,00	9.000,00
13/10 4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
		Total do dia :	850,00	850,00
15/10 3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
		Total do dia :	39.000,00	39.000,00
20/10 2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
		Total do dia :	1.350,00	1.350,00
25/10 3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
		Total do dia :	1.350,00	1.350,00
30/10 4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
		Total do dia :	2.700,00	2.700,00
		Total do mês :	54.250,00	54.250,00

A



**Livro Diário nº 1**  
**Novembro de 2020**

Data Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/11 1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		4.000,00
2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias p/ serviço		5.000,00
		Total do dia :	9.000,00	9.000,00
13/11 4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
		Total do dia :	850,00	850,00
15/11 3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
		Total do dia :	39.000,00	39.000,00
19/11 2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
		Total do dia :	1.350,00	1.350,00
25/11 3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
		Total do dia :	1.350,00	1.350,00
30/11 4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
		Total do dia :	2.700,00	2.700,00
		Total do mês :	54.250,00	54.250,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/12	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		4.000,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias p/ serviço		5.000,00
			Total do dia :	9.000,00	9.000,00
13/12	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
			Total do dia :	850,00	850,00
15/12	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviço - a prazo	30.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço - a prazo		30.000,00
			Total do dia :	39.000,00	39.000,00
18/12	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
			Total do dia :	1.350,00	1.350,00
26/12	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.542,87	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.542,87
			Total do dia :	1.542,87	1.542,87
30/12	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	2.700,00	2.700,00
31/12	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado	240.000,00	
	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Transferência para conta resultado		10.992,87
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado		72.000,00
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado		157.007,13
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Transferência para conta resultado		5.600,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Transferência para conta resultado		16.000,00
	4.1.1.01.0034	AGUA	Transferência para conta resultado		640,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Transferência para conta resultado		3.360,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Transferência para conta resultado		2.800,00
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado	28.400,00	
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência p/ reserva de lucros	128.607,13	
	2.4.2.03.0002	RESERVA DE LUCROS	Transferência p/ reserva de lucros		128.607,13
			Total do dia :	397.007,13	397.007,13
			Total do mês :	451.450,00	451.450,00

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

**Balanco Patrimonial**  
**Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020**



<b>ATIVO</b>			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA GERAL			
CAIXA		331.750,00 D	
		-----	331.750,00 D
		-----	331.750,00 D
REALIZÁVEL CURTO PRAZO			
DUPLICATAS A RECEBER			
CLIENTES NACIONAIS		30.000,00 D	
		-----	30.000,00 D
		-----	30.000,00 D
		-----	361.750,00 D
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
PRODUÇÃO			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		54.000,00 D	
		-----	54.000,00 D
ADMINISTRAÇÃO			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		30.000,00 D	
		-----	30.000,00 D
		-----	30.000,00 D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		5.600,00 C	
		-----	5.600,00 C
		-----	78.400,00 D
		-----	78.400,00 D
Total Geral do Ativo			440.150,00 D
<b>PASSIVO</b>			
CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES NACIONAIS		10.000,00 C	
		-----	10.000,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
SIMPLES A RECOLHER		1.542,87 C	
		-----	1.542,87 C
		-----	11.542,87 C
		-----	11.542,87 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO			
TITULAR		300.000,00 C	
		-----	300.000,00 C
		-----	300.000,00 C
RESERVAS			
DE LUCROS			
RESERVA DE LUCROS		128.607,13 C	
		-----	128.607,13 C
		-----	128.607,13 C
		-----	428.607,13 C
Total Geral do Passivo			440.150,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Icatu, 31 de Dezembro de 2020

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 37.052.216/0001-00

**Balço Patrimonial**  
**Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020**



FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA  
Titular - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO  
Contador - CRC - 012214-0  
CPF : 010.101.563-14

**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

CNPJ: 37.052.216/0001-00

**Demonstração do Resultado**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2020**

RECEITA OPERACIONAL			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	240.000,00C		240.000,00C
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			
SIMPLES NACIONAL	10.992,87D		
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	72.000,00D		
		82.992,87D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			157.007,13C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			157.007,13C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	5.600,00D		
DESPESAS DIVERSAS	16.000,00D		
AGUA	640,00D		
ENERGIA ELETRICA	3.360,00D		
INTERNET/FONE	2.800,00D		
		28.400,00D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			128.607,13C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			128.607,13C



Icatu, 31 de Dezembro de 2020

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA  
Titular - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO  
Contador - CRC - 012214-0  
CPF: 010.101.563-14

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

**Termo de Encerramento do Livro Diário**

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 13 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 13 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 1 DA EMPRESA F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI. REFERENTE AO PERÍODO DE 04/05/2020 A 31/12/2020.

ATIVIDADE : SERVIÇOS

COM SEDE EM ICATU - MA,  
AV ADALBERTO LIMA, 128 , CENTRO - Cep: 65.170-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600145643 EM 04/05/2020  
CNPJ: 37.052.216/0001-00  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2020572609

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Icatu, 31 de Dezembro de 2020

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA  
Titular - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO  
Contador - CRC - 012214-0  
CPF : 010.101.563-14



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2021 10:30:16 SOB Nº  
20210654619.  
PROTOCOLO: 210654619 DE 11/05/2021. NIRE: 21600145643.  
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/05/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103507890 em 19/05/2021, protocolo 210654619. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI  
Número de Registro: 21600145643  
CNPJ: 37052216000100  
Município: Icatu

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 1  
Período de Escrituração: 04/05/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	MA012214
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2021 10:30:22 SOB Nº  
20210654619.  
PROTOCOLO: 210654619 DE 11/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12103507890. NIRE: 21600145643.  
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/05/2021



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.052.216/0001-00  
Razão Social: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128 - CENTRO - Icatu / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/12/2021 21:22

1 de 1



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201758610	
NIRE 21600145643 CNPJ 37.052.216/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ADALBERTO LIMA, Nº 128, xxxxx, CENTRO - Icatu/MA - CEP 65170-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210654597 20210044420	19/05/2021 16/01/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 091 091	20200347632 20200316230 21600145643	18/05/2020 04/05/2020 04/05/2020	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 16:39:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OCKCKLV.



MAC2201758610

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI		Protocolo: MAC2201758580	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600145643	CNPJ 37.052.216/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/05/2020	Início de Atividade 22/04/2020
Endereço Completo Avenida ADALBERTO LIMA, Nº 128, CENTRO - Icatu/MA - CEP 65170-000			
Objeto 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESPETACULOS ARTISTICOS E SHOWS MUSICAIS) 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222702 - OBRAS DE IRRIGACAO 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS) 4520002 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE AGUA, CAPINACAO, ETC.) 3314712 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 5229002 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8219901 - FOTOCOPIAS 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	CPF 772.873.633-72	Administrador S	Início do Mandato 22/04/2020
Termínio do Mandato Indeterminado			
Dados do Administrador Nome FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	CPF 772.873.633-72	Início do Mandato 22/04/2020	Termínio do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 19/05/2021	Número 20210654597	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 16:39:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 57AB9DGV.



Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

Data da consulta: 21/02/2021 19:35:11

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.052.216/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**



## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/05/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)


[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



*[Handwritten signature and scribbles in blue ink]*

98548.7972 

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA 

avilaservicos8@gmail.com 

CNPJ 37.052.216/0001-00



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/03/2022 10:42:41

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **37.052.216/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A

A

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

A small, stylized handwritten signature in blue ink, appearing as a single character with a loop.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **37.052.216/0001-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados de teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:25:44 do dia 21/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EH9R210322162544

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/03/2022 às 16:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 772.873.633-72.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6238.D591.9F36.D857 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ICATU  
SECRETARIA JUDICIAL



ROZILENE SILVA LIMA, SECRETÁRIA JUDICIAL, DESTA COMARCA DE ICATU, ESTADO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES...

**- CERTIDÃO NEGATIVA -  
- FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL -**

- **USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, após realizar pesquisa junto ao **Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual THEMIS PG e PJe** desta Comarca de Icatu, Estado do Maranhão, deles constatei **A INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ou SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO** até a presente data registrada em nome de **F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica** inscrita no **CNPJ: 37.052.216/0001-00, estabelecida à Avenida Adalberto Lima, n.º 128, Centro - Icatu/MA. CERTIFICO** ainda, que esta **é a única Secretaria de Distribuição da Comarca de Icatu.** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Icatu Estado do Maranhão, aos 12 **(doze)** dias do mês de **janeiro** do ano dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Rozilene Silva Lima (*Rozilene Silva Lima*), Secretária Judicial, o digitei e assino.

**Rozilene Silva Lima**  
Secretária Judicial da Comarca de Icatu  
Mat-117952

**OBSERVAÇÃO:**

- 1 - A ausência de Selo de Fiscalização Judicial acarretará a invalidade do ato, devendo ser instaurado de imediato, pela autoridade competente, o procedimento próprio para apuração das responsabilidades criminal, civil e administrativa do signatário em virtude da omissão. Art. 2º Parágrafo Único da Resolução n.º 34/2017.
  - 2 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE ICATU/MA.



Fórum Desembargador Palmério Campos  
Rua Barão do Rio Branco - s/n.º - Centro - Icatu/MA.  
CEP: 65170-000  
☎(98)3362-1303-Vara1\_ica@tjma.jus.br



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**  
37.052.216/0001-00

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu **Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar**, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.MZTG.VJ2U.Q9C0.LMI9.5DY8**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 858827/2022**  
Emissão: 10/01/2022  
Validade: 31/03/2022  
Chave: y5902

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ANNA KELLENNE SILVA MACEDO  
Registro: 1116136040  
CPF: 005.293.913-84

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 14/02/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
Data de Formação: 09/01/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ENGERTEC LTDA  
Registro: 0005413338  
CNPJ: 27.849.358/0001-40  
Data Início: 05/05/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 05/04/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI  
Registro: 0005452236  
CNPJ: 37.052.216/0001-00  
Data Início: 04/10/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 23/09/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Nº DO CONTRATO 001/2021

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**



Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a empresa F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI e CNPJ nº 37.052.216/0001-00 com endereço na Avenida Adalberto Lima, 128, Centro, CEP: 65.170-000, Icatu- MA, por seu representante legal o Sr. Franklim Bey Freitas Ferreira, brasileiro, solteiro portador da Cédula de Identidade Nº 0305867946 SSP/MA e CPF Nº 772.873.633-72, doravante denominado CONTRATANTE.

A) Engenheira Civil a Sra ANNA KELLENNE SILVA MACÉDO brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Rio Amazonas, numero 253, bairro Trezidela - Barra do Corda - MA, CREA Nº 111613604-0. Doravante denominado CONTRATADO. Mediante clausulas e condições seguintes, tem justo que:

- **CLAUSULA PRIMEIRA** – A contratante neste ato contrata os serviços profissionais do contratado na prestação de serviços técnicos, na condição de responsável técnico por pessoa jurídica.
- **CLAUSULA SEGUNDA** – O contratado assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim como pelas orientações que prestar
- **CLAUSULA TERCEIRA** – As orientações dadas pelo contratado deverão ser rigorosamente seguidas pelo contratante, eximindo se a primeira consequência de não observância do seu cumprimento
- **CLAUSULA QUARTA** – Jornada de trabalho das 16h00minhs 18h00minhs, que equivale 10(dez) horas semanais. A contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados, os honorários mensais de R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais) e com a carga horária de 10 horas semanais.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2657014/2021, emitido em 28/09/2021.  
 Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado em 28/09/2021.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



• CLAUSULA QUINTA – No ato de atraso no pagamento dos honorários, incide multa de 2% (dois) pontos percentuais, persistindo o atraso, pelo período de três meses, o contratado poderá suspender os serviços até sua regularização

• CLAUSULA SEXTA – Este instrumento é feito por tempo determinado, prazo de 01 (um) ano, iniciando em 23/09/2021 e termino em: 23/09/2022, podendo ser rescindido em qualquer época por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de trinta dias, por escrito e apresentado as razões de decisão.

• CLAUSULA SÉTIMA – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, prevalecendo porem, a discórdia será competente o foro de São Luís – MA.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento e forma na presença de duas testemunhas.

São Luis – MA, 23 de setembro de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADO

*Franklin Bey Freitas Ferreira*  
Franklin Bey Freitas Ferreira

*Anna Kellenne Silva Macêdo*  
Anna Kellenne Silva Macêdo

Procurador da Empresa

Engenheira Civil  
*Anna Kellenne Silva Macêdo*  
Eng. Civil  
CREA-MA 111613604-0

-----  
Testemunha

-----  
Testemunha

*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2657014/2021, emitido em 28/09/2021.  
Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inúrdas em 28/09/2021





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210457918

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20210457480



**1. Responsável Técnico**  
**ANNA KELLENNE SILVA MACEDO**  
 Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**  
 RNP: 1116136040  
 Registro: 1116136040MA

**2. Contratante**  
 Contratante: **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**  
**AVENIDA ADALBERTO LIMA**  
 Complemento: Barro: **CENTRO**  
 Cidade: **ICATU** UF: **MA** CEP: **65170000**  
 País: **Brasil**  
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
 Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**  
 Unidade administrativa: **undefined**  
**AVENIDA ADALBERTO LIMA** Nº: **128**  
 Complemento: Barro: **CENTRO**  
 Cidade: **ICATU** UF: **MA** CEP: **65170000**  
 Data de início: **23/09/2021** Previsão de término: **23/09/2022**  
 Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
 Identificação de cargo/função: **Fiscal de obras**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - FUNCIONÁRIO TÉCNICO COM A EMPRESA - DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA	10,00	h/mem

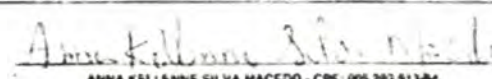
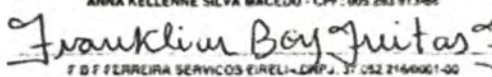
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**  
 RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO)

**6. Declarações**  
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

**7. Entidade de Classe**  
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

  
 ANNA KELLENNE SILVA MACEDO - CPF: 095.263.913-84  
  
 F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI - CNPJ: 37.052.216/0001-00

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

**10. Valor**  
 Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **24/09/2021**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2657014/2021, emitido em 28/09/2021.  
 Documento do Protocolo 4/6 (Vinculado ao passo 1), anexado em 28/09/2021.



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea.ma.sitesite.com.br/verificar> com a chave: 43C3Z impresso em: 24/09/2021 às 11:47:55 por: ip: 191.37.176.250



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845997/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANNA KELLENNE SILVA MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANNA KELLENNE SILVA MACEDO**  
Registro: **1116136040MA** RNP: **1116136040**  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20210415873** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/04/2021 Baixada em: 29/04/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **ENGERTEC LTDA** CPF/CNPJ: **27.849.358/0001-40**  
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: 1985  
Complemento: SALA C Bairro: VINHAIS  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074199  
Contrato: 001 Celebrado em: 13/07/2020  
Valor do contrato: R\$ 20.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Joaquim Lopes de Macêdo Nº: 70  
Complemento: Bairro: Cerâmica UF: MA CEP: 65950000  
Cidade: BARRA DO CORDA  
Coordenadas Geográficas: -5.508521, -45.239011  
Data de início: 13/07/2020 Conclusão efetiva: 19/10/2020  
Finalidade: Residencial  
Proprietário: Tereza Pereira de Macêdo CPF/CNPJ: 766.463.003-72

Atividade Técnica: **17 - Execução #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado; 17 - Execução #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado; 17 - Execução #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado; 17 - Execução #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #TOS\_2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado;**

**Observações**  
REFORMA DE CASA UNIFAMILIAR COM 200M2, INCLUINDO: PINTURA, REVESTIMENTOS, COBERTURA, FORRO E TELHAMENTO.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845997/2021  
04/05/2021, 09:40  
CD6Y3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CD6Y3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 11/10/2021, às 09:58.



**LAUDO TÉCNICO**

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constado no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa **ENGERTEC LTDA**, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, 1985, sala C, vinhais CEP: 65.074-199. São Luis – MA, inscrita com CNPJ sob o nº 27.849.358.0001/40 tendo como responsável técnico a Eng. Anna Kellenne Silva Macêdo CONFEA / CREA nº 11613604-0, com a ART de nº MA20210415873 referente a REFORMA DE CASA UNIFAMILIAR COM 200M2, INCLUINDO: PINTURA, REVESTIMENTOS, COBERTURA, FORRO E TELHAMENTO, no período de 13 de julho de 2020 a 19 de outubro de 2020, localizada no Município de Barra do Corda- Maranhão.

Dados da obra/serviço:

Contratante: ENGERTEC LTDA  
 CNPJ/CPF do contratante: 27.849.358.0001/40  
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA Joaquim Lopes de Macêdo, 70 – Cerâmica, Barra do Corda/MA  
 Data de assinatura do contrato: 13/07/2020  
 Vigência do contrato: 13/07/2020 a 19/10/2020  
 Valor do contrato: 20.000,00  
 Objeto do contrato: REFORMA DE CASA UNIFAMILIAR COM 200M2, INCLUINDO: PINTURA, REVESTIMENTOS, COBERTURA, FORRO E TELHAMENTO  
 ART nº: MA20210415873  
 Contratado: ANNA KELLENNE SILVA MACÊDO  
 CNPJ/CPF do contratado: 005.293.913-84  
 Registro do RT no Crea: 111613604-0

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico

São Luis, 03 de maio de 2021.

*Marcus Vinicius Ferreira de Almeida*  
**MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ALMEIDA**  
 CPF: 604.062.963-08  
 CREA Nº 111945732-7

*g A*  
*g*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845997/2021, em 04/05/2021, emitida em



Certidão nº 845997/2021  
 11/10/2021, 09:58  
 Chave de Impressão: CD8Y3  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 1 folhas





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **ENGERTEC LTDA**, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, 1985, sala C, vinhais CEP: 65.074-199. São Luís – MA, inscrita com CNPJ sob o nº 27.849.358.0001/40, e como proprietário da obra TEREZA PEREIRA DE MACÊDO, residente na Avenida Joaquim Lopes de Macêdo, 70 - Cerâmica, Barra do Corda - Maranhão, CPF sob o nº 766.463.003-72 tendo como corresponsável técnico a Eng. Anna Kellenne Silva Macêdo CONFEA / CREA nº 111613604-0, com a ART de nº MA20210415873 referente a REFORMA DE CASA UNIFAMILIAR COM 200M2, INCLUINDO: PINTURA, REVESTIMENTOS, COBERTURA, FORRO E TELHAMENTO, no período de 13 de julho de 2020 a 19 de outubro de 2020, localizada na Avenida Joaquim Lopes de Macêdo, 70 - Cerâmica, Barra do Corda - Maranhão, concluiu os serviços com as características e quantitativos a seguir:

Item	Descrição	Und.	Quant.
1	<b>GERAL</b>		
1.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	110,00
1.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M3	211,00
1.3	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	3,00
1.5	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	165,00
1.6	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	105,00
1.8	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	14,00
1.10	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M2	73,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845997/2021, em 04/05/2021 emitida em



Certidão nº 845997/2021  
11/10/2021, 09:58

Chave de Impressão: CD6Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 4 folhas





1.11	DETIPIADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	
1.12	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M2	50,00
1.13	REMOCAO DE FIAO ELETTRICA	M	40,00
1.14	DEMOLICAO DE REBOCO	M2	135,00
1.15	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METALICAS	M2	230,00
1.16	REMOCAO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	68,00
1.17	DEMOLICAO DE FORRO DE PVC	M2	180,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTAÇÕES DE TERRA</b>		
2.2	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	96,00
2.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	1.155,00
<b>3</b>	<b>ESGOTAMENTO</b>		
3.1	FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00
<b>4</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
4.1	CONCRETO FCK=20MPA (1:2,7:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	39,00
4.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	30,00
4.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO / CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.020,00
4.4	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	360,00
4.5	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	5,00
4.6	LASTRO DE BRITA	M3	4,00
<b>6</b>	<b>SUPERESTRURA</b>		
6.1	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	158,00
6.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	133,00
6.3	ESCORAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA	M2	79,00
6.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	715,00
6.5	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	460,00
6.8	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	39,00
6.10	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMASE ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA- 50 INCMAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS.	M3	9,00
<b>7</b>	<b>ALVENARIAS E DIVISORIAS</b>		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	165,00
<b>8</b>	<b>COBERTURA</b>		
8.1	APLICACAO DE OLEO QUEIMADO NA MADEIRA	M2	230,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845997/2021, em 04/05/2021 emitida em

Certidão nº 845997/2021  
11/10/2021, 09:58

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 4 folhas

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*





8.2	PEÇA DE MADEIRA DE LEI *7,5 X 12,5* CM (3 *X 5* ) , NÃO APARELHADA, (P/TELHADO)	M	72,00
8.3	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	230,00
8.7	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS	M2	230,00
8.8	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM	M	210,00
8.10	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M2	230,00
<b>9</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
9.1	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2	180,00
9.2	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), BASE PARA TINTA EPOXI, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	180,00
9.4	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	180,00
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	130,00
9.6	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIORA 2025 CM2	M2	130,00
9.7	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1"x1, PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE	M	82,00
9.8	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha arquitetural cereja mesh ou similar, pei - 2, aplicado com argamassa industrializada ac- ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	116,00
<b>10</b>	<b>FORRO</b>		
10.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE FIXAÇÃO	M2	180,00
10.2	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M2	50,00
<b>15</b>	<b>PINTURA</b>		
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	180,00
15.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	56,00
15.6	EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMÃOS	M2	180,00
15.7	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	180,00
15.8	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	100,00
15.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	180,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845997/2021, em 04/05/2021 em



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 845997/2021  
11/10/2021, 09:58

Chave de Impressão: CD6Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 4 folhas

*[Handwritten initials and signature]*





Atestamo ainda que o referido profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.

Barra do Corda- MA, 20 de abril de 2021.

*Ralison Rufó Soares Teles*  
RALISON RUFO SOARES TELES

Representante Legal  
CPF nº 014.648.673-05

**ENGERTEC LTDA**  
*Ralison Rufó Soares Teles*  
Sócio-Administrador  
CPF:014.648.673-05

*Anna Kellenne Silva Macêdo*  
ANNA KELLENNE SILVA MACÊDO

Contratada  
Eng. Civil - CREA/MA 11613604-0



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845997/2021, em 04/05/2021 emitida



*A*

Certidão nº 845997/2021  
11/10/2021, 09:58

Chave de Impressão: CD6Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 4 folhas

*A*  
*g*

*R*  
*[Signature]*

*[Signature]*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**786444/2017**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANNA KELLENNE SILVA MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANNA KELLENNE SILVA MACEDO**  
 Registro: **1116136040MA** RNP: **1116136040**  
 Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **MA20170100673** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/06/2017** Baixada em: **02/06/2017**  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **C H C DE ASSUNÇÃO EIRELLI- ME**

Contratante: **AFLF COMERCIO LTDA - ME** CPF/CNPJ: **20.782.528/0001-77**  
 Endereço do contratante: **RUA CÂNDIDO RIBEIRO** Nº: **07**  
 Complemento: **QUADRA: 03; LOTE: 001** Bairro: **COHAMA**  
 Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65073780**  
 Contrato: **01** Celebrado em:  
 Valor do contrato: **R\$ 480.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **RUA CÂNDIDO RIBEIRO** Nº: **07**  
 Complemento: **QUADRA: 03; LOTE: 001** Bairro: **COHAMA**  
 Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65073780**  
 Data de início: **07/04/2017** Conclusão efetiva: **01/06/2017**  
 Finalidade: **Comercial**  
 Proprietário: **AFLF COMERCIO LTDA - ME** CPF/CNPJ: **20.782.528/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 53 - EXECUCAO 1102.66 metro quadrado;**

Observações  
 Construção Comercial

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 786444/2017**  
**07/06/2017**  
**A2c16**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: **A2c16**





# AFLF COMERCIO LTDA ME

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À AFLF COMERCIO LTDA-ME, estabelecida na Rua Candido Ribeiro, Quadra 03, lote 001 nº 07 Cohama, São Luis-MA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 20.782.528/0001-77, que tem como fiscal de obra o Eng. Civil Marconi Carvalho de Aquino CONFEA / CREA nº 4232 atesta para os devidos fins que a firma **C H C DE ASSUNÇÃO EIRELI - ME**, estabelecida à Rua cecília meireles quadra G casa 21, ipase, São Luis - Maranhão, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 21.255.264/0001-66, tendo como responsável técnico a Eng. Anna Kellenne Silva Macedo CONFEA / CREA nº 11613604-0, com a ART de nº MA20170100673 referente a EXECUÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO COMERCIAL COM ESTRUTURA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO COM 1.102,66 M2 de área, no período de 07 de abril de 2017 a 01 de junho 2017, localizada no Município de São Luis - Maranhão, concluiu os serviços com as características e quantitativos a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
<b>SERVIÇOS EM CONCRETO</b>		
Concreto Fck 25 Mpa, para bloco, arranques e cinta inferior, inclusive forma e armação	M3	39,00
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA E CLIMATIZAÇÃO</b>		
Quadro de distribuição trifásico com barramento p/36 circuitos.	UN	1,00
Quadro de distribuição com barramento trifásico p/18 circuitos.	UN	4,00
Quadro de distribuição com barramento trifásico p/12 circuitos.	UN	4,00
Aterramento c/três hastes de cobre coperweld 3/4"x 3,00M, inclusive conector, cabo de cobre nú 150mm2 e tratamento com aterragel, completa.	UN	1,00
Ponto elétrico de iluminação na parede ou teto, inclusive interruptor	UN	238,00

Rua Candido Ribeiro No 07, Quadra 03 Lote 01 Cohama, CEP - 65073-780, São Luis - Maranhão.  
AFLF COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 20.782.528/0001-77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786444/2017, em 07/06/2017 emitida

Certidão nº 786444/2017

11/10/2021, 09:57

Chave de Impressão: A2c16

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2017 e contém 3 folhas





## AFLF COMERCIO LTDA ME

Ponto de força de embutir até 600w, inclusive tomada 2P+T.	PT	134,00
Ponto de força de embutir para ar condicionado inclusive tomada 2P+T redonda.	PT	17,00
<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICAS</b>		
Ponto hidraulico de 1/2"	UN	65,00
Ponto hidráulico de 3/4"	UN	5,00
Ponto hidráulico de 1".	UN	4,00
Ponto hidráulico de 1 1/4".	UN	7,00
Tubulação de PVC soldavel para água Ø32mm (1"), inclusive conexões e rasgo	M	60,00
Tubulação de PVC soldavel para água Ø60mm (2"), inclusive conexões e rasgo	M	60,00
Ponto para dreno em tubo de PVC soldavel Ø 20mm (para split)	PT	17,00
<b>ALVENARIA</b>		
Alvenaria de tijolo furados espessura 10cm, com argamassa de cimento e areia traço 1 : 6	M2	561,00
<b>REVESTIMENTO DE PAREDE E PISO</b>		
Chapisco com argamassa de cimento e areia 1 : 3	M2	717,00
Rebôco com argamassa de cimento e areia 1 : 6	M3	717,00
<b>PINTURA</b>		
Pintura esmalte sintético com base antiferruginosa, em esquadria de ferro - 2 demãos	M2	35,00
Caiação em paredes 3 demãos	M2	717,00
Pintura de faixa para estacionamento	M2	125,00
<b>LIMPEZA GERAL DA OBRA</b>		
Limpeza Geral da Obra com Remoção de Entulhos	M2	1.102,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786444/2017, em 07/06/2017 emitida



Certidão nº 786444/2017  
11/10/2021, 09:57

Chave de Impressão: AZc16

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2017 e contém 3 folhas

Rua Candido Ribeiro No 07, Quadra 03 Lote 01 Cohama, CEP - 65073-780, São Luis - Maranhão.  
AFLF COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 20.782.528/0001-77



# AFLF COMERCIO LTDA ME



Atestamos ainda que o referido profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração

São Luis – MA, 01 de junho de 2017.

1º *Ofício de Notas* →

*Luciano Nunes de Farias*  
AFLF COMERCIO LTDA - ME  
Administrador Luciano Nunes de Farias  
CPF N° 808.687.703-53

*Marconi Carvalho de Aquino*  
Eng Civil Marconi Carvalho de Aquino  
CPF N° 104.230.603-68  
CREA:4232

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786444/2017, em 07/06/2017 em



TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA  
TABELIAO DE TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 158-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116  
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo de MARCONI CARVALHO DE AQUINO. Em testemunho da verdade. São Luis-MA, 08 de junho de 2017 às 11:49:54

*Marcolyne dos Santos* - escrevente

Rua Candido Ribeiro No 07, Quadra 03 Lote 01 Cohama, CEP - 65073-780, São Luis - Maranhão.  
AFLF COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 20.782.528/0001-77

Certidão nº 786444/2017  
11/10/2021, 09:57

Chave de Impressão: A2c16  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2017 e contém 3 folhas





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 855391/2021

Emissão: 08/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 2wYy3

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Registro: 0005452236

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 04/05/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS); 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL; 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222702 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS; 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS); 4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR; 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE ÁGUA, CAPINAÇÃO, ETC.); 3314712 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4520003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 8219901 - FOTOCOPIAS; 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128, CENTRO, ICATU, MA, 65170000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/10/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545265DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANNA KELLENNE SILVA MACEDO

Registro: 1116136040

CPF: 005.293.913-84

Data Início: 04/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/09/2022

Titulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 855391/2021

Emissão: 08/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 2wYy3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANKLIN BEY F. FERREIRA

CPF: 772.873.633-72

Função: EMPRESÁRIO





**DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA**

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: **avilaservicos8@gmail.com**. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que. Declara sob penas da Lei, que não possui em seu quadro Societário, Servidor Publico da Ativa, Empregado de Empresa Pública e de Sociedade da Economia Mista.

ICATU - MA, 31 de Março de 2022.

  
**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF N.º 772.873.633-72  
Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00



**DECLARAÇÃO EXPRESSA E FORMAL DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**



Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, Declara sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ICATU - MA, 31 de Março de 2022.

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF N.º 772.873.633-72

Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com



**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas; - Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos; - Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário da Prefeitura Municipal, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

**ICATU - MA, 31 de Março de 2022.**

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**

**CPF Nº 772.873.633-72**

Proprietário.

**98548.7972**

**Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA**

**avilaservicos8@gmail.com**

**CNPJ 37.052.216/0001-00**



6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal, em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.


Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.



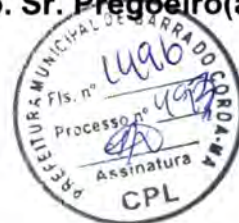
ICATU - MA, 31 de Março de 2022.

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF Nº 772.873.633-72  
Proprietário.

98548.7972 

Av Adalberto Ilima, 128 Centro Icatu - MA 

avilaservicos8@gmail.com 



### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00º**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

Declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados. Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

ICATU - MA, 31 de Março de 2022.

  
**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF N° 772.873.633-72

Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto Lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com



**DECLARAÇÃO EXPRESSA E FORMAL DE CONTRATAÇÃO DE JOVENS TUTELADOS**

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que.

**Declaro de que na condição de pessoa jurídica encontra-se apta a celebrar convênios e/ou instrumentos de parceria com o Poder Público Estadual, objetivando atender política de incentivo à contratação de jovens tutelados, oriundos de internatos, orfanatos e abrigos, no mercado de trabalho, no âmbito do Estado do Maranhão, na forma do art. 1º e 2º da Lei nº 11.304/2020.**

ICATU - MA, 31 de Março de 2022.

  
FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA  
CPF Nº 772.873.633-72  
Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com





**DECLARAÇÃO EXPRESSA E FORMAL DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS EM REGIME PRISIONAL**

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que.

**Declaro que, caso seja vencedor, contratarei pessoas presas ou egressas em regime de execução penal de que se dispõem aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.**

ICATU - MA, 31 de Março de 2022.

  
FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA  
CPF Nº 772.873.633-72  
Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com





**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA**

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**º, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que. declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

Declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

ICATU - MA, 31 de Março de 2022.

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF Nº 772.873.633-72  
Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00



**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

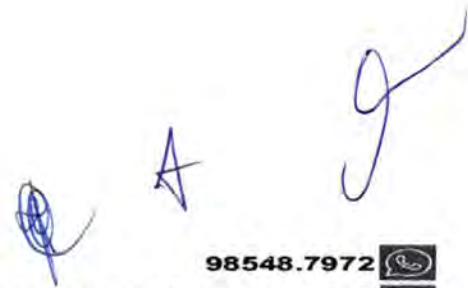
declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".



ICATU - MA, 31 de Março de 2022.

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF Nº 772.873.633-72  
Proprietário.

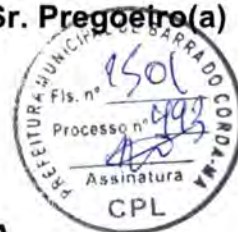


Av Adalberto Lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

98548.7972





**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA**

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que. Declara sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa: Código da **CNAE: 4313-4/00. Descrição da atividade: Obras de Terraplanagem.**

Declaramos que para os devidos fins, que o regime tributário federal desta empresa, para apuração dos impostos é sob a forma abaixo (assinalada com "x").

Lucro Real;

Lucro Presumido;

**Simples Nacional** (opção exclusiva para empresas enquadradas na situação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ICATU - MA, 31 de Março de 2022.

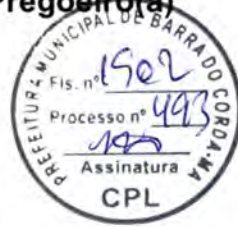
**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF N° 772.873.633-72  
Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88**

**DECLARAÇÃO DA PESSOA JURIDICA**

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**º, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72. Seu Representante legal e Proprietário. Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, em Especial o Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:


Declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.




ICATU - MA, 31 de Março de 2022.

  
**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF Nº 772.873.633-72  
Proprietário.



98548.7972 

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA 

avilaservicos8@gmail.com 



**DECLARAÇÃO DE CIENCIA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00º**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário.

Declara, sob penas da Lei, que cumprimos plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Concorrência Publica em epigrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal acima citada**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

ICATU - MA, 31 de Março de 2022.

  
**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF Nº 772.873.633-72  
Proprietário.



A

g

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00





**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 OU COOPERATIVA NOS TERMOS DA LEI 11.488/2007.**

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário. DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

- A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro Empresa, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

**MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;**

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal.

DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ICATU - MA, 31 de Março de 2022.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA  
CPF Nº 772.873.633-72  
Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto Lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00





**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agência: 3650-1; Conta: 59330-3. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário. DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que, para os devidos fins de direito, especialmente de prova em processo licitatório, junto ou Município, sob pena das penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório.

Declaro ainda assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

ICATU - MA, 31 de Março de 2022.

  
**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF N.º 772.873.633-72

Proprietário.

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

98548.7972





### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que, **DECLARA** que recebeu da **Prefeitura Municipal acima citada**, toda documentação relativa a Tomada de Preços n.º 013/2021, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

ICATU - MA, 31 de Março de 2022.

  
**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF N.º 772.873.633-72  
Proprietário.

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

98548.7972






**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDANCIA COM TERMOS DO EDITAL**


Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que. DECLARA para os devidos fins que concordamos com os termos constantes no Edital e seus Anexos, concordando e se submetendo as condições contidas.

DECLARA serem fiéis e verdadeiros todos os documentos apresentados no certame.  
Por ser expressão da legítima verdade, firmo o presente.

ICATU - MA, 31 de Março de 2022.

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF N° 772.873.633-72  
Proprietário.

98548.7972 

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA 

avilaservicos8@gmail.com 



### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. **Representante legal e Proprietário**, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que a Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima n.º 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. Declara está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações de recursos humanos e mobiliários pertinentes a suas atividades.

A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n.º: 37.052.216/0001-00

Avenida Adalberto Lima, 128

Fone/Fax: 98 98548-7972

Cidade: ICATU

ICATU - MA, 31 de Março de 2022.

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF N.º 772.873.633-72  
Proprietário.

Av Adalberto Lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

98548.7972






### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário. Declara perante a **Prefeitura Municipal acima citada**, que **ANNA KELLENNE SILVA MACÊDO, CREA Nº 111613604-0-MA** será indicada como Coordenadora Geral e Responsável Técnica pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à **Prefeitura Municipal**.



Anna Kellenne Silva Macêdo  
Eng. Civil  
CREA-MA 111613604-0



Anna Kellenne Silva Macêdo  
CREA-MA 111613604-0

ICATU - MA, 31 de Março de 2022.



FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA  
CPF Nº 772.873.633-72  
Proprietário.



98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA  
avilaservicos8@gmail.com



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **009.874.383-01**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:29:12 do dia 09/03/2022, com validade até o dia 08/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mX3OdACAp3QavsI1xpaX

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo o número 1-85 e o número 11.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **009.874.383-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 13:29:12 do dia 09/03/2022 , com validade até o dia 08/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XG4Qt3IC3DHEr50iDMeh

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### CERTIDÃO

Requerente: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF: **009.874.383-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**, CPF 009.874.383-01, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h29min00 do dia 09/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7S8V.NSV4.KQE9.DA6R

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2022 13:14:31

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J S COMERCIO EIRELI**  
CNPJ: **12.508.451/0001-13**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks and signatures]*

5



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **009.874.383-01**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:25:56 do dia 09/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OR6W090322132556

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J S COMERCIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.508.451/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:12:21 do dia 09/03/2022 , com validade até o dia 08/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fc0f4RXzU4OwuqK6yWZ5

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.508.451/0001-13

**Razão Social:** S COMERCIO EIRELI

**Endereço:** AV 13 28 QUADRA 126 / MAIOBAO / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2022 a 14/04/2022

**Certificação Número:** 2022031618383980557395

Informação obtida em 24/03/2022 22:14:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.508.451/0001-13**Razão Social:** J S COMERCIO EIRELI**Endereço:** AV 13 28 QUADRA 126 / MAIOBAO / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2022 a 14/04/2022**Certificação Número:** 2022031618383980557395

Informação obtida em 24/03/2022 22:14:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Certificamos que J S COMERCIO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201833185	
NIRE 21600189438 CNPJ 12.508.451/0001-13		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo AV 13, Nº 28, QUADRA 126., MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211277525	14/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210567139	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600189438	23/04/2021	TRANSFORMACAO
002	21600189438	23/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210541903	23/04/2021	OUTROS
223	20210517697	13/04/2021	BALANCO
002	20201115760	03/12/2020	OUTROS
002	20201115760	03/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200190865	16/03/2020	BALANCO
002	20200100327	10/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200067508	29/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190297220	22/04/2019	BALANCO
223	20190034530	24/01/2019	BALANCO
002	20180978578	17/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20180005715	23/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
000	21200987663	23/01/2018	TRANSFORMACAO
002	20180005758	23/01/2018	TRANSFORMACAO
223	20171340302	05/12/2017	BALANCO
002	20151211140	12/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351	M1621002376	30/01/2015	DESENQUADRAMENTO DE MEI
350	M1321007241	10/09/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2022, às 11:48:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NFJDQJUV**.



MAC2201833185

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral



INSC. ESTADUAL: 12.472.605-4      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 14/10/2021  
RAZÃO SOCIAL: J S COMERCIO EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR      SERASA: Não  
MOTIVOS FISCAIS: 52 CONFRONTO MALHA 100%

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 12.508.451/0001-13      INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: J S COMERCIO EIRELI      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21600189438      CAPITAL SOCIAL: 310.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/08/2015      UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI      DATA OBRIG. EFD: --  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL      ÁREA UTILIZADA: --  
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009  
CORREIO ELETRÔNICO: josimieladm123@gmail.com

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 65130-000      ENDEREÇO: AVE AV 13      NÚMERO: 28  
COMPLEMENTO: QUADRA126  
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO BANCO DO NORDESTE      BAIRRO: MAIOBAO  
CIDADE: PACO DO LUMIAR      ESTADO: MA  
TELEFONE: (98)3237-3385      FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: --      ENDEREÇO: AVE AV 13      NÚMERO: 28  
COMPLEMENTO: QUADRA 126;      BAIRRO: MAIOBAO  
PONTO DE REFERENC.: --      ESTADO: MA  
CIDADE: PACO DO LUMIAR      FAX: --  
TELEFONE: (98)3237-3385  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
6	2822401	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS,
7	2824102	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL
8	3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
9	3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE
10	3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
11	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
12	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
13	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
14	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
15	3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
16	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
17	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
18	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
19	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
20	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
21	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
22	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
23	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
24	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
25	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
26	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
28	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
29	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
30	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
31	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
32	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
33	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
34	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
35	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
36	4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA
37	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
38	4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE
39	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
40	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
41	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
42	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
44	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
45	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
46	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
47	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
48	5022001	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO
49	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
50	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
51	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
52	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
53	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
54	7739003	ALUGUEL DE PÁLCOIS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
55	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
56	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
57	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
58	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
59	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
60	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
61	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
62	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
63	9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
64	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
65	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
66	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO



REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	801 - EMPRESARIO
987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	13/08/2015	--	Ativo
NF-e	01/09/2015	--	Ativo
NFC-e	03/01/2015	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



M

h

\*

13

g



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.508.451/0001-13 Inscrição Estadual: 12.472605-4

Razão Social: J S COMERCIO FIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE AV 13

Número: 28 Complemento: QUADRA126

Bairro: MAIOBAO

Município: PACO DO LUMIAR UF: MA

CEP: 65130000 DDD: Telefone: 32373385

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE INSTRUMENTOS E CAMARAS-DE-AIR
4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TEXTÉIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5022001	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
2822401	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
2824102	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 13/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/09/2009 - (2824102-2822401), 01/04/2010 - (4530706), 01/07/2010 - (1813099), de 01/10/2010 - (1813001-1422300-4616800-4642702), 15/08/2015 - (Devido emissão (CNAE): voluntária).

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/10/2021

Número da Consulta:





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S COMERCIO EIRELI		Protocolo: MA02201933112	
NIRE (Sede) 21600189438	CNPJ 12.508.451/0001-13	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/09/2010	Início de Atividade 10/09/2010
<b>Endereço Completo</b> Avenida AV 13, Nº 28, QUADRA 126; MAIOBAO - Paço do Lumiar MA - CEP 65130-000			
<b>Objeto</b> 4530-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE BOCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7-06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE E DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.17-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROSCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS DE INTERIORES			
Capital R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA	CPF 009.874.383-01	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 28/11/2017
<b>Dados do Administrador</b> Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA	CPF 009.874.383-01	<b>Início do Mandato</b> 19/04/2021	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S COMERCIO EIRELI			Protocolo: MAC2201833113
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)			
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>
Data			ATIVA
14/10/2021	20211277525	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2022, às 11:47:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XRG2NFU0.



MAC2201833113

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 007587/22

Data da

02/02/2022 12:29:01

Inscrição Estadual: 124726054

CPF/CNPJ: 12508451000113

Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Endereço: AVE AV 13, 28 QUADRA 126 CEP: 65130000 - MAIOBAO

Telefone: (98)32373385

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 08/03/2022 15:56:49



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 007587/22

Data da

02/02/2022 12:29:01

Inscrição Estadual: 124726054

CPF/CNPJ: 12508451000113

Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Endereço: AVE AV 13, 28 QUADRA 126 CEP: 65130000 - MAIOBAO

Telefone: (98)32373385

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 08/03/2022 15:56:49

## Termo de Abertura

Nome do Livro: LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 4



O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 43, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME, município Paço do Lumiar, CNPJ nº 12.508.451/0001-13, Número de Registro (NIRE) 21200987663.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/09/2010

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Faço do Lumiar, 01/01/2020.

IOSIMIEL JORGE DA SILVA  
Administrador Sócio  
CPF 009.874.383-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA  
CONTADOR  
CRC/MA 013890

# Termo de Encerramento



Nome do Livro: LIVRO DIÁRIO

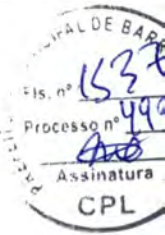
Nº de Ordem: 4

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 43, e serviu p  
escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME.

Paço do Lumiar, 31/12/2020

JOSIMIEL JORGE DA SILVA  
Administrador Sócio  
CPF 009.874.383-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA  
CONTADOR  
CRC/MA 013890



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA

CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2021 12:56:53 SOB Nº  
20210007551.  
PROTOCOLO: 210507551 DE 12/04/2021. NIRE: 21200987653.  
J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FIDALGO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
RUA SÉRGIO, 12/04/2021

22

**J J da Silva & Santos Ltda – ME**

CNPJ : 12.508.451/0001-13 NIRE: 21200987663

Emissão: 21:48

27/01/2021

Av 13, 28, Quadra 126, Bairro: Matobão,

Paço do Lumiar MA CEP 65130000

DRE de 01/01/2020 à 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DIÁRIO: 004



Descrição

01/01/2020

a

31/12/2020

<b>(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>381.922,60</b>
Faturamento Prod Merc e Serviços	381.922,60
<b>Vendas de mercadoria</b>	<b>121.342,40</b>
Receita Bruta de Vendas	121.342,40
Revenda de Mercadorias	121.342,40
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>260.580,20</b>
Serviços Prestados	260.580,20
<b>(-) Deduções de Receitas</b>	<b>33.452,10</b>
Impostos Faturados	33.452,10
Simplex Nacional	33.452,10
(-) Simplex s/ Faturamento	33.452,10
<b>(=) RECEITA LIQUIDA</b>	<b>348.470,50</b>
<b>(-) Custo das Mercadorias/Serv/Produtos Vendidas</b>	<b>208.345,50</b>
Custo das Mercadorias Revendidas	194.451,69
Custo dos Produtos vendidos	194.451,69
CMV	194.451,69
Custo dos Serviços Prestados	13.893,81
Custo dos Serviços Prestados	13.893,81
Custo dos Serviços Prestados	13.893,81
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>140.124,00</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>89.877,79</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>66.406,59</b>
<b>DESPESA ADMINISTRATIVA/PESSOAL</b>	<b>66.406,59</b>
Água, Luz e Telefone	4.112,58
Combustível	10.987,47
Impostos, Taxas e Tarifas	3.005,58
Material de Expediente	4.400,00
Despesas com Locação	33.500,00
Uniformes e Fardamentos	700,00
Despesas com Consertos e Reformas	4.800,96
Despesas com veículos	4.900,00
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>23.471,20</b>
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>23.471,20</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>23.471,20</b>
Juros Passivo	14.852,69
Juros de Mora ( impostos)	5.100,23
Taxa Bancária	3.518,28
<b>(=) Res. Antes das Participações e Contrib</b>	<b>50.246,21</b>
<b>(=) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>50.246,21</b>

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSIMIEL JORGE DA SILVA  
Socio Administrador  
CPF 009.874.383-01

Ivan Kerleyson de Sousa Costa  
Contador CRC MA 013890  
CPF 032.696.903-98

**Análise Econômica/Financeira Exercício 2020**

Empresa: J J da Silva &amp; Santos Ltda – ME

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Endereço: Avenida 13, Quadra 126, nº 28, Bairro Maiobão, Município Paço do Lumiar/MA, CEP 65130000.

NIRE: 21200987663



Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP} = \frac{260.840,68}{26.388,63} = 9,88$$

Índice de Liquidez Seca

$$ILS = \frac{AC - \text{Estoque}}{PC} = \frac{54.608,87}{20.388,63} = 2,67$$

Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{260.840,68}{20.388,63} = 12,79$$

Índice de Liquidez Imediata Disponível

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{PC} = \frac{54.608,85}{20.388,63} = 2,67$$

Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{PC + ELP} = \frac{302.041,28}{26.388,63} = 11,44$$

Paço do Lumiar/MA, 31 de Dezembro de 2020

Josimiel Jorge da Silva  
Socio Administrador  
CPF: 009.874.383-00

Ivan Kerleyson de Sousa Costa  
Contador CRC MA 013890  
CPF 032.696.903-98

1	ATIVO	00001
1.1	ATIVO CIRCULANTE	00002
1.1.1	DISPONIBILIDADES	00003
1.1.1.01	NUMERARIOS EM ESPECIE	00008
1.1.1.01.001	CAIXA	00101
1.1.1.01.001.0001	Caixa Geral	10101
1.1.1.02	BANCOS	00009
1.1.1.02.001	CONTAS CORRENTES	00010
1.1.1.02.001.0001	Banco do Nordeste (Ag. 278/ Conta 710-4)	00011
1.1.2	CREDITOS	00004
1.1.2.01	CLIENTES	90000
1.1.2.01.001	CLIENTES NACIONAIS	90001
1.1.2.01.001.0001	Clientes Diversos	00022
1.1.2.02	ADIANTAMENTOS	00027
1.1.2.02.001	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	00028
1.1.2.02.001.0002	Adiantamento de 13 salario	00034
1.1.2.06	CARTAO DE CREDITO	585
1.1.2.06.001	CARTAO DE CREDITO A RECEBER	592
1.1.2.06.001.0001	Cartao de Credito a Receber	599
1.1.3	ESTOQUES	00005
1.1.3.01	ESTOQUE EM ESTABELECIMENTO PROPRIO	00131
1.1.3.01.001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	13101
1.1.3.01.001.0001	Mercadorias para Revenda	00091
1.1.3.01.002	(-)DEVOLUCAO DE COMPRAS DE MERCADORIAS	00104
1.1.3.01.002.0001	(-)Devolucao de Compras	00105
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	00006
1.2.3	IMOBILIZADO	00151
1.2.3.01	IMOBILIZADO	00152
1.2.3.01.003	PARTICIPACAO EM CONSORCIO	00158
1.2.3.01.003.0001	Consortio	00159
2	PASSIVO	00030
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	00031
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	00033
2.1.1.01	FORNECEDORES	80000
2.1.1.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS	80001
2.1.1.01.001.0004	REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇ	515
2.1.1.01.001.0005	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	522
2.1.1.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	00212
2.1.1.02.001	EMPRESTIMOS	21201
2.1.1.02.001.0001	Banco do Nordeste do Brasil S.A	00181
2.1.1.06	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	21601
2.1.1.06.001	OBRIGACOES TRABALHISTAS	21602



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

25

*[Handwritten signature]*

PLANO DE CONTAS

Diário : 004



2.1.1.06.001.0001	Salários e Ordenados a Pagar	21603
2.1.1.06.002	OBRIGACOES SOCIAIS	21607
2.1.1.06.002.0001	INSS a Pagar/Recolher	21608
2.1.1.06.002.0003	FGTS a Pagar	21610
2.1.1.07	OBRIGACOES COM DIRIGENTES/AUTONOMOS	22101
2.1.1.07.002	OBRIGACOES COM AUTONOMOS	00045
2.1.1.07.002.0001	Honorários Contábeis a Pagar	00046
2.1.1.08	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	24101
2.1.1.08.001	TRIBUTOS A PAGAR	24102
2.1.1.08.001.0001	SIMPLES NACIONAL a Pagar	00245
2.1.1.09	PROVISOES FISCAIS E TRABALHISTAS	32005
2.1.1.09.002	PROVISOES TRABALHISTAS	32009
2.1.1.09.002.0001	Provisão de Ferias e Encargos	32010
2.1.1.09.002.0002	Provisão de 13 salario e Encargos	32011
2.1.1.10	OUTRAS OBRIGACOES	32012
2.1.1.10.001	CONTAS A PAGAR	32013
2.1.1.10.001.0005	Aluguel a pagar	32018
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	44003
2.3.5	RESULTADOS APURADOS	00246
2.3.5.01	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	00247
2.3.5.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	00250
2.3.5.01.002.0001	Prejuizo Acumulado	00251
3	CONTAS DE RESULTADO-CUSTOS/DESPESAS	00252
3.1	CUSTOS/DESPESAS	00253
3.1.1	CUSTOS	00254
3.1.1.01	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVICOS	00256
3.1.1.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	00257
3.1.1.01.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	00258
3.1.1.01.001.0003	Fretes s/ compras	00260
3.1.1.01.001.0004	ICMS s/ compras	00261
3.1.1.01.001.0005	(-)Mercadorias Recebidas em Bonificacao	00262
3.1.2	DESPESAS	00273
3.1.2.01	DESPESAS OPERACIONAIS	00274
3.1.2.01.001	DESPESAS COM PESSOAL	00275
3.1.2.01.001.0001	Salários e Ordenados	00276
3.1.2.01.001.0002	Ferias	00277
3.1.2.01.001.0003	13 salario	00278
3.1.2.01.001.0009	Plano de Saude	00284
3.1.2.01.001.0011	INSS	00286
3.1.2.01.001.0012	FGTS	00287
3.1.2.01.001.0024	Transporte/Locomoção	536

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PLANO DE CONTAS

Diário : 004



3.1.2.01.002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	00299
3.1.2.01.002.0001	Energia	00300
3.1.2.01.002.0003	Telefone	00303
3.1.2.01.002.0004	Internet	00304
3.1.2.01.002.0005	Alugue!	00305
3.1.2.01.002.0013	Honorarios Contabeis	00315
3.1.2.01.002.0014	Honorarios Advocaticios	00316
3.1.2.01.002.0016	Servicos Prestados por Pessoa Fisica	00318
3.1.2.01.002.0017	Servicos Prestados por Pessoa Juridica	00319
3.1.2.01.002.0024	Materiais de Consumo	00328
3.1.2.01.002.0031	Manutencao e Revisao de Veiculos	00335
3.1.2.01.002.0037	Softwares e Perifericos	00342
3.1.2.01.002.0043	Servicos de Informatica	00348
3.1.2.01.002.0044	Outras Despesas Administrativas	00349
3.1.2.01.002.0046	Juros e Multa por atraso de pagamento	00373
3.1.2.01.003	DESPESAS TRIBUTARIAS	00351
3.1.2.01.003.0001	Alvara	00352
3.1.2.01.003.0009	Outros Impostos e Taxas Municipais	00360
3.1.2.01.003.0011	Outros Impostos e Taxas Federais	00362
3.1.2.01.003.0012	Outras Despesas Tributarias	00363
3.1.2.01.004	DESPESAS FINANCEIRAS	00364
3.1.2.01.004.0003	Tarifas/Taxas/Demais Despesas Bancarias	00367
3.1.2.01.004.0007	Juros s/ emprestimos e financiamentos	00371
3.1.2.01.004.0010	Outras despesas financeiras	00374
4	CONTAS DE RESULTADO-RECEITAS	00383
4.1	RECEITAS	00384
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	00385
4.1.1.01	RECEITAS DE MERCADORIAS E SERVICOS	00386
4.1.1.01.001	RECEITA BRUTA DE MERCADORIAS E SERVICOS	00387
4.1.1.01.001.0001	Venda de Mercadorias	00388
4.1.1.01.002	(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS	00392
4.1.1.01.002.0001	(-)ICMS s/ vendas	00393
4.1.1.01.002.0002	(-)PIS s/ faturamento	00394
4.1.1.01.002.0003	(-)COFINS s/ faturamento	00395
4.1.1.03	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	00408
4.1.1.03.001	RECEITAS FINANCEIRAS	00409
4.1.1.03.001.0009	Outras Receitas Financeiras	00418
5	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO	00437
5.1	APURACAO DO RESULTADO	00438
5.1.1	APURACAO DO RESULTADO	00439
5.1.1.01	RESULTADO OPERACIONAL	00441
5.1.1.01.002	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	00445
5.1.1.01.002.0001	Resultado Final do Exercicio	00446

*(Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letter 'A')*



**J J da Silva & Santos Ltda – ME**

**CNPJ: 12.508.451/0001-13**

**Endereço: Avenida 13, Quadra 126, nº 28, Bairro Maiobão, Município Paço do Lumiar/MA, CEP 65130000.**

**NIRE: 21200987663**

**Notas Explicativas às demonstrações contábeis intermediárias em 31 de dezembro de 2020**

**(Valores expressos em milhares de Reais)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa se insere no seguimento de prestação de serviços e comércio, com as atividades voltadas para manutenções, reparações, montagem, construções e vendas de materiais elétricos e de construção.

**2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceiros. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

**a) Determinação do resultado**

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

**b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo**

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

Importações em trânsito são demonstradas pelo custo acumulado de cada importação.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

**c) Ativo permanente**

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear.

O ativo diferido é demonstrado ao custo e as amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.

**d) Passivo circulante e exigível a longo prazo**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

**3. ESTOQUES**

Mercadorias	206.231,83
Mercadorias para Revenda	206.231,83
<b>Total</b>	<b>206.231,83</b>

**4. INVESTIMENTOS****Participação em Controladas:**

- Capital Social; 120.000
- Participação no capital; 100
- Patrimônio Líquido; 275.652,65
- Lucro Líquido; 50.246,21

**5. IMOBILIZADO**

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

			<u>% depreciação</u>
Instalações	11.550,00	10.500,20	10
Maquinas e Equipamento	33.770,44	30.700,40	10
	<b>45.320,44</b>	<b>44.270,64</b>	

**6. DIFERIDO**

Neste item deverão ser informados os gastos que irão contribuir para a formação do resultado de mais de um exercício.

			<u>% amortização</u>
Despesas de reorganização	5.200	-	20
Despesas com Desenvolvimento de sistemas	<u>3.100</u>	-	20
	<b>8.300</b>		

**7. FINANCIAMENTOS**

Os financiamento de bens de capital no valor de \$ 7.200 (\$5.600 em 20x0), estão sujeitos à variações monetárias, além de encargos médios anuais de 18%.

**8. CAPITAL**

O capital social está representado por 120.000 ações sem valor nominal.

**9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS**

A Empresa, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Se avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.



## 10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2020, estão registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

## 11. COBERTURA DE SEGUROS

Face à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações, a Empresa adota política de contratar cobertura de seguros com base no conceito securitário de "perda máxima provável", o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

Dentro desse conceito, em 31 de dezembro de 2020, os ativos da Empresa apresentavam-se segurados contra sinistros (incêndio, raio, explosão, atos dolosos e impactos de veículos em R\$ 500.000).

Paço do Lúmiar/MA, 31 de Dezembro de 2020.

Josimiel Jorge da Silva  
Sócio Administrador  
CPF 009.874.383-01

Ivan Kerleyson de Sousa Costa  
Contador CRC MA 013890  
CPF 032.696.903-98



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA

A

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 16:15 SOB Nº 20210567139.  
PROTOCOLO: 210567139 DE 26/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102804425. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.  
NIRE: 21400189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021.  
J S COMERCIO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**FILTROS APLICADOS:**

Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CPF / CNPJ: 009.874.383-01

UF do sancionado: MARANHÃO



LII

Data da consulta: 27/10/2021 06:19:45

Data da última atualização: 26/10/2021 16:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado					



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 032176/22

Data da

09/03/2022 14:24:43

Inscrição Estadual: 124726054

CPF/CNPJ: 12508451000113

Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Endereço: AVE AV 13, 28 QUADRA126 CEP: 65130000 - MAIOBAO

Telefone: (98)32373385

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 09/03/2022 14:24:43



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102453320 em 12/04/2021, protocolo 210507551. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME  
Número de Registro: 21200987663  
CNPJ: 12508451000113  
Município: Paço do Lumiar

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 4  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA	MA013890

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2021 16:50:57 SOB Nº 20210507551.  
PROTOCOLO: 210507551 DE 12/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102453320. NIRE: 21200987663.  
J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 12/04/2021



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
6522506	15/02/2022	15/02/2022	15/05/2022

**Dados básicos:**

CNPJ : 12.508.451/0001-13  
Razão Social : JS COMERCIO EIRELI  
Nome fantasia : JS MAIS  
Data de abertura : 10/09/2010



**Endereço:**

Av/rua: AV TRIZE  
N.º: 28 Complemento: QUADRA 126  
Bairro: MAIOBÃO Município: PACO DO LUMIAR  
CEP: 65130-000 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	MNUJA29RAF7VKPV5
------------------------------	------------------



**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**  
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**

Nº **0001895**

**Informações do Contribuinte**

COD. CONTRIBUINTE <b>1874820</b>	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) <b>J S COMERCIO EIREL</b>	CPF/CNPJ <b>12.508.451/0001-13</b>
-------------------------------------	--	---------------------------------------



**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO <b>RUA AVENIDA TREZE</b>	NÚMERO <b>28</b>	Nº DO CEP <b>65137000</b>	BAIRRO <b>MAIOBAO</b>
MUNICÍPIO <b>PAÇO DO LUMIAR</b>	UF <b>MA</b>	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE <b>J S COMERCIO EIREL</b>	Nº. DOCUMENTO <b>12.508.451/0001-13</b>
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES

**Data de Emissão: 08/03/2022**

**Data de Validade: 06/06/2022**

O contribuinte acima descrito, **POSSUI DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSAS** juntos a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>  
Escolha o município- IPTU - Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:  
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>  
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar, 08 de MARÇO de 2022

**MAYCON RAULINO COELHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.508.451/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/09/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J S COMERCIO EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>J S MAIS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios</b> <b>28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV AV 13</b>	NÚMERO <b>28</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA126</b>
-------------------------------	---------------------	---------------------------------

CEF <b>65.130-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MAIOBAO</b>	MUNICÍPIO <b>PACO DO LUMIAR</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOSIMIELADM123@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3237-3385/ (98) 8315-1451</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.358, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2022** às **17:58:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.508.451/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/09/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**J S COMERCIO EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**  
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  
 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores  
 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores  
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores  
 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas  
 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem  
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO <b>AV AV 13</b>	NÚMERO <b>28</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA126</b>
-------------------------------	---------------------	---------------------------------

CEP <b>65.130-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MAIOBAO</b>	MUNICÍPIO <b>PACO DO LUMIAR</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOSIMIELADM123@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3237-3385/ (98) 8315-1451</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 17:58:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NUMERO DE INSCRIÇÃO  
12.508.451/0001-13  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
10/09/2010

NOME EMPRESARIAL  
J S COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia  
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos  
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
AV AV 13

NUMERO  
28

COMPLEMENTO  
QUADRA126

CEP  
65.130-000

BAIRRO/DISTRITO  
MAIOBAO

MUNICIPIO  
PACO DO LUMIAR

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JOSIMIELADM123@GMAIL.COM

TELEFONE  
(98) 3237-3385/ (98) 8315-1451

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
10/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863 de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 17:58:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NUMERO DE INSCRIÇÃO  
12.508.451/0001-13  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
10/09/2010

NOME EMPRESARIAL  
J S COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
90.01-9-01 - Produção teatral  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
AV AV 13

NUMERO  
28

COMPLEMENTO  
QUADRA126

CEP  
65.130-000

BAIRRO/DISTRITO  
MAIOBAO

MUNICÍPIO  
PACO DO LUMIAR

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JOSIMIELADM123@GMAIL.COM

TELEFONE  
(98) 3237-3385/ (98) 8315-1451

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
10/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 17:58:01 (data e hora de Brasília).

Página 4/4

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '30'.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**"J S COMERCIO EIRELI"**  
 12.508.451/0001-13



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

**JOSIMIEL JORGE DA SILVA**, brasileiro, casado ( comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhao CEP 65110000; Unico sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO EIRELI, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21600189438**, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, resolve alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Objeto da empresa serão:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ( RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA \*) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-0-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR.

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NA INDUSTRIA 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

#### CLÁUSULA SEXTA:

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO J S COMERCIO EIRELI 12.508.451/0001-13



Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social:

**JOSIMIEL JORGE DA SILVA**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 16708552009 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhão CEP 65110000; Único sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO EIRELI, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21600189438**, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta empresa.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa gira sob o nome empresarial J S COMERCIO EIRELI, nome fantasia J S Mais, sediada na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa são:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ( RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA \*) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.21-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUÇAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

**CLÁUSULA QUARTA-** A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da empresa será exercida por JOSIMIEL JORGE DA SILVA com os poderes e atribuições de administrar ativa e passivamente, e em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SETIMA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o foro da comarca de Paço do Lumiar-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. O presente instrumento será assinado em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

São Luis MA, 13 de Outubro de 2021.

JOSIMIEL JORGE DA SILVA  
CPF nº009.874.383-01



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por



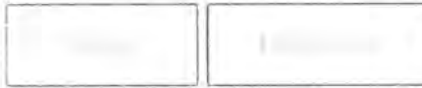
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 15:26 SOB Nº 20211277525.  
 PROTOCOLO: 211277525 DE 14/10/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107598890. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.  
 NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.  
 J S COMERCIO EIRELI

**JUCEMA**

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.508.451/0001-13  
**Razão Social:** J S COMERCIO EIRELI  
**Endereço:** AV 13 28 QUADRA 126 / MAIOBAO / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2022 a 22/03/2022

**Certificação Número:** 2022022100592237445215

Informação obtida em 08/03/2022 15:50:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J S COMERCIO EIRELI  
CNPJ: 12.508.451/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:34:18 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: **1980 7894.36C3.13B0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**



O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
REGISTRO.....	: MA-013890/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 032.696.903-92

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/03/2022 as 07:18:47.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 5763.7179.7559.4145.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'M' and several other initials and names.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)



CNPJ: 12.508.451/0001-13  
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA AV 13, 28 - QUADRA126 - MAIOBAO - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/11/2021 22:52

1 de 1


**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**

SECRETARIA DE FINANÇAS

 Nº Alvará  
2220 / 2021

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

## Informações Cadastrais da Empresa

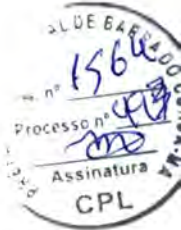
CMC / Nome Fantasia:	1874820 / J S MAIS
Razão Social:	J S COMERCIO EIREL
CPF / CNPJ:	12.508.451/0001-13
Endereço:	RUA AVENIDA TREZE, 28 QUADRA 126 MAIOBAO CEP: 65137000
Observações:	INSCR.MUNICIPAL: 606657 INSCR.ESTADUAL: null CONVERSÃO DE DADOS (nfe_lumiar.il_contribuintes_1)

## CÓDIGO - CNAE - Atividade Principal

 711681 - 4530-7/03 **COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

## CÓDIGO - CNAE - Atividades Secundárias

711969 - 8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
712438 - 1822-9/99	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
712370 - 1422-3/00	FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
714202 - 4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
711734 - 4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
711702 - 4322-3/02	INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
711655 - 7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
38 - 4757-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
714041 - 4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
712751 - 9001-9/01	PRODUCAO TEATRAL
711953 - 4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
712357 - 1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
712396 - 7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
713527 - 4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
713106 - 4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
711913 - 4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
712344 - 9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - AUTONOMO
713786 - 8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
712236 - 4520-0/06	BORRACHEIRO AUTONOMO ESTABELECIDO
711947 - 4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
712184 - 4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
711750 - 4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR PF- AUTONOMO
712248 - 9529-1/05	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
713911 - 3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
711789 - 4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA ( DE 06 A 10 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)
69 - 4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
713549 - 4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS
<b>AUTOMOTORES</b>	
9609212 - 4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS
<b>AUTOMOTORES</b>	
713965 - 3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
711739 - 4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
714077 - 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
713558 - 3600-6/01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
713794 - 4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
712410 - 5022-0/01	TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
712946 - 4221-9/02	CONSTRUCAO DE OBTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (SEM REDUCAO DA BASE DE CALCULO)
712125 - 4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
714207 - 3312-1/03	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
714215 - 4530-7/06	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
711751 - 4520-0/02	FUNILEIRO / LANTEIÑEIRO - AUTONOMO
712876 - 3312-1/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
713960 - 5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS



- 4642702 - 4642-7/02 **COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
- 712461 - 4649-4/08 **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- 7739116 - 4321-5/00 **INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA**
- 712660 - 9511-8/00 **REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS**
- 713939 - 1813-0/99 **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
- 711954 - 4330-4/05 **APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES**
- 712131 - 4744-0/05 **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 711804 - 8230-0/01 **SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS**
- 712331 - 4645-1/01 **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- 711963 - 3702-9/00 **ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES**
- 713054 - 8020-0/01 **ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO**
- 9609210 - 8011-1/01 **ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA**
- 713029 - 2822-4/01 **FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSÓRIOS**
- 713667 - 7739-0/03 **ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES**
- 711717 - 7732-2/01 **ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES**
- 712860 - 4753-9/00 **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**



**Data de Abertura**  
08/03/2019

**Data de Emissão**  
05/01/2022

**Vencimento**  
31/12/2022

NOTA:



**ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS**

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR - ESTRADA DE RIBAMAR, CENTRO ADMINISTRATIVO, Nº S/N -

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
<b>DISPONIBILIDADES</b>			
<b>CAIXA</b>			
Caixa Geral (10101)	1.1.1.01.001.000	44.187,28D	47.595,63D
<b>BANCOS</b>			
<b>CONTAS CORRENTES</b>			
Banco do Nordeste (Ag. 278/ Conta 710-4) (00011)	1.1.1.02.001.000	4.115,18D	5.513,03D
Banco CEF Ag 3120 C/C 865-1	1.1.1.02.001.001	361,62D	645,21D
<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>			
Banco Santander Ag 4324 C/C 2136-7	1.01.01.03.0003	1.296,52D	854,98D
<b>ESTOQUES</b>			
<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>			
Mercadorias para Revenda (00091)	1.1.3.01.001.000	193.442,19D	206.231,83D
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>			
<b>IMOBILIZADO</b>			
<b>IMOBILIZAÇÕES TECNICAS</b>			
Instalações		5.160,00D	10.500,20D
Maquinas e Equipamentos	1.2.3.01.003.000	26.280,80D	30.700,40D



Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando tanto o ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 302.041,28 ( Trezentos e dois mil e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSIMIEL JORGE DA SILVA  
Socio Administrador  
CPF:009.874.383-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA  
Contador CRC-MA: 013890-O  
CPF:032.696.903-98

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
<b>DUPLICATAS A PAGAR</b>			
<b>FORNECEDORES</b>			
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO	2.1.1.01.001.000	6.654,72C	899,20C
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	2.1.1.01.001.000	16.421,09C	12.914,23C
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP</b>		*****7.875,00C	*****5.471,20C
Bancos Nacionais		*****7.875,00C	*****5.471,20C
Banco do Nordeste Ag 278 C/C 710-4	2.1.1.02.001.000	7.875,00C	5.471,20C
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>		*****1.486,34C	*****1.104,00C
<b>Impostos e Contribuições</b>		*****1.486,34C	*****1.104,00C
Simplex a Recolher	2.1.1.06.001.000	1.486,34C	1.104,00C
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		*****27.000,00C	<b>6.000,00C</b>
<b>Empréstimos e Financiamento LP</b>	2.1.1.10.001.001	<b>27.000,00C</b>	<b>6.000,00C</b>
Bancos Nacionais		<b>27.000,00C</b>	*****6.000,00C
Banco Nordeste Ag 278 C/C 710-4		27.000,00C	6.000,00C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		*****215.406,44C	*****275.652,65C
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		*****120.000,00C	*****120.000,00C
<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>		*****120.000,00C	*****120.000,00C
Josmiel Jorge da Silva		114.000,00C	114.000,00C
Neusa Maria Santos da Silva Silva		6.000,00C	6.000,00C
<b>Lucros/Prejuizos Acumulados</b>		<b>95.406,44C</b>	<b>155.652,65C</b>
Lucros/Prejuizos Acumulados		48.098,78C	95.406,44C
Lucros/Prejuizos do Exercício		47.307,66C	50.246,21C



Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando tanto o ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 302.041,28 (trezentos e dois mil e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSIMIEL JORGÉ DA SILVA  
 Sócio Administrador  
 CPF:009.874.383-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA  
 Contador CRC-MA: 013890-O  
 CPF:032.696.903-98

*(Handwritten signatures and initials)*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021 17:49 SOB Nº 20210517697.  
PROTOCOLO: 210517697 DE 13/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102493667. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.  
NIRE: 21200987663. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.  
J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J S COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ: 12.508.451/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:22:55 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **E868.583C.99CC.E069**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura grande e legível no topo direito, e outras assinaturas e o número "53" no canto inferior direito.



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J S COMERCIO EIRELI

CNPJ: 12 508 451/0001-13

Registro: 0000053524

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 310 000,00

Data do Capital: 10/02/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTIS, VESTUARIO CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELEOTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ( RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA \*) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-5-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR, Página 1 de 4 81.00-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: DAS ATIVIDADES DESCRITAS A EMPRESA ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA ELETRICA, CIVIL E MECÂNICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: AVENIDA 13, 28, QUADRA 126, MAIOBAO, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/11/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538475DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO

Registro: 1118800125

CPF: 056.520.393-29

Data Início: 21/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.472.673-42

Data Início: 30/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CPF: 009.874.383-01

Função: EMPRESÁRIO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*





**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**  
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE  
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA  
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO

**CERTIDÃO POSITIVA**

**Nº 0005339**



**Informações do Contribuinte**

CODIGO CMC <b>1874820</b>	TITULO ESTABELECIMENTO <b>J S COMERCIO EIREL</b>	CPF / CNPJ <b>12.508.451/0001-13</b>
------------------------------	---	---

**Endereço do Contribuinte**

ENDEREÇO <b>RUA AVENIDA TREZE</b>	NÚMERO <b>28</b>
NÚMERO CEP <b>65137000</b>	MUNICÍPIO - UF <b>PAÇO DO LUMIAR - MA</b>
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

**Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO <b>03158278200</b>	NOME DO REQUERENTE <b>ROSIANE LIMA CEZAR</b>	FINALIDADE
OBSERVAÇÕES		

**Data de Emissão: 05/01/2022**

**Data de Validade: 05/04/2022**

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **NÃO COSTA DÉBITO** perante a Fazenda Municipal, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido é verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site  
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o municipio- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site  
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o municipio- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

**Paço do Lumiar (MA), 05 de Janeiro de 2022**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J S COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Certidão nº: 7787920/2022

Expedição: 08/03/2022, às 15:54:19

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J S COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.508.451/0001-13, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 11/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura grande e estilizada no lado direito e outras menores no lado inferior.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**832858/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA**

Registro: **1101310529MA**

RNP: **1101310529**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO AMBIENTAL**



Número da ART: **MA20190242715**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **18/03/2019**

Baixada em: **02/07/2019**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **RAIMUNDO P SANTOS - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Endereço do contratante: **RUA DR. NINA RODRIGUES**

Nº: **20**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VARGEM GRANDE**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

Contrato:

Celebrado em: **26/02/2019**

Valor do contrato: **R\$ 1.604.278,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO E ZONA RURAL**

Cidade: **VARGEM GRANDE**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

Data de início: **26/02/2019**

Conclusão efetiva: **25/08/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 2.00 unidade;**

**Observações**

**REFORMA E AMPLIAÇÕES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME TOMADA DE PREÇO N. TP-004/2019-CPL/PMVG**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 832858/2020**  
**12/08/2020, 08:37**  
**BAC8Z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BAC8Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/11/2020, às 11:26.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RAIMUNDO P. SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.167.336/0001-92, sediada na Rua José Magalhães, nº. 143, Centro, Município de Vargem Grande - MA, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil **Alcebiades Adalto de Souza**, sob o nº. 110131052-9 - CONFEA e nº: 5591 – D - CREA REGIONAL. Executou os serviços de **REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA CONFORME TOMADA DE PREÇO N. TP-004/2019-CPL/PMVG e ao Processo Administrativo nº. 0101.04092.2019.** Localizadas na sede deste Município, com prazo contratual de 26/02/2019 a 25/08/2019 e ART de nº. MA20190242715, conforme planilha de medição em anexo, trazendo até a presente data total satisfação na execução dos seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832858/2020, em 12/08/2020 em



VARGEM GRANDE - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE  
SECRETÁRIO DE OBRAS

Eng.º Civil  
Geryo Oliveira Barros  
CREA: 1114753418

M

R

M 50

A

g

Certidão nº 832858/2020  
20/11/2020, 11:26

Chave de Impressão: BAC8Z  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 7 folhas



S

RAIMUNDO P. SANTOS - ME  
CNPJ: 07.167.336/0001-92  
RUA JOSÉ GUIMARÃES, Nº 143, CENTRO - VARGEM GRANDE - MA

CONSTRUTORA : RAIMUNDO P. SANTOS - ME  
DESCRIÇÃO DA OBRA : UNIDADE INTEGRADA PADRE CARVALHO  
VARGEM GRANDE (MA), 30 DE JANEIRO 2019

ITEM	SERVIÇO	UNID.	CONTRATADO		
			QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				<b>2.181,08</b>
1.1	Aquisição e assentamento de placa de obra	m²	6,00	355,18	2.131,08
<b>2.0</b>	<b>ALVENARIA E PAINÉIS</b>				<b>15.681,89</b>
2.1	Colocação de ferro de PVC	m²	422,01	37,16	15.681,89
<b>3.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				<b>39.991,82</b>
3.1	Retirada de esquadrias de madeira inclusive balentes	m	44,55	12,21	543,96
3.2	Recuperação de esquadrias de madeira	m²	39,48	88,27	3.484,90
3.3	Janela de alumínio e vidro de correr com vidro temperado	m²	44,55	558,56	24.883,85
3.4	Grade de ferro em barra chata	m²	16,20	306,23	4.960,93
3.5	Pinura de grade arau portão de ferro	m	193,80	31,26	6.058,18
<b>4.0</b>	<b>COBERTURA</b>				<b>34.758,09</b>
4.1	Revestimento em cobertura com lajota cerâmica com reposição do material	m²	944,77	32,67	30.865,64
4.2	Imunização de madeira de cobertura contra cupim, com injeção de produto incolor	m²	944,77	4,12	3.892,45
<b>5.0</b>	<b>PISOS</b>				<b>34.825,67</b>
5.1	Retirada de piso cerâmico sem reaproveitamento	m²	422,01	8,25	3.483,57
5.2	Massa única para acabamento de cerâmica	m²	422,01	25,06	10.573,50
5.3	Revestimento cerâmico para piso	m²	422,01	44,81	18.911,96
5.4	Recuperação de piso cimentado	m²	71,97	25,10	1.816,65
<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				<b>15.200,48</b>
6.1	Recuperação de reboco	m²	330,00	R\$ 23,77	7.842,45
6.2	Massa única para acabamento de cerâmica	m²	113,71	R\$ 25,06	2.849,02
6.3	Revestimento cerâmico h= 1,20 m	m²	113,71	R\$ 39,85	4.509,01
<b>7.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>				<b>13.025,99</b>
7.1	Revestimento de ponto de água	unid.	22,00	36,39	800,68
7.2	Revestimento instalações sanitárias	unid.	16,00	37,35	597,52
7.3	Rato seco de pvc 100x40mm	unid.	8,00	9,11	72,87
7.4	Caixa sifonada 150x185x75 mm	unid.	4,00	50,52	202,07
7.5	Vaso sanitário de louça c/boxa acoplado, c/limpe e acessórios	unid.	13,00	421,23	5.476,02
7.6	Lavatório de louça branca padrão popular, incluso sifão, válvula, engate e torneira cromada	unid.	4,00	205,86	823,45
7.7	Exercução de dreno com cascalho para rede pluvial	m²	37,86	70,82	2.682,32
7.8	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brta	unid.	6,00	142,80	856,80

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Engenharia de Estado do Maranhão

Impresso em: 20/11/2020, às 11:26.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature and stamp of Raimundo P. Santos.

Handwritten signature and stamp of Sérgio Oliveira Barros, Eng. Civil, CREA: 1114753416.



Certidão nº 832858/2020  
20/11/2020, 11:26  
Chave de Impressão: BAC8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832858/2020, emitida em 12/08/2020

S

RAIMUNDO P. SANTOS - ME  
CNPJ: 07.167.336/0001-92  
RUA JOSÉ GUIMARÃES, Nº 143, CENTRO - VARGEM GRANDE - MA

CONSTRUTORA - RAIMUNDO P. SANTOS - ME  
DESCRIÇÃO DA OBRA - UNIDADE INTEGRADA PADRE CARVALHO  
VARGEM GRANDE (MA), 30 DE JANEIRO 2019

ITEM	SERVIÇO	UNID.	CONTRATADO		
			QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
7.9	Fonte séptica	un	1,00	1.534,27	1.534,27
<b>8.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>3.854,64</b>
8.1	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da fiação	pt	25,00	45,31	1.127,87
8.2	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	20,00	38,40	768,05
8.3	Disjuntor Tripolar de 10A	un	3,00	95,04	380,16
8.4	Luminária plafondier	unid	20,00	68,93	1.378,56
<b>9.0</b>	<b>PINTURA</b>				<b>16.738,00</b>
9.1	Pintura látex PVA em paredes e/ou tetos, sistema corada	m²	1.650,68	10,14	16.738,00
<b>10.0</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>				<b>2.167,69</b>
10.1	Limpeza geral da obra	m²	1.012,94	2,14	2.167,69
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>178.115,34</b>

Valor Global - R\$ 70.940,52 ( Setenta mil, novecentos e quarenta reais, e cinquenta e dois centavos )

Raimundo P. Santos  
Proprietário

*[Handwritten signature]*  
RUA JOSÉ GUIMARÃES Nº 143  
CENTRO - VARGEM GRANDE - MA

*[Handwritten signature]*  
Bergio Oliveira Barros  
Eng. Civil  
CREA: 1114753416



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/11/2020, às 11:26.



Certidão nº 832858/2020

20/11/2020, 11:26

Chave de Impressão: BAC8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832858/2020, emitida em 12/08/2020



RAIMUNDO P. SANTOS - ME  
 CNPJ: 07.167.336/0001-92  
 RUA JOSÉ GUIMARÃES, Nº 143, CENTRO - VARGEM GRANDE - MA.

CONSTRUTORA RAIMUNDO P. SANTOS - ME  
 DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF JOSEFA RODRIGUES LIMA  
 VARGEM GRANDE (MA), 30 DE JANEIRO 2019

ITEM	SERVIÇO	UNID.	CONTRATADO		
			QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				<b>2.131,05</b>
1.1	Aquiesção e assentamento de placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00	355,18	2.131,05
<b>2.0</b>	<b>ALVENARIA E PAINES</b>				<b>17.466,64</b>
2.1	Colocação de forro de PVC	m <sup>2</sup>	470,03	37,16	17.466,64
<b>3.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				<b>16.382,50</b>
3.1	Ratirades de esquadrias de madeira inclusive baterias	m <sup>2</sup>	35,53	12,21	433,90
3.2	Recuperação de esquadrias de madeira	m <sup>2</sup>	37,17	68,27	2.528,00
3.3	Janela de alumínio e vidro de correr com vidro temperado	m <sup>2</sup>	28,05	558,56	15.667,51
<b>4.0</b>	<b>COBERTURA</b>				<b>30.010,71</b>
4.1	Revestimento em cobertura com telha cerâmica com reposição do material	m <sup>2</sup>	815,73	32,67	26.649,90
4.2	Imunização de madeira da cobertura contra cupim com imunizante incolor	m <sup>2</sup>	815,73	4,12	3.360,81
<b>5.0</b>	<b>PISOS</b>				<b>16.326,48</b>
5.1	Recuperação de piso cimentado	m <sup>2</sup>	629,21	25,95	16.326,48
<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				<b>14.047,78</b>
6.1	Recuperação de reboco	m <sup>2</sup>	357,87	23,77	8.504,78
6.2	Massa unica para recebimento de cerâmica	m <sup>2</sup>	85,66	25,06	2.146,22
6.3	Revestimento cerâmico h= 1,20 m	m <sup>2</sup>	85,66	39,85	3.396,73
<b>7.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>				<b>5.140,96</b>
7.1	Revisão de ponto de água	unid	12,00	36,39	436,73
7.2	Revisão instalações sanitárias	unid	10,00	37,35	373,45
7.3	Raio seco de pvc 100x40mm	unid	4,00	9,11	36,43
7.4	Caixa sifonada 150x185x75 mm	unid	2,00	50,52	101,04
7.5	Vaso sanitário de louca c/caixa acoplada, c/tampa e esconcho	unid	8,00	471,25	3.769,80
7.6	Lavatório de louça branca pedrão popular incluir sifão válvula, engate e torneira cromada	unid	4,00	205,86	823,45
<b>8.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>3.970,44</b>
8.1	Revisão de ponto de tomada simples com reposição de fiação	pt	32,00	45,11	1.443,67
8.2	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	20,00	38,40	768,05
8.3	Disjuntor Tripolar de 10A	un	4,00	95,04	380,16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 714, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/11/2020, às 11:26.



*[Handwritten signatures and stamps]*

Wagner Oliveira Barros  
 Eng. Civil  
 CREA: 1114753416



Certidão nº 832858/2020

20/11/2020, 11:26

Chave de Impressão: BAC8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832858/2020, emitida em 12/08/2020



RAIMUNDO P. SANTOS - ME  
CRP: 07.167.336/0001-92  
RUA JOSÉ GUIMARÃES, Nº 143, CENTRO - VARGEM GRANDE - MA

CONSTRUTORA: RAIMUNDO P. SANTOS - ME  
DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF JOSEFA RODRIGUES LIMA  
VARGEM GRANDE (MA), 30 DE JANEIRO 2019

ITEM	SERVIÇO	UNID	CONTRATADO		
			QUANT.	PREÇO LÍM.	PREÇO TOTAL
8.4	Luminária plafoner	unid	20,00	68,93	1.378,56
<b>9.0</b>	<b>ESTRUTURA PARA CAIXA D'ÁGUA</b>				<b>5.089,84</b>
9.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	3,92	53,79	210,86
9.2	Reaterro compactado	m³	2,00	32,60	65,20
9.3	Bloco de concreto armado	m³	1,52	1.647,12	2.503,62
9.4	Pilze em concreto armado	m³	0,64	1.647,12	1.054,16
9.5	Viga de concreto armado	m³	0,36	R\$ 1.847,12	592,96
9.6	Laje pré-moldada sobrecarga 200kg/m² fck=20MPA	m²	4,00	R\$ 81,40	325,60
9.7	Execução de reboco em estruturas de concreto armado	m²	14,06	R\$ 24,00	337,44
<b>9.0</b>	<b>PINTURA</b>				<b>18.137,75</b>
10.1	Pintura látex PVA em paredes e tetos demold. sistema comid	m²	1.789,35	10,14	18.137,75
<b>10.0</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>				<b>1.748,68</b>
10.1	Limpeza geral da obra	m²	815,73	2,14	1.748,68
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>135.452,73</b>

Valor Global - R\$ 58.959,24 ( Cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais, vinte e quatro centavos )

Raimudo Pinheiro Santos  
Proprietário

*[Handwritten signature]*  
Raimudo Pinheiro Santos  
Proprietário

*[Handwritten signature]*  
Werghe Oliveira Barros  
Eng. Civil  
CREA: 1114753416



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/11/2020, às 11:26.



Certidão nº 832858/2020

20/11/2020, 11:26

Chave de Impressão: BAC8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832858/2020, emitida em 12/08/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALORES		
			QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIROS</b>				<b>2.828,00</b>
1.1	Aplicação e acabamento de pintura de 200	m²	4,00	70,20	280,80
<b>2.0</b>	<b>ALVENARIA E PISANTES</b>				<b>15.063,00</b>
2.1	Colocação de form de PVC	m²	802,00	17,84	14.302,40
<b>3.0</b>	<b>ENCANARIA</b>				<b>29.814,00</b>
3.1	Reboco de paredes de trabalho interno externo	m²	41,80	12,21	509,96
3.2	Reparação de esquadras de madeira	m²	10,00	12,21	122,10
3.3	Instalação de sistema de água quente com esteira laminada	m²	81,00	24,34	1971,54
3.4	Grade de ferro em todo teto	m²	6,00	29,71	178,26
3.5	Prata de gesso: 010 pontos de base	m²	193,00	11,34	2178,62
<b>4.0</b>	<b>COBERTURA</b>				<b>24.750,00</b>
4.1	Pavimento em concreto com tela de fibra de vidro e 020mm de cimento	m²	594,17	41,47	24.634,42
4.2	Instalação de muros de contenção com 020mm de cimento	m²	594,17	41,47	24.634,42
<b>5.0</b>	<b>PISOS</b>				<b>20.050,00</b>
5.1	Pavimento de piso cerâmico sem rejuntamento	m²	420,00	4,76	1.999,20
5.2	Manta asfáltica para impermeabilização de concreto	m²	432,00	2,54	1.097,28
5.3	Revestimento cerâmico para piso	m²	420,00	14,81	6.218,20
5.4	Reparação de piso danificado	m²	79,00	18,10	1.429,90
<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				<b>20.050,00</b>
6.1	Reparação de muro	m²	330,00	26,77	8.834,10
6.2	Manta asfáltica para impermeabilização de concreto	m²	113,17	2,54	2.874,52
6.3	Revestimento cerâmico de 1,20 m	m²	315,00	26,55	8.362,50
<b>7.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>				<b>43.000,00</b>
7.1	Reboco de parede de água	m²	22,00	16,36	361,92
7.2	Reboco instalações sanitárias	m²	16,00	17,06	272,96
7.3	Reboco de parede sanitária	m²	6,00	11,11	66,66
7.4	Caldeira elétrica 1000W/220V	unidade	1,00	10,00	10,00
7.5	Veio sanitário de laje/cimento alagado, carga e acabamento	m	14,00	11,21	156,94
7.6	Instalação de bacia sanitária padrão sanitária, com 020mm de água e 100mm de esgoto	m	4,00	10,00	40,00
7.7	Instalação de bacia sanitária padrão sanitária, com 020mm de água e 100mm de esgoto	m	17,00	19,37	330,29
7.8	Costa de junção de PVC com carga e drenagem	m	4,00	14,00	56,00
7.9	Pisca piscina	m	1,00	11,11	11,11

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Eng. Civil  
 Eng. Civil  
 CREA: 1114753416



Certidão nº 832858/2020

20/11/2020, 11:26

Chave de Impressão: BAC8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832858/2020, emitida em 12/08/2020

ITEM	DESCR.	UNID.	CONSTATADO	
			QUANT.	PREÇO UNIT. PREÇO TOTAL
8.0	SERVIZIÇOS ELETRICOS			5.000,00
8.1	Instalação de pontos de tomada elétrica com proteção de choque	m	10,00	45,11 1.127,81
8.2	Trabalho de corte de interruptor com aplicação de verniz e fiação	m	20,00	39,40 788,00
8.3	Capacitor 1µfarad 50V	un	4,00	10,00 39,04
8.4	Subestação elétrica	un	20,00	48,90 1.178,00
8.0	<b>PINTURA</b>			30.700,00
8.1	Pintura Brta Ptd em paredes e teto dentro, pingar branco	m²	1.800,00	16,50 29.700,00
28.0	<b>LIMPZEA DA GREA</b>			2.500,00
10	Limpza geral da obra	m²	1.000,00	2,50 2.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>176.315,81</b>

*[Handwritten signature]*

Sergio Oliveira Barros  
 Eng. CIVIL  
 CREA: 111475341R



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/11/2020, às 11:26.



Certidão nº 832858/2020

20/11/2020, 11:26

Chave de Impressão: BAC8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832858/2020, emitida em 12/08/2020



## ATESTADO DE FORNECIMENTO

P & G CLINICA ODONTOLÓGICA (REDE COIFEODONTO)

CNPJ Nº: 14.172.655/0001-51

Rua 86, Qd.118, nº 05, CEP: 65.130-00 - Maiobão - Paço do Lumiar- MA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o Micro empreendedor individual – MEI, JOSIMIEL JORGE DA SILVA 009.874.383-01, pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Avenida 13, Qd 126 nº 28, no bairro do Maiobão, CEP 65130-000, na Cidade de Paço do Lumiar, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 125084510001-13, realizou fornecimento de aparelhos de ar condicionados, bebedouros, peças e acessórios de refrigeração e ventilação conforme planilha de quantidades descrita abaixo. Realizado de 14 de janeiro de 2015.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AR CONDICIONADO 7.000BTUS	MIDEIA	UNID	3,00
2	AR CONDICIONADO 36.000BTUS	MIDEIA	UNID	2,00
3	AR CONDICIONADO 60.000BTUS	MIDEIA	UNID	1,00
4	BEBEDOURO 20 LTS	ESMALTEC	UNID	3,00
5	BEBEDOURO 100 LTS	ESMALTEC	UNID	1,00
6	PLACA ELETRÔNICA 7.000 BTUS	MIDEIA	UNID	3,00
7	PLACA ELETRÔNICA 36.000 BTUS	MIDEIA	UNID	2,00
8	PLACA ELETRÔNICA DE 60.000 BTUS	MIDEIA	UNID	3,00
9	MOTOR DO VENTILADOR DE 7.000 BTUS	MIDEIA	UNID	2,00
10	MOTOR DO VENTILADOR DE 36.000 BTUS	MIDEIA	UNID	2,00
11	MOTOR DO VENTILADOR DE 60.000 BTUS	MIDEIA	UNID	2,00
12	TURBINA DE 7.000 BTUS	MIDEIA	UNID	2,00
13	TURBINA DE 36.000 BTUS	MIDEIA	UNID	1,00
14	TURBINA DE 48.000 BTUS	MIDEIA	UNID	1,00
15	TURBINA DE 60.000 BTUS	MIDEIA	UNID	1,00
16	COMPRESSOR DE 7.000 BTUS	MIDEIA	UNID	1,00
17	COMPRESSOR DE 36.000 BTUS	MIDEIA	UNID	2,00
18	COMPRESSOR DE 60.000 BTUS	MIDEIA	UNID	1,00
19	SENSOR DEGELO DE 7.000 BTUS	MIDEIA	UNID	1,00
20	SENSOR DEGELO DE 36.000 BTUS	MIDEIA	UNID	1,00
21	SENSOR DE TEMPERATURA DE 7.000 BTUS	MIDEIA	UNID	2,00
22	SENSOR DE TEMPERATURA DE 9.000 BTUS	MIDEIA	UNID	3,00
23	SENSOR DE TEMPERATURA DE 36.000 BTUS	MIDEIA	UNID	3,00
24	SENSOR DE TEMPERATURA DE 60.000 BTUS	MIDEIA	UNID	1,00

# coifeodonto

Clínicas Odontológicas



25	CONTACTORA 24.000 BTUS	MIDEIA	UNID	1,00
26	CONTACTORA 36.000 BTUS	MIDEIA	UNID	1,00
27	CARGA DE GÁS R22 (KG)	DUPOINT	KG	12,00
30	CARGA DE GÁS 410(KG)	DUPOINT	KG	12,00
31	TUBO ESPONJOSO 1/4	PLASTIC	UNID	2,00
32	TUBO ESPONJOSO 5/8	PLASTIC	UNID	2,00
33	TUBO ESPONJOSO 7/8	PLASTIC	UNID	2,00
34	TUBO ESPONJOSO 1/2	PLASTIC	UNID	2,00
35	FITA ALUMÍNIO 45MMX40MM	TECTAPE	UNID	3,00
36	VÁLVULA DE EXPANSÃO	FRIGELAR	UNID	2,00
37	BASE DE 7 BTUS	DUFRIO	PAR	3,00
38	BASE DE 36 BTUS	DUFRIO	PAR	2,00
39	BASE DE 60 BTUS	DUFRIO	PAR	1,00
40	DISJUNTOR	TRAMONTINA	UNID	6,00
41	PAINEL DE LED	MEDÉIA	UNID	2,00
42	PROTETOR TÉRMICO	SAMATEC	UNID	5,00
43	CAPACITOR 2,5 UF	MIGRARI	UNID	10,00
44	CAPACITOR 3,0 UF	MIGRARI	UNID	10,00
45	CAPACITOR DO VENTILADOR	MIGRARI	UNID	10,00
46	CANO DE COBRE DE 1/4	ELUMA	MT	15,00
47	CANO DE COBRE DE 5/16	ELUMA	MT	15,00
48	CANO DE COBRE DE 3/8	ELUMA	MT	15,00
49	FITA PVC	PLASTIC	UNID	8,00
50	MOTOR ¼	EMBRACO	UNID	10,00
51	MOTOR 1/5	EMBRACO	UNID	2,00
52	MOTOR 1/3	EMBRACO	UNID	2,00
53	MOTOR 1/6	EMBRACO	UNID	2,00
54	MOTOR 1/8	EMBRACO	UNID	2,00
55	TERMOSTATO DE FREEZER	CONSUL	UNID	3,00
56	TERMOSTATO DE GELADEIRA	CONSUL	UNID	3,00
57	TERMOSTATO DE BEBEDOURO	CONSUL	UNID	3,00
59	FILTRO SECADOR	DANFOSS	UNID	4,00
60	RELÉ PARALELO	SAMATEC	UNID	6,00
61	VELA	IBBL	UNID	3,00
62	TORNEIRA	SAMATEC	UNID	5,00

Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the page, including a large signature on the right side and several initials at the bottom.



Atestamos ainda que a empresa forneceu plenamente os materiais contratados por nossa instituição, cumprido tecnicamente todas as normas exigidas legais, inexistente por tanto fatos que desabonem sua idoneidade.

São Luís, 29 de agosto 2019



*Raimundo Nonato Lemos Cadilhe*

Raimundo Nonato Lemos Cadilhe

Sócio Proprietário

CNPJ Nº: 14.172.655/0001-51

CPF: 427667293-72



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR  
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabelê e Registradora

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de RAIMUNDO NONATO

LEMOS CADILHE, que confere com a ficha arquivada neste cartório. Dou fe.

Emolumentos R\$ 16,60, Ferc R\$ 0,60, Total R\$ 16,00.

Selo Digital: RECFIROS1683PYTHCKZGTBGS48

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Paço do Lumiar - MA, 27 de Janeiro de 2020

Angela Maria Melo Pinheiro, Secretária



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão  
WEB - 28015 / 2010

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 28015 / 2010

PROTOCOLO : PRO0000522010

DATA DE EMISSÃO : 20/05/2010



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número: 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA

Carteira : 1101310529XXXX

CPF : 06205950359

Título(s)

Engenheiro Civil  
Técnico em Edificações  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

ART(s)

ART : 494487

Registrada em : 28/01/2010

Baixada em : 14/05/2010

Endereço da Obra : SEDE, \*\*\*, CEP : 65284000 GOV. NUNES FREIRE/MA

Proprietário : PREFEITURA MUN. DE GOV. NUNES FREIRE

Empresa : K NUNES GOMES

Contratante : PREFEITURA MUN. DE GOV. NUNES FREIRE

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REFERENTE A CONTRATO N. 112/2009. AREA : 80,00M2.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Eng. Mecânico Almo Araújo Nascimento Filho  
1º Vice - Presidente em Exercício  
CREA - MA





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

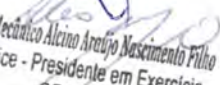
Atesto para os devidos fins, que a empresa **K. NUNES GOMES – ME**, portadora do CNPJ nº 10.635.410/0001-62, executou a contento, para a Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire- MA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no Município de Governador Nunes Freire- MA ,Objeto do Contrato nº 112/2009- CPL , Sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, **ALCEBIADES ADALTO DE SOUSA**, CREA NACIONAL nº110131052-9. Nada tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica. Valor do Contrato: R\$69.048,76 (Sessenta e nove mil, quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). Início da obra: 11 DE SETEMBRO DE 2009, Término da obra: 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

Governador Nunes Freire- MA, 05 de Maio de 2010

  
VALDEIR DE SOUSA RODRIGUES  
Secretário Municipal De Obras

Valdeir Sousa Rodrigues  
Secretário de Obras  
CPF: 3.941.473.583-87  
Gov. Nunes Freire-MA

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRAL E FIDELIDADE  
Nº 280510 FIS. 01 A 07

  
Eng. Mecânico Alcino Araújo Nascimento Filho  
1º Vice - Presidente em Exercício  
CREA - MA



Controlado com qualidade

# KST CONSTRUÇÕES

**K. Nunes Gomes-ME**

Fone (FAX): (98)3371-1721

CNPJ: 10.635.410/0001-62



Eng. Mecânico Alcino Araújo Nascimento Filho  
1º Vice - Presidente em Exercício  
CREA-MA



À

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

**Rua 1º de Maio, s/n, Centro,  
Governador Nunes Freire - MA.**

**REF: CONVITE N.º 075/2009**

**Objeto: Reforma e Ampliação de Prédios da Secretária de Desenvolvimento Social**

**Data e Hora de Abertura: 08/09/2009 às 08h00min**

ITEM	Discriminação	und	qtde	Valor Unitário	Valor Total
I	REFORMA DO CONSELHO TUTELAR			<b>SUB. TOTAL</b>	<b>R\$ 6.196,82</b>
01	SERVIÇOS INICIAIS				
01.01	Taxa e emolumentos	un	1,00	310,40	310,40
02	COBERTURA				
02.01	Revisão de cobertura com aproveitamento de 80%	m2	201,20	8,49	1.708,19
03	PINTURA				
03.01	Pintura PVA sem massa interior/externo	m2	420,00	7,55	3.171,00
03.02	Pintura esmalte em paredes	m2	35,00	9,85	344,75
04	DIVERSOS				
04.01	Fechadura com trinco bola/bola interna	un	2,00	73,89	147,78
04.02	Cadeado	un	1,00	25,10	25,10
05	LIMPEZA				
05.01	Limpeza da obra com retirada de entulho	m2	240,00	2,04	489,60



Construindo com qualidade

# KST CONSTRUÇÕES

K. Nunes Gomes-ME

Fone (FAX): (98)3371-1721

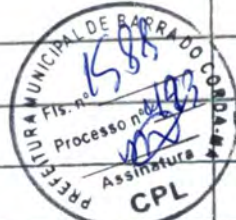
CNPJ: 10.635.410/0001-62

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 28015/10 Fis. 01 A 07

Eng. Mecânico Aécio Araújo Nascimento Filho  
1º Vice - Presidente em Exercício  
CREA - MA

				SUB. TOTAL	R\$ 24.643,44
XIII	REFORMA DO CRAS				
01	SERVIÇOS INICIAIS				
01.01	Taxa e emolumentos	un	1,00	620,80	620,80
02	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
02.01	Demolição de alvenaria revestida	m2	8,00	1,95	15,60
03	PAREDES E PAINÉIS				
03.01	Alvenaria de tijolo cerâmico 6 furos assnt. Com argamassa cimento e areia	m2	84,00	24,72	2.076,48
04	REVESTIMENTO				
04.01	Chapisco cimento e areia 1:3	m2	215,00	2,96	636,40
04.02	Reboco cimento e areia 1:5	m2	215,00	13,24	2.846,60
05	PAVIMENTAÇÃO				
05.01	matacoado com brita preta, cimento e areia e=7cm	m2	95,00	20,67	1.963,65
05.02	Piso cimentado empregando argamassa de cimento e areia 1:4 e=2cm	m2	75,00	15,32	1.149,00
05.03	Piso cerâmico 30x30cm incl. Contrapiso e rejuntamento	m2	20,00	46,31	926,20
06	COBERTURA				
06.01	Madeiramento para cobertura em telha cerâmica	m2	100,00	32,34	3.234,00
06.02	Cobertura em telha cerâmica tipo colonial	m2	100,00	14,30	1.430,00
06.03	Encalçamento da última fiada beire bica	m	58,00	5,51	319,58



A

A

Handwritten signature or mark at the bottom right.



Construindo com qualidade

# KST CONSTRUÇÕES

K. Nunes Gomes-ME

Fone (FAX): (98)3371-1721

CNPJ: 10.635.410/0001-62

CREA - MA  
AVERBAMOS A PRESENTAR  
ATESTADO DE RESPONSABILIDADE  
INTEGRANTE DA CATEGORIA  
Nº 28015/10 Fls. 01 A 07  
Eng. Mecânico Aleno Araújo Nascimento Filho  
1º Vice - Presidente em Exercício  
CREA-MA



06.04	Calha de zinco L=70cm		22,00	23,81	523,82
<b>07</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				
07.01	Porta em madeira de lei almofada 80x210cm completa	un	5,00	290,81	1.454,05
<b>08</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
08.01	Tomada 2P + T	un	2,00	12,22	24,44
08.02	Interruptor 2 seções	un	2,00	11,64	23,28
08.03	Cabo isolado 4mm2	m	100,00	2,26	226,00
<b>09</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO/SANITÁRIAS</b>				
09.01	Lavatório de louça sem coluna com torneira e acessórios	un	1,00	121,32	121,32
09.02	Bacia sanitária de louça com tampa	un	1,00	156,69	156,69
09.03	Caixa de descarga sobrepor	un	1,00	51,20	51,20
09.04	Kit para banheiro com 5 peças	un	1,00	48,89	48,89
09.05	Tubo de água 20mm	m	10,00	5,71	57,10
09.06	Tubo de esgoto 40mm	m	7,00	4,86	34,02
09.07	Tubo de esgoto 100mm	m	20,00	11,85	237,00
<b>09</b>	<b>PINTURA</b>				
09.01	Pintura acrílica sem massa interior/exterior	m2	737,00	8,36	6.161,32
<b>10</b>	<b>LIMPEZA</b>				
10.01	Limpeza da obra com retirada de entulho	m2	150,00	2,04	306,00

4

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and another at the bottom center.



Construindo com qualidade

# KST CONSTRUÇÕES

K. Nunes Gomes-ME

Fone (FAX): (98)3371-1721

CNPJ: 10.635.410/0001-62

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DO ACESSÓRIUM



28015/10 01 A 07  
Mecânico Alcino Araújo Nascimento Filho  
Vice-Presidente em Exercício  
CREA - MA

XIV	REFORMA DO PROJOVEM				<b>SUB. TOTAL</b>	<b>R\$ 38.208,50</b>
01	SERVIÇOS INICIAIS					
01.01	Taxa e emolumentos	un	1,00	620,80		620,80
02	COBERTURA					
02.01	Revisão de cobertura com aproveitamento de 80%	m2	144,00	8,49		1.222,56
03	REVESTIMENTO					
03.01	Chapisco cimento e areia 1:3	m2	91,20	2,96		269,95
03.02	Reboco cimento e areia 1:5	m2	91,20	13,24		1.207,49
04	PAVIMENTAÇÃO					
04.01	matacoado com brita preta, cimento e areia e=7cm	m2	144,00	20,67		2.976,48
04.02	Piso cerâmico 30x30cm incluindo contrapiso e rejuntamento	m2	144,00	46,31		6.668,64
05	ESQUADRIAS					
05.01	Grade de ferro em barras 1/2" x 1/4"	m2	11,00	160,83		1.769,13
05.02	Fechadura com trinco bola/bola interna	un	9,00	73,89		665,01
05.03	Porta em madeira de lei almofada 80x210cm completa	un	2,00	290,81		581,62
06	FORRO					
06.01	Forro em PVC instalado	m2	140,00	34,38		4.813,20

Handwritten signatures and initials: 'FH', 'A', 'g'.



Construindo com qualidade

# KST CONSTRUÇÕES

K. Nunes Gomes-ME

Fone (FAX): (98)3371-1721

CNPJ: 10.635.410/0001-62

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE E ACELTIÇÃO  
Nº 28015/10 Fis. CLA 07



Eng. Mecânico Altemo Augusto Nascimento Filho  
1º Vice - Presidente em Exercício  
CREA - MA

<b>07</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>					
07.01	Pia inox concretada 1,20x0,60 - duas cubas	un	1,00	419,04	419,04	
07.02	Tubo de água 20mm	m	7,00	5,71	39,97	
07.03	Tubo de esgoto 40mm	m	11,00	4,86	53,46	
07.04	Tubo de esgoto 100mm	m	6,00	11,85	71,10	
<b>08</b>	<b>PINTURA</b>					
08.01	Pintura PVA com massa corrida em paredes internas	m2	842,00	13,37	11.257,54	
08.02	Pintura esmalte em esquadria de madeira	m2	163,36	7,05	1.151,69	
08.03	Pintura esmalte em esquadria de ferro c/zarcão	m2	70,05	13,11	918,36	
08.04	Pintura a base d'água em paredes	m2	842,00	3,13	2.635,46	
<b>09</b>	<b>LIMPEZA</b>					
09.01	Limpeza da obra com retirada de entulho	m2	425,00	2,04	867,00	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 69.048,76</b>	
o valor geral é de R\$ 69.048,76 (sessenta e nove mil quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)						

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
- Prazo para execução dos serviços: 30 (trinta) dias;
- Forma de pagamento: de acordo com o edital.

**Alcebiades Aalto de Souza**  
Engº Civil - Engº Seg. do Trabalho - Gestor Ambiental  
Educador Ambiental - Mediador Arbitral - Perito  
CREA Nacional Nº 110131052-9  
CPF: Nº 062.069.503-69

**K. Nunes Gomes**  
Kastiane Nunes Gomes  
Empresária



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 855835/2021

Emissão: 20/10/2021

Validade: 14/02/2022

Chave: zy443

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J S COMERCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Registro: 0000053524

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 310.000,00

Data do Capital: 10/02/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ( RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA \*) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. Página 1 de 4 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4842-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: DAS ATIVIDADES DESCRITAS A EMPRESA ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E MECÂNICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA 13, 28, QUADRA 126, MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/11/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538475DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 855835/2021**  
 Emissão: 20/10/2021  
 Validade: 14/02/2022  
 Chave: zy443

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA. Data de fim do contrato: 14/02/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA

Registro: 1101310529

CPF: 062.059.503-59

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/02/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO

Registro: 1118800125

CPF: 056.520.393-29

Data Início: 21/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.472.673-42

Data Início: 30/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Sócios**

Sócio: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CPF: 009.874.383-01

Função: EMPRESÁRIO



*Handwritten signature in blue ink.*



*Handwritten signature and the number 77.*

*Handwritten signature.*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 855835/2021**  
 Emissão: 20/10/2021  
 Validade: 14/02/2022  
 Chave: zy443

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA. Data de fim do contrato: 14/02/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA

Registro: 1101310529

CPF: 062.059.503-59

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/02/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILAVEL TÉCNICO

Profissional: DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO

Registro: 1118800125

CPF: 056.520.393-29

Data Início: 21/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILAVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.472.673-42

Data Início: 30/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILAVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CPF: 009.874.383-01

Função: EMPRESÁRIO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 855835/2021**  
 Emissão: 20/10/2021  
 Validade: 14/02/2022  
 Chave: zy443

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Informações / Notas**

- A capacidade técnica-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA. Data de fim do contrato: 14/02/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA

Registro: 1101310529

CPF: 062.059.503-59

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/02/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO

Registro: 1118800125

CPF: 056.520.393-29

Data Início: 21/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.472.673-42

Data Início: 30/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CPF: 009.874.383-01

Função: EMPRESÁRIO





**TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022- PMBC-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 SEMOSPTT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.**

## **TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**



Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 31 de Março de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
RG: 16708552001-9



TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022- PMBC-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 SEMOSPTT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

## DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL



Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01 D E C L A R A para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Paço do Lumiar/MA, 31 de Março de 2022.

Atenciosamente,

CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
RG: 16708552001-9



TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022- PMBC-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 SEMOSPTT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **JS COMÉRCIO EIRELI**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **edital Tomada de preço n.º 08/2022-CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **edital Tomada de preço n.º 08/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **edital Tomada de preço n.º 08/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **edital Tomada de preço n.º 08/2022CPL** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de barra do corda/MA antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

Paço do Lumiar/MA, 31 de Março de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
RG: 16708552001-9



# JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

**TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022- PMBC-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 SEMOSPTT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A signatária, para fins de participação no **TOMADA DE PREÇO nº 08/2022-CPL**, por seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Paço do Lumiar/MA, 31 de Março de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josmiel Jorge da Silva  
RG: 16708552001-9





**TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022- PMBC-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 SEMOSPTT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.**

## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,



**JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01 informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital Do TP n.º 08/2022-CPL e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida licitação, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Paço do Lumiar/MA, 31 de Março de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
RG: 16708552001-9



TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022- PMBC-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 SEMOSPTT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, **DECLARA**, para os devidos fins licitatórios do tomada de preço 006/2022-CPL, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, **que cumpre todos os requisitos exigidos para habilitação**, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 31 de Março de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
RG: 16708552001-9



# HABILITAÇÃO

## TP Nº 008/2022

### BARRA DO CORDA – MA



**MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Rua Antenor P. Brito, S/N, Bairro: Matadouro, CEP: 65.645-000, Matões – MA  
NIRE: 21600046831

**Alteração n.º 03 e Consolidação do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**



**IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/04/1978, empresário, natural de Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 1.265.429 SSP-PI e CPF/MF sob o n.º 798.793.733-91, residente e domiciliado na Rua do Parnaso, 262, Bairro: Salobro, CEP 65.609-620, Caxias - MA, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Antenor P. Brito, S/N, Bairro: Matadouro, CEP: 65.645-000, Matões – MA, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE: 21600046831 com despacho em 22/12/2016 e inscrita no CNPJ: 17.965.061/0001-96, resolve promover a TERCEIRA ALTERAÇÃO, do Ato Constitutivo, conforme segue:

**I. DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO EMPRESARIAL**

A partir desta data, o titular resolve alterar o endereço Empresarial para RUA JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS, nº 416, LETRA: A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.602-140, CAXIAS - MA.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO****CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa gira sob o nome empresarial “**MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**” e tem por título de estabelecimento a expressão fantasia “**MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A empresa tem sua sede na **RUA JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS, nº 416, LETRA: A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.602-140, CAXIAS - MA**, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O valor do capital social é R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA**

A empresa tem por objeto social:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;**
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;**
- 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;**
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;**
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;**
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;**
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes e obras de contenção);**
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;**

**7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;**

**7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;**

**4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.**



#### CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 10/04/2013 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa é exercida por seu titular **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR** com poderes e atribuições de Administrador titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

#### CLÁUSULA OITAVA

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

#### CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

#### CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Matões- MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o, abaixo, em 01 (uma) única via, destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Matões – MA, 20 de Outubro de 2021.

**Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar**

CPF: 798.793.733-91

Titular



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79879373391	IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2021 21:51 SOB N° 20211312940.  
 PROTOCOLO: 211312940 DE 26/10/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107932553. CNPJ DA SEDE: 17965061000196.  
 NIRE: 21600046831. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.  
 MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.965.061/0001-96</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MVR CONSTRUCOES E SERVICOS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS</b>	NÚMERO <b>416</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
CEP <b>65.602-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAXIAS</b>
UF <b>MA</b>		TELEFONE <b>(99) 8537-5608</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MVRCONSTRUCOESERVICOS@HOTMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2022** às **15:00:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 17.965.061/0001-96  
**NOME EMPRESARIAL:** MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$2.500.000,00 (Dois milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/03/2022 às 15:00 (data e hora de Brasília).



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 17.965.061/0001-96 **Inscrição Estadual:** 12.407589-4

**Razão Social:** MVR CONSTRUA+A•ES E SERVI+OS EIRELI

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS

**Número:** 416 **Complemento:** LETRA A

**Bairro:** CENTRO

**Município:** CAXIAS **UF:** MA

**CEP:** 65602140 **DDD:** **Telefone:** 35217722

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 29/09/2016

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 19/04/2013, 19/04/2013, 19/04/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 21/03/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

## Ficha Cadastral

24/03/2022 09:20:42

### DADOS GERAIS

**CNPJ:** 17.965.061/0001-96  
**TIPO DE PESSOA:** Jurídica  
**NOME:** MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**NOME FANTASIA:** MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 32241  
**NATUREZA JURÍDICA:** Empresa Individual de Responsabilidade  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativo  
**DATA DE REGISTRO:** 2013-04-10 00:00:00.0



### ENDEREÇO

**LOGRADOURO:** JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS  
**CIDADE/UF:** CAXIAS/MA  
**NÚMERO:** 416  
**COMPLEMENTO:** LETRA A  
**CEP:** 65602140  
**BAIRRO:** CENTRO

### CONTATO

#### TELEFONES:

99 85375608

99 85375608

### ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
411070000	-	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
412040000	Principal	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
429959900	-	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO
682180200	-	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS
773140000	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
682180100	-	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS
439910500	-	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
411070000	-	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
412040000	Principal	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
429959900	-	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO

431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
439910500	-	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
682180200	-	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS
773140000	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
682180100	-	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'N', a large 'A', and several smaller initials.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 17.965.061/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:20 do dia 17/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2022.

Código de controle da certidão: **AAB0.7267.26E1.3154**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 040223/22

**Data da**

21/03/2022 14:56:24

**Inscrição Estadual:** 124075894

**CPF/CNPJ:** 17965061000196

**Razão Social:** MVR CONSTRUAES E SERVIAOS EIRELI

**Endereço:** RUA JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS, 416 LETRA A CEP: 65602140 - CENTRO

**Telefone:** (99)35217722

**Município:** CAXIAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/07/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 018920/22

**Data da**

21/03/2022 14:57:01

**Inscrição Estadual:** 124075894

**CPF/CNPJ:** 17965061000196

**Razão Social:** MVR CONSTRUAAES E SERVIAOS EIRELI

**Endereço:** RUA JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS, 416 LETRA A CEP: 65602140 - CENTRO

**Telefone:** (99)35217722

**Município:** CAXIAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/07/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE CAXIAS**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Numero:** 00001078132022

**Data de expedição:** 03/03/2022 05:51:41

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** que possui o CNPJ **17.965.061/0001-96** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 17.965.061/0001-96

**Razão Social:** MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**Inscrição Municipal:** 32241

**Endereço:** RUA JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS  
CENTRO

**Numero:** 416

**Município:** CAXIAS

**Bairro:**

**Complemento:** LETRA A

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
NORMAL

**Data de inicio de atividade:**  
10/04/2013

**Código de validação:** C10E155C0CFECEF99AF84FFEBF4E176A

**Data de validade da certidão:** 01/06/2022

**Finalidade:** PAGAMENTO



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.965.061/0001-96**Razão Social:** MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**Endereço:** R JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS 416 LETRA A / CENTRO / CAXIAS / MA  
/ 65602-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2022 a 15/04/2022**Certificação Número:** 2022031702095278729212

Informação obtida em 21/03/2022 15:05:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 17.965.061/0001-96  
 Certidão n°: 4924083/2022  
 Expedição: 09/02/2022, às 14:48:17  
 Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.965.061/0001-96, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**INSCRIÇÃO:** 17.965.061/0001-96

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/03/2022, às 15:06:04, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE nº 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MHA4GCHAAD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**  
**Relação de Infrações Trabalhistas**

**EMPREGADOR:** MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MVR CONSTRUCOES E SERVICOS) E  
TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 17.965.061/0001-96

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 29/03/2022, às 16h37

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4Zqxx5U**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

17/100



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MVR CONSTRUCOES E SERVICOS)

**CNPJ:** 17.965.061/0001-96

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 29/03/2022, às 16h43

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4ZqzTYo.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

18/100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2021

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
32241	17.965.061/0001-96	7572021290909	10/04/2013

**RAZÃO SOCIAL**

MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**NOME FANTASIA**

MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

**LOCALIZAÇÃO**

R JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS N° 416 LETRA A , CENTRO  
65602140 -CAXIAS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

000003837

**ÁREA**

572,08m<sup>2</sup>

**CNAE Principal e Secundários**

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 411070000 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
- 421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 429959900 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Licenças**

2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 22/11/2021

DATA FIM: 22/11/2022

**OBSERVAÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 03/12/2021

VALIDADE: 03/12/2022

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

62EC4247E4D03CCCB538A03E9CF3BD70



CERT-SJDCAX - 3262022  
Código de validação: 3FA28680AD

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 17.965.061/0001-96**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 28 de Março de 2022.**

**OBSERVAÇÕES:**

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP - 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarcas(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "**Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.**" - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).  
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima - Avenida Norte-Sul, s/n.º - Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 - Fone: (99) 3422-6751/6775 / [distribuicao\\_cax@tjma.jus.br](mailto:distribuicao_cax@tjma.jus.br)

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias  
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 28/03/2022 09:49 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)





Folha: 1 de 1

ANNILSON

Fortes Contábil 6.174.0

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: CARVALHO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
 Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.965.061/0001-96  
 Endereço: Rua Antenor P. Brito, S/N, Bairro: Matadouro, CEP: 65.645-000, Matões - MA  
 NIRE: 21600046831 - Data: 22/12/2016

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	1.490.606,30 D
11	Ativo Circulante	41.888,30 D
111	Disponível	41.352,30 D
11101	Caixa Geral	41.352,30 D
11101.0001	Caixa	41.352,30 D
113	Clientes	49,00 D
11301	Duplicatas a Receber	49,00 D
11301.0001	Depositos Bancários	49,00 D
119	Despesas Antecipadas	487,00 D
11901	Despesas Antecipadas	487,00 D
11901.0001	Prêmios de Seguros a Apropriar	487,00 D
13	Ativo Permanente	1.448.718,00 D
133	Imobilizado	1.448.718,00 D
13301	Bens Em Operação	1.448.718,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.448.718,00 D
2	*** Passivo ***	1.490.606,30 C
21	Passivo Circulante	10.170,94 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	10.130,94 C
21301	Impostos e Contribuições	8.136,85 C
21301.0005	PIS a Recolher	1.140,36 C
21301.0006	COFINS a Recolher	4.474,59 C
21301.0014	Parcelamento COFINS	2.521,90 C
21302	Obrigações Trabalhistas	1.994,09 C
21302.0001	INSS a Recolher	1.621,03 C
21302.0002	FGTS a Recolher	373,06 C
216	Outras Obrigações	40,00 C
21601	Outras Obrigações	40,00 C
21601.0011	Telefone a Pagar	40,00 C
24	Patrimônio Líquido	1.480.435,36 C
241	Capital Social Integralizado	2.500.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	2.500.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	2.500.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.019.564,64 D
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.019.564,64 D
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.019.564,64 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.490.606,30 (Hum Milhão Quatrocentos e Noventa Mil Seiscentos e Seis Reais e Trinta Centavos) .

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2020

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior  
 Contador  
 CPF: 759.481.173-91  
 CRC-PI 6281/O

Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar  
 Titular  
 CPF: 798.793.733-91

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Página 1 de 1

Fim

31/100



Folha: 1 de 1

ANNILSON

Fortes Contábil 6.174.0

### Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CARVALHO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
 Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.965.061/0001-96  
 NIRE: 21600046831 - Data: 22/12/2016  
 Endereço: Rua Antenor P. Brito, S/N, Bairro: Matadouro, CEP: 65.645-000, Matões - MA  
 Estabelecimentos: 0001 - MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIR; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	466.224,02
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	466.224,02
(-) 020	Deduções da Receita	0,00
020.01	Impostos Faturados	0,00
020.02	Outras Deduções	0,00
(=) 030	Receita Líquida	466.224,02
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	-657.705,51
(=) 060	Lucro Bruto	-191.481,49
(-) 070	Despesas Operacionais	-135.006,80
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	-116,87
(-) 080	Variações Monetárias Líquidas	0,00
(+) 100	Outras Receitas Operacionais	0,00
(=) 110	Lucro Operacional	-326.488,29
(+) 120	Receitas Não Operacionais	0,00
(-) 140	Despesas Não Operacionais	0,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	-326.488,29
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) 170	Imposto de Renda	0,00
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	-326.488,29
(-) 190	Participações e Contribuições	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	-326.488,29

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2020

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior  
 Contador  
 CPF: 759.481.173-91  
 CRC-PI 6281/O

Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar  
 Titular  
 CPF: 798.793.733-91

Fim

22/100



MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI

NIRE: 21600046831 - Data: 22/12/2016

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Rua Antenor P Brito, Nº S/N - Matadouro, CEP:65.645-000 , Matões - MA

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
1	LIQUIDEZ CORRENTE	$ILC = (AC/PC)$	4,118
2	LIQUIDEZ GERAL	$ILG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	4,118
3	SOLVÊNCIA GERAL	$ISG = AT / (PC + PELP)$	146,555
4	ENDIVIDAMENTO GERAL	$IEG = (PC + PELP) / AT$	0,007

## IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS

AT	ATIVO TOTAL
AC	ATIVO CIRCULANTE
ARLP	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PC	PASSIVO CIRCULANTE
PELP	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

## NOTAS

OS ÍNDICES DE LIQUIDEZ MEDEM A CAPACIDADE QUE A LICITANTE TEM EM SALDAR SEUS COMPROMISSOS A CURTO E LONGO PRAZO.

O ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL SERVE PARA DETERMINAR O PERCENTUAL DE CAPITAL PRÓPRIO E DE TERCEIROS QUE FORMAM O BALANÇO.

OS CÁLCULOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM FOLHA ANEXA AO BALANÇO E ASSINADA POR PROFISSIONAL CONTÁBIL DEVIDAMENTE HABILITADO (A):

Matões - MA, 31 de Dezembro de 2020

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior  
Contador  
CRC - PI 6281/O

Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar  
Empresário



Folhas Contábil 6.174.0

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: CARVALHO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.965.061/0001-96

Endereço: Rua Antenor P. Brito, S/N, Bairro: Matadouro, CEP: 65.645-000, Matões – MA

NIRE: 21600046831 – Data: 22/12/2016

### Nota 1 – Contexto Operacional

A empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sede na Rua Antenor P. Brito, S/N, Bairro: Matadouro, CEP: 65.645-000, Matões – MA, cuja principal atividade é Construção de Edifícios. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

### Nota 2 - Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Real.

### Nota 3 - Cadastro

A empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI possui os seguintes registros e inscrições:

- O Ato Constitutivo da Eireli registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21600046831 em 22/12/2016;
- Alteração Nº 01 - EIRELI – com registro em 08/08/2017;
- Alteração Nº 02 - EIRELI – com registro em 24/08/2018;
- O CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 17.965.061/0001-96;
- A Inscrição Estadual no Estado do Maranhão sob nº 12.407.589-4.

### Nota 4 - Principais Práticas Contábeis

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

### Nota 5

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

### Nota 6

As contas do Ativo e Passivo estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

### Nota 7

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

### Nota 8

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviços e notas fiscais eletrônicas(NFe).

### Nota 9

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior  
Contador  
CRC – PI 6281/O

Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar  
CPF: 798.793.733-91  
Titular



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR
79879373391	IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021 15:53 SOB Nº 20210619520.  
PROTOCOLO: 210619520 DE 05/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103140172. CNPJ DA SEDE: 17965061000196.  
NIRE: 21600046831. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2021.  
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 47 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 47 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA ANTENOR P BRITO, nº S/N, bairro MATADOURO, CEP 65645-000, cidade Matões, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.965.061/0001-96 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600046831 por despacho de 22/12/2016.

Matões-MA, 1 de Janeiro de 2020

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior  
Contador  
CPF: 759.481.173-91  
CRC-PI 6281/O

Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar  
Titular  
CPF: 798.793.733-91



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 47 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 47 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA ANTENOR P BRITO, nº S/N, bairro MATADOURO, CEP 65645-000, cidade Matões, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.965.061/0001-96 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600046831 por despacho de 22/12/2016.

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2020

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior  
Contador  
CPF: 759.481.173-91  
CRC-PI 6281/O

Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar  
Titular  
CPF: 798.793.733-91

27/100



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR
79879373391	IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2021 15:37:45 SOB N°  
20210619481.  
PROTOCOLO: 210619481 DE 04/05/2021. NIRE: 21600046831.  
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 05/05/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12103120970 em 05/05/2021, protocolo 210619481. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600046831
CNPJ:	17965061000196
Município:	Matões

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR	PI6281
79879373391	IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2021 15:37:55 SOB N° 20210619481.  
PROTOCOLO: 210619481 DE 04/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103120970. NIRE: 21600046831.  
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 05/05/2021

29/100



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.965.061/0001-96  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.459.603,97	R\$ 1.503.075,97
Ativo Circulante		R\$ 10.885,97	R\$ 54.357,97
Disponível		R\$ 10.349,97	R\$ 53.821,97
Caixa Geral		R\$ 10.349,97	R\$ 53.821,97
Caixa		R\$ 10.349,97	R\$ 53.821,97
Clientes		R\$ 49,00	R\$ 49,00
Duplicatas a Receber		R\$ 49,00	R\$ 49,00
Depositos Bancários		R\$ 49,00	R\$ 49,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Ativo Permanente		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
Imobilizado		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
Bens Em Operação		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
*** Passivo ***		R\$ 1.459.603,97	R\$ 1.503.075,97
Passivo Circulante		R\$ 7.019,45	R\$ 11.427,29
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 6.979,45	R\$ 11.387,29
Impostos e Contribuições		R\$ 5.614,95	R\$ 10.910,08
PIS a Recolher		R\$ 1.140,36	R\$ 2.084,89
COFINS a Recolher		R\$ 4.474,59	R\$ 8.825,19
Obrigações Trabalhistas		R\$ 1.364,50	R\$ 477,21
INSS a Recolher		R\$ 1.229,44	R\$ 385,51
FGTS a Recolher		R\$ 135,06	R\$ 91,70
Outras Obrigações		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Outras Obrigações		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Telefone a Pagar		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Patrimônio Líquido		R\$ 1.452.584,52	R\$ 1.491.648,68
Capital Social Integralizado		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
(-) Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ (1.047.415,48)	R\$ (1.008.351,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 20 de 99

Página 1 de 2

30/100



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.965.061/0001-96  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ (1.047.415,48)	R\$ (1.008.351,32)
(-) Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ (1.047.415,48)	R\$ (1.008.351,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador  
Página 30 de 99

Página 2 de 2

37/100



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.965.061/0001-96  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.503.075,97	R\$ 1.582.082,07
Ativo Circulante		R\$ 54.357,97	R\$ 133.364,07
Disponível		R\$ 53.821,97	R\$ 132.828,07
Caixa Geral		R\$ 53.821,97	R\$ 132.828,07
Caixa		R\$ 53.821,97	R\$ 132.828,07
Clientes		R\$ 49,00	R\$ 49,00
Duplicatas a Receber		R\$ 49,00	R\$ 49,00
Depositos Bancários		R\$ 49,00	R\$ 49,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Ativo Permanente		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
Imobilizado		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
Bens Em Operação		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
*** Passivo ***		R\$ 1.503.075,97	R\$ 1.582.082,07
Passivo Circulante		R\$ 11.427,29	R\$ 10.996,05
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 11.387,29	R\$ 10.956,05
Impostos e Contribuições		R\$ 10.910,08	R\$ 10.910,08
PIS a Recolher		R\$ 2.084,89	R\$ 2.084,89
COFINS a Recolher		R\$ 8.825,19	R\$ 8.825,19
Obrigações Trabalhistas		R\$ 477,21	R\$ 45,97
INSS a Recolher		R\$ 385,51	R\$ 36,37
FGTS a Recolher		R\$ 91,70	R\$ 9,60
Outras Obrigações		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Outras Obrigações		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Telefone a Pagar		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Patrimônio Líquido		R\$ 1.491.648,68	R\$ 1.571.086,02
Capital Social Integralizado		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.008.351,32)	R\$ (928.913,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador  
Página 31 de 99

Página 1 de 2

30/100

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.965.061/0001-96  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ (1.008.351,32)	R\$ (928.913,98)
(-) Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ (1.008.351,32)	R\$ (928.913,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador  
Página 32 de 99

Página 2 de 2

33/100

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

CNPJ: 17.965.061/0001-96



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.582.082,07	R\$ 1.461.023,56
Ativo Circulante		R\$ 133.364,07	R\$ 12.305,56
Disponível		R\$ 132.828,07	R\$ 11.769,56
Caixa Geral		R\$ 132.828,07	R\$ 11.769,56
Caixa		R\$ 132.828,07	R\$ 11.769,56
Clientes		R\$ 49,00	R\$ 49,00
Duplicatas a Receber		R\$ 49,00	R\$ 49,00
Depositos Bancários		R\$ 49,00	R\$ 49,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Ativo Permanente		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
Imobilizado		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
Bens Em Operação		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
*** Passivo ***		R\$ 1.582.082,07	R\$ 1.461.023,56
Passivo Circulante		R\$ 10.996,05	R\$ 13.282,60
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 10.956,05	R\$ 13.242,60
Impostos e Contribuições		R\$ 10.910,08	R\$ 9.724,99
PIS a Recolher		R\$ 2.084,89	R\$ 1.140,36
COFINS a Recolher		R\$ 8.825,19	R\$ 4.474,59
(-) Parcelamento COFINS		R\$ (0,00)	R\$ 4.110,04
Obrigações Trabalhistas		R\$ 45,97	R\$ 3.517,61
INSS a Recolher		R\$ 36,37	R\$ 3.155,21
FGTS a Recolher		R\$ 9,60	R\$ 362,40
Outras Obrigações		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Outras Obrigações		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Telefone a Pagar		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Patrimônio Líquido		R\$ 1.571.086,02	R\$ 1.447.740,96
Capital Social Integralizado		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador  
 Página 38 de 99

Página 1 de 2

34/100

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.965.061/0001-96  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (928.913,98)	R\$ (1.052.259,04)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (928.913,98)	R\$ (1.052.259,04)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (928.913,98)	R\$ (1.052.259,04)

*Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M.A.' with a flourish.*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador  
Página 15 de 99

Página 2 de 2

*Handwritten mark in blue ink, resembling a stylized '7' or a checkmark.*

*Handwritten number '35/100' in blue ink.*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.965.061/0001-96  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>*** Ativo ***</b>		<b>R\$ 1.461.023,56</b>	<b>R\$ 1.490.606,30</b>
Ativo Circulante		R\$ 12.305,56	R\$ 41.888,30
Disponível		R\$ 11.769,56	R\$ 41.352,30
Caixa Geral		R\$ 11.769,56	R\$ 41.352,30
Caixa		R\$ 11.769,56	R\$ 41.352,30
Clientes		R\$ 49,00	R\$ 49,00
Duplicatas a Receber		R\$ 49,00	R\$ 49,00
Depositos Bancários		R\$ 49,00	R\$ 49,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Ativo Permanente		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
Imobilizado		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
Bens Em Operação		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
<b>*** Passivo ***</b>		<b>R\$ 1.461.023,56</b>	<b>R\$ 1.490.606,30</b>
Passivo Circulante		R\$ 13.282,60	R\$ 10.170,94
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 13.242,60	R\$ 10.130,94
Impostos e Contribuições		R\$ 9.724,99	R\$ 8.136,85
PIS a Recolher		R\$ 1.140,36	R\$ 1.140,36
COFINS a Recolher		R\$ 4.474,59	R\$ 4.474,59
Parcelamento COFINS		R\$ 4.110,04	R\$ 2.521,90
Obrigações Trabalhistas		R\$ 3.517,61	R\$ 1.994,09
INSS a Recolher		R\$ 3.155,21	R\$ 1.621,03
FGTS a Recolher		R\$ 362,40	R\$ 373,06
Outras Obrigações		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Outras Obrigações		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Telefone a Pagar		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Patrimônio Líquido		R\$ 1.447.740,96	R\$ 1.480.435,36
Capital Social Integralizado		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador  
 Página 35 de 99

Página 1 de 2

36/100

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.052.259,04)	R\$ (1.019.564,64)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.052.259,04)	R\$ (1.019.564,64)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.052.259,04)	R\$ (1.019.564,64)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 36 de 99

Página 2 de 2

*[Handwritten signature]*  
37/100

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.965.061/0001-96  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.413.623,63	R\$ 25.145,42
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.413.623,63	R\$ 25.145,42
Vendas de Serviços		R\$ 1.413.623,63	R\$ 25.145,42
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (832.585,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (789.135,50)	R\$ (63.859,70)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.709,02)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (782.937,24)	R\$ (54.040,22)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ 0,00	R\$ (116,87)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (116,87)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (3.198,26)	R\$ (5.993,59)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (208.096,87)	R\$ (38.714,28)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador  
 Página 1 de 1

Página 1 de 1

*[Handwritten mark]*  
 38/100

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 25.145,42	R\$ 47.705,74
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 25.145,42	R\$ 47.705,74
Vendas de Serviços		R\$ 25.145,42	R\$ 47.705,74
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (51.691,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (0,00)	R\$ (51.691,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (63.859,70)	R\$ (7.165,70)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (3.709,02)	R\$ (233,94)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (54.040,22)	R\$ (6.833,88)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (116,87)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (116,87)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (5.993,59)	R\$ (97,88)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (38.714,28)	R\$ (11.150,96)

MVR

[Signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 38 de 39

Página 1 de 1

39/100

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.965.061/0001-96  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 47.705,74	R\$ 393.372,86
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 47.705,74	R\$ 393.372,86
Vendas de Serviços		R\$ 47.705,74	R\$ 393.372,86
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (51.691,00)	R\$ (605.834,51)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (51.691,00)	R\$ (605.834,51)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (7.165,70)	R\$ (39.649,48)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (233,94)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (6.833,88)	R\$ (38.683,23)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (97,88)	R\$ (966,25)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (11.150,96)	R\$ (252.111,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador  
 Página 00 de 99

Página 1 de 1

40/100



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.965.061/0001-96  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 393.372,86	R\$ 0,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 393.372,86	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 393.372,86	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (605.834,51)	R\$ (180,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (605.834,51)	R\$ (180,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (39.649,48)	R\$ (24.331,92)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (38.683,23)	R\$ (24.331,92)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (966,25)	R\$ (0,00)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (252.111,13)	R\$ (24.511,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador  
Página 1 de 99

Página 1 de 1

41/100

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: **MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.965.061/0001-96  
 Número de Ordem do Livro: 5



**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
NIRE	21600046831
CNPJ	17.965.061/0001-96
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Matões
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2937

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2937
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

42/100



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600046831	CNPJ 17.965.061/0001-96
NOME EMPRESARIAL MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	17965061000196	MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:17965061000196	704568159494667589 188854430715913429 443062417301	28/05/2021 a 28/05/2024	Sim
Contador	75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR:75948117391	843516980615599461 7	05/05/2021 a 05/05/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.  
AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/06/2021 às 11:24:13

C1.64.DD.94.AA.50.81.0E  
55.06.8D.33.1C.92.B5.2F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00001297  
Nome: LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR CPF: 759.481.173-91  
CRC/UF n.º PI-006281/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 16.06.2022  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIR  
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 759.481.173-91 Controle : 8711.9339.9652.9966



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: MAC2201791470		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600046831	CNPJ 17.965.061/0001-96	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/04/2013	Início de Atividade 10/04/2013	
<b>Endereço Completo</b> Rua JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS, Nº 416, LETRA A CENTRO - Caxias/MA - CEP 65602-140				
<b>Objeto</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEI; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS E RODOVIAS; RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; EXECUÇÃO DE FRISAGEM ASFÁLTICA; EXECUÇÃO DE FRISAGEM ASFÁLTICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA OU ELASTOMÉRICA EM PISOS E COBERTURAS; RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS (TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA, TAPA-PANELA, ETC.); OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS; PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES; CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.				
<b>Capital</b> R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR	<b>CPF</b> 798.793.733-91	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 10/03/2015	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR	<b>CPF</b> 798.793.733-91	<b>Início do Mandato</b> 10/03/2015	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> Data 26/10/2021	<b>Número</b> 20211312940	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 18:28:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKL9QHE9.



LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201791500	
NIRE 21600046831 CNPJ 17.965.061/0001-96		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS, Nº 416, LETRA A, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65602-140			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211312940	26/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210619520	05/05/2021	BALANCO
316	20210277190	22/02/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200381903	03/06/2020	BALANCO
223	20200381849	03/06/2020	BALANCO
317	20200379364	29/05/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20180642316	24/08/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180402242	28/05/2018	BALANCO
223	20171234529	06/11/2017	BALANCO
002	20170417034	08/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600046831	22/12/2016	TRANSFORMACAO
315	20160824605	22/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20160638127	24/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160043204	03/03/2016	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20150294980	02/06/2015	BALANCO
002	20150355246	28/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150295014	29/04/2015	BALANCO
002	20140780076	10/03/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200820327	10/04/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 18:28:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GDVONBGD.



MAC2201791500

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **30/03/2022 16:48:35**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0308094**

Proposta: **3345553**

Controle Interno (Código Controle): **089204423**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0308094.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CNPJ: 06.769.798/0001-17 RUA ISAAC MARTINS, 371 - Barra do Corda - MA

### DADOS DO TOMADOR: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 17.965.061/0001-96 - R JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS 416 LETRA A - CAXIAS - MA - LETRA A

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0308094  
 Proposta: 3345553  
 Controle Interno (Código Controle): 089204423  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0308094.000000

**junto**  
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.523,20	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.523,20	30/03/2022	30/07/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	06/04/2022	12771683	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*Handwritten marks and signature*

48/200

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0308094  
 Proposta: 3345553  
 Controle Interno (Código Controle): 089204423  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0308094.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/PMBC/MA..

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.**

\* \* \* \* \*

49/100



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0308094

Proposta: 3345553

Controle Interno (Código Controle): 089204423

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0308094.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS



CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0308094

Proposta: 3345553

Controle Interno (Código Controle): 089204423

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0308094.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

#### Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

57/100

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0308094

Proposta: 3345553

Controle Interno (Código Controle): 089204423

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0308094.000000

**junto**  
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

53/100



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0308094

Proposta: 3345553

Controle Interno (Código Controle): 089204423

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0308094.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasam sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Handwritten signatures and initials, including the number '53/100' and a signature.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0308094

Proposta: 3345553

Controle Interno (Código Controle): 089204423

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0308094.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

*[Handwritten signatures and initials]*  
54/100



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0308094

Proposta: 3345553

Controle Interno (Código Controle): 089204423

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0308094.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

Em caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '55/100'.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0308094  
 Proposta: 3345553  
 Controle Interno (Código Controle): 089204423  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0308094.000000

**junto**  
SEGUROS



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*Handwritten signature and date 56/100*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0308094

Proposta: 3345553

Controle Interno (Código Controle): 089204423

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0308094.000000

**junto**  
SEGUROS



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

57/100

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0308094  
Proposta: 3345553  
Controle Interno (Código Controle): 089204423  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0308094.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

#### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

#### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de licitação.

#### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

59/100  
B  
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0308094

Proposta: 3345553

Controle Interno (Código Controle): 089204423

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0308094.000000



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

N B  
7/6/200



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0308094

Proposta: 3345553

Controle Interno (Código Controle): 089204423

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0308094.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Main body of the document consisting of a grid of asterisks for signature.

Handwritten signature and date '6/1/200' at the bottom right of the grid.







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_19032022\_170254\_846**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 856117/2021**

**Emissão: 27/10/2021**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: y6x8W**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Registro: 0000013116

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 24/08/2018

Faixa: 6

Objetivo Social: -CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;

INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

-CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS ]-CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERRO FERROVIAS

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS

-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

-OBRAS DE TERRAPLANAGEM

-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES

-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

-PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matríz: RUA JOÃO DE DEUS MOREIRA RAMOS, 416, LETRA A, CENTRO, CAXIAS, MA, 65602140

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/01/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013116EMMA

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/09/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536459DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ADRIANO BEZERRA MOURA

Registro: 1118750250

CPF: 041.459.873-30

Data Início: 31/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Página 1 de 1

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y6x8W  
 Impresso em: 27/10/2021 às 10:08:26 por: adapt, ip: 177.105.215.203



65/100



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 856117/2021**  
**Emissão: 27/10/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: y6x8W**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Sócio: IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR  
CPF: 798.793.733-91  
Função: EMPRESARIO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



*66/100*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 849479/2021**  
 Emissão: 29/06/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 8dy75

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ADRIANO BEZERRA MOURA  
 Registro: 1118750250  
 CPF: 041.459.873-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 07/08/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
 Data de Formação: 25/07/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Registro: 0000013116  
 CNPJ: 17.965.061/0001-96  
 Data Início: 31/08/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTRUTORA PAVIPAC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA  
 Registro: 0005446120  
 CNPJ: 07.146.984/0001-62  
 Data Início: 24/06/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA  
 Registro: 0005427622  
 CNPJ: 32.371.059/0001-82  
 Data Início: 15/04/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: PLANEJAR-CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI



62/100



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 849479/2021**

**Emissão: 29/06/2021**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: 8dy75**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 0000008577

CNPJ: 04.896.660/0001-53

Data Início: 09/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/06/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
68/100





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**834486/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO BEZERRA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO BEZERRA MOURA**  
Registro: **112879MA** RNP: **1118750250**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20200322424** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/02/2020 Baixada em: 23/06/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**  
Endereço do contratante: PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº: 600  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65604000  
Contrato: 002/2020 Celebrado em: 18/02/2020  
Valor do contrato: R\$ 2.945.155,59 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO FUMO VERDE/BUENOS AIRES, LARANJEIRA/BELÉM/BOA HORA, MA 034/NAZARÉ DO BRUNO, BREJINHO/VITÓRIA, ESTREITO/MIMOSO/CABECEIRA DOS CAVALOS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65604000  
Coordenadas Geográficas: -4.924777, -43.349232  
Data de início: 19/02/2020 Conclusão efetiva: 20/04/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA** CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 703500.00 metro quadrado;**

**Observações**

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA CIDADE DE CAXIAS-MA. TRECHOS POVOADO FUMO VERDE/BUENOS AIRES, LARANJEIRA/BELÉM/BOA HORA, MA 034/NAZARÉ DO BRUNO, BREJINHO/VITÓRIA, ESTREITO/MIMOSO/CABECEIRA DOS CAVALOS.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 834486/2020**  
**06/10/2020, 15:10**  
**0b2Y8**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0b2Y8





SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 17.965.061/0001-96**, sediada na Rua Antenor Pereira Brito, s/n – Matadouro, Matões – MA, juntamente com seu responsável técnico **ADRIANO BEZERRA MOURA**, Engenheiro Civil, **CREA - 1118750250**, conforme serviços descritos abaixo e planilha em anexo.

### Contratante:

Prefeitura Municipal de Caxias – MA  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Contrato 002/2020

### Contratada:

Razão Social: MVR Construções e Serviços Eireli  
Nome Fantasia: MVR Construções e Serviços  
Rua Antenor Pereira Brito, s/n – Matadouro, Matões – MA  
CNPJ: 17.965.061/0001-96

### Responsável Técnico:

Adriano Bezerra Moura  
Profissional: Engenheiro Civil CREA: 1118750250

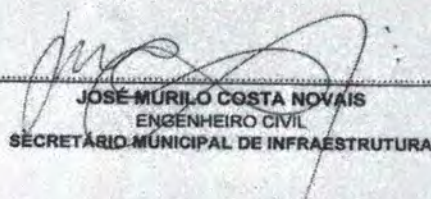
### Objeto da Obra:

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA CIDADE DE CAXIAS-MA. TRECHOS POVOADO FUMO VERDE/BUENOS AIRES, LARANJEIRA/BELÉM/BOA HORA, MA 034/NAZARÉ DO BRUNO, BREJINHO/VITÓRIA, ESTREITO/MIMOSO/CABECEIRA DOS CAVALOS**

Data de início: 19/02/2020 Data de término: 20/04/2020  
ART Nº: MA20200322424

**OBS: SEGUE EM ANEXO PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

Caxias – MA, 14 de setembro de 2020.

  
JOSE MURILO COSTA NOVAIS  
ENGENHEIRO CIVIL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834486/2020, em 06/10/2020 em

Certidão nº 834486/2020  
16/10/2020, 15:26

Chave de Impressão: 0b2Y8

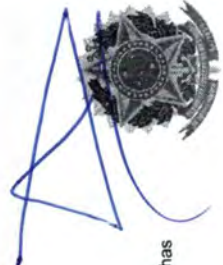
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 5 folhas



ITEM	SERVIÇO	UNID.	CONTRATADO
			QUANT.
<b>TRECHO 1 (1º DISTRITO - FUMO VERDE / BUENOS AIRES - 31KM)</b>			
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00
<b>1.1</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
1.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m <sup>2</sup>	186.000,00
1.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m <sup>2</sup>	217.000,00
1.1.3	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m <sup>2</sup>	43.400,00
1.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m <sup>3</sup>	17.360,00
<b>1.2</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
1.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m <sup>3</sup>	86.800,00
1.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m <sup>3</sup> xkm	868.000,00
1.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m <sup>3</sup>	86.800,00
<b>1.3</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>		
1.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m <sup>2</sup>	43.400,00
<b>TRECHO 2 (1º DISTRITO - LARANJEIRA / BELÉM / BOA HORA - 20KM)</b>			
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
2.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00
<b>2.1</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m <sup>2</sup>	120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
 CNPJ: 06 082.820/0001-56  
 Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
 Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834486/2020, em 06/10/2020 emitida em



Certidão nº 834486/2020  
 16/10/2020, 15:26

Chave de Impressão: 0b2Y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 5 folhas



2.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m <sup>2</sup>	140.000,00
2.1.3	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m <sup>2</sup>	28.000,00
2.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m <sup>3</sup>	11.200,00
<b>2.2</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
2.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m <sup>3</sup>	56.000,00
2.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m <sup>3</sup> xkm	560.000,00
2.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m <sup>3</sup>	56.000,00
<b>2.3</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>		
2.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m <sup>2</sup>	11.200,00
<b>TRECHO 3 (2º DISTRITO - MA 034 / NAZARÉ DO BRUNO - 25KM)</b>			
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
3.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
3.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00
<b>3.1</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
3.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m <sup>2</sup>	150.000,00
3.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m <sup>2</sup>	175.000,00
3.1.3	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m <sup>2</sup>	35.000,00
3.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m <sup>3</sup>	14.000,00
<b>3.2</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
3.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m <sup>3</sup>	70.000,00
3.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m <sup>3</sup> xkm	700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834486/2020, em 06/10/2020 emitida em

Certidão nº 834486/2020  
16/10/2020, 15:26  
Chave de Impressão: 0b2Y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 5 folhas



3.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	70.000,00
<b>3.3</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>		
3.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	35.000,00

**TRECHO 4 (2º DISTRITO - BREJINHO / VITÓRIA - 8,5KM)**

<b>4.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
4.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
4.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00

<b>4.1</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
4.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	51.000,00
4.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m²	59.500,00
4.1.3	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m²	11.900,00
4.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m³	4.760,00

<b>4.2</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
4.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m³	23.800,00
4.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m³xkm	238.000,00
4.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	23.800,00

<b>4.3</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>		
4.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	11.900,00

**TRECHO 5 (3º DISTRITO - ESTREITO / MIMOSO / CABECEIRA DOS CAVALOS - 16KM)**

<b>5.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
5.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
5.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834486/2020, em 06/10/2020 emitida em



Certidão nº 834486/2020  
16/10/2020, 15:26  
Chave de Impressão: 0b2Y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 5 folhas

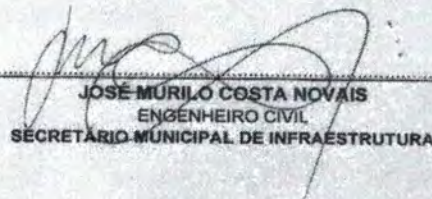


<b>5.1</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
5.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m <sup>2</sup>	96.000,00
5.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m <sup>2</sup>	112.000,00
5.1.3	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m <sup>2</sup>	22.400,00
5.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m <sup>3</sup>	8.960,00
<b>5.2</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
5.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m <sup>3</sup>	44.800,00
5.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m <sup>3</sup> xkm	448.000,00
5.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m <sup>3</sup>	44.800,00
<b>5.3</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>		
5.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m <sup>2</sup>	8.960,00

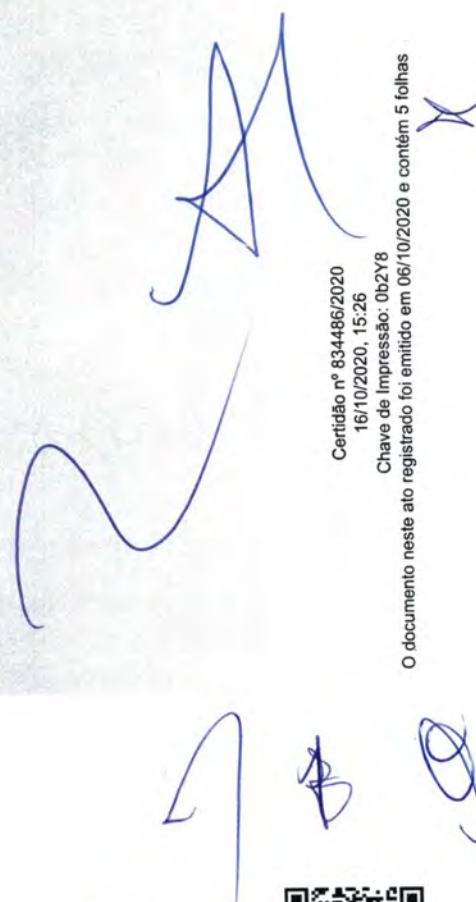
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834486/2020, em 06/10/2020 emitida



Caxias – MA, 14 de setembro de 2020.

  
**JOSE MURILO COSTA NOVAIS**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
 CNPJ: 06.082.820/0001-56  
 Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
 Site: www.caxias.ma.gov.br



Certidão nº 834486/2020  
 16/10/2020, 15:26  
 Chave de Impressão: 0b2Y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 5 folhas





## LAUDO TÉCNICO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### 1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Endereço: Praça do Panteon, 600 – Centro, CEP: 65.604-090, Caxias – MA

### 1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Endereço: Rua Antenor Pereira Brito, s/n – Matadouro, Matões – MA.

### 1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: ADRIANO BEZERRA MOURA

Título: Engenheiro Civil

Registro: 1118750250

### 1.4. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº 002/2020

ART nº MA20200322424

Objeto do contrato: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA CIDADE DE CAXIAS-MA. TRECHOS POVOADO FUMO VERDE/BUENOS AIRES, LARANJEIRA/BELÉM/BOA HORA, MA 034/NAZARÉ DO BRUNO, BREJINHO/VITÓRIA, ESTREITO/MIMOSO/CABECEIRA DOS CAVALOS.

Locais de realização: Zona rural de Caxias – MA

Período de realização: 19/02/2020 a 20/04/2020.

## 2 – FINALIDADE

O presente laudo tem por finalidade atestar a execução das atividades técnicas realizadas e suas respectivas quantidades.

Página 1 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834486/2020, em 06/10/2020 em



Certidão nº 834486/2020  
16/10/2020, 15:26

Chave de Impressão: 0b2Y8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 5 folhas





**3 – ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS COM QUANTITATIVOS**

ITEM	SERVIÇO	UNID.	CONTRATADO
			QUANT.
<b>TRECHO 1 (1º DISTRITO - FUMO VERDE / BUENOS AIRES - 31KM)</b>			
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
<b>1.1</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
1.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	186.000,00
1.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m²	217.000,00
1.1.3	LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m²	43.400,00
1.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m³	17.360,00
<b>1.2</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
1.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m³	86.800,00
1.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m³xkm	868.000,00
1.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	86.800,00
<b>1.3</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>		
1.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	43.400,00
<b>TRECHO 2 (1º DISTRITO - LARANJEIRA / BELÉM / BOA HORA - 20KM)</b>			
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
2.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
<b>2.1</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	120.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834486/2020, em 06/10/2020 em



Certidão nº 834486/2020  
16/10/2020, 15:26  
Chave de Impressão: 0b2Y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 5 folhas





2.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m <sup>2</sup>	140.000,00
2.1.3	LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m <sup>2</sup>	28.000,00
2.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR.)	m <sup>3</sup>	11.200,00
<b>2.2</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
2.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m <sup>3</sup>	56.000,00
2.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m <sup>3</sup> xkm	560.000,00
2.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m <sup>3</sup>	56.000,00
<b>2.3</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>		
2.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m <sup>2</sup>	11.200,00
<b>TRECHO 3 (2º DISTRITO - MA 034 / NAZARÉ DO BRUNO - 25KM)</b>			
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
3.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
3.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00
<b>3.1</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
3.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m <sup>2</sup>	150.000,00
3.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m <sup>2</sup>	175.000,00
3.1.3	LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m <sup>2</sup>	35.000,00
3.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR.)	m <sup>3</sup>	14.000,00
<b>3.2</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
3.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m <sup>3</sup>	70.000,00
3.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m <sup>3</sup> xkm	700.000,00
3.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m <sup>3</sup>	70.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834486/2020, em 06/10/2020



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 834486/2020  
16/10/2020, 15:26

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 5 folhas

*[Large handwritten signature]*





3.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
3.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m <sup>2</sup>	35.000,00

TRECHO 4 (2º DISTRITO - BREJINHO / VITÓRIA - 8,5KM)			
4.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
4.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00

4.1	TERRAPLANAGEM		
4.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m <sup>2</sup>	51.000,00
4.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m <sup>2</sup>	59.500,00
4.1.3	LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m <sup>2</sup>	11.900,00
4.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m <sup>3</sup>	4.760,00

4.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m <sup>3</sup>	23.800,00
4.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m <sup>3</sup> xkm	238.000,00
4.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m <sup>3</sup>	23.800,00

4.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
4.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m <sup>2</sup>	11.900,00

TRECHO 5 (3º DISTRITO - ESTREITO / MIMOSO / CABECEIRA DOS CAVALOS - 16KM)			
5.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
5.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00
5.1	TERRAPLANAGEM		
5.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m <sup>2</sup>	96.000,00

Página 4 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834486/2020, em 06/10/2020  
emitida em



Certidão nº 834486/2020  
16/10/2020, 15:26  
Chave de Impressão: 0b2V8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 5 folhas





5.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m <sup>2</sup>	112.000,00
5.1.3	LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m <sup>2</sup>	22.400,00
5.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR.)	m <sup>3</sup>	8.960,00
<b>5.2 REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>			
5.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m <sup>3</sup>	44.800,00
5.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m <sup>3</sup> xkm	448.000,00
5.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m <sup>3</sup>	44.800,00
<b>5.3 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
5.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m <sup>2</sup>	8.960,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834486/2020, emitida em 06/10/2020



**4 – CONCLUSÃO**

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 17.965.061/0001-96**, sediada na Rua Antenor Pereira Brito, s/n – Matadouro, Matões – MA, juntamente com seu responsável técnico **ADRIANO BEZERRA MOURA**, Engenheiro Civil, **CREA - 1118750250**. O resultado das inspeções visuais e medições realizadas, demonstraram que todas as atividades executadas em relação ao contrato da ART Nº MA20200322424, foram realizadas e concluídas com padrão satisfatórios, trazendo assim qualidade e segurança.

Caxias – MA, 14 de setembro de 2020.

*GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA*  
**GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 1118746740

Página 5 de 5

*Gustavo Santana Teixeira*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111874674-0

Certidão nº 834486/2020  
 16/10/2020, 15:26

Chave de Impressão: 0b2Y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 5 folhas



79/100



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**856136/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO BEZERRA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO BEZERRA MOURA**  
Registro: **1118750250MA** RNP: **1118750250**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200368194** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/10/2020** Baixada em: **27/10/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PLANEJAR-CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**  
Endereço do contratante: **PRAÇA DIAS CARNEIRO** Nº: **600**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65604000**  
Contrato: **001.042.007.01469/2020** Celebrado em: **24/09/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 4.479.546,46** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO DIVERSOS POVOADOS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65604000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.812852, -43.305157**  
Data de início: **24/09/2020** Conclusão efetiva: **23/12/2020**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 312.00 quilômetro;**

**Observações**

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, NOS TRECHOS: BR-316/POVOADO PIAÇABA (1º DISTRITO), POVOADO LARANJEIRA/CENTRO DO MÁRIO (1º DISTRITO), BR-226/POVOADO CENTRO VELHO (1º DISTRITO), POVOADO BAIXA DO ENGENHO/BOA ESPERANÇA (1º DISTRITO), POVOADO PODRESA/TRABALHOSA/SANTA RITA (1º DISTRITO), POVOADO SÃO RAIMUNDO/CENTRO DA LAGOA (1º DISTRITO), POVOADO BOA VISTA DOS LIMAS/LADEIRA DA ESPERANÇA (1º DISTRITO), MA-034/POVOADO RODAGEM (2º DISTRITO), POVOADO OURO/ININGA (2º DISTRITO), POVOADO ENGENHO D'ÁGUA/BOM PRINCÍPIO (2º DISTRITO), POVOADO CANTO ALEGRE/ALECRIM (2º DISTRITO), POVOADO NAZARÉ DO BRUNO/BURITI BRAVO (2º DISTRITO), POVOADO RODAGEM/SÃO MIGUEL (2º DISTRITO), POVOADO CAJULANDIA/RODAGEM (2º DISTRITO), POVOADO INHUMA/CAPIM GROSSO/MORRO AGUDO/MA-034 (2º DISTRITO), POVOADO BOM PRINCÍPIO/BOLO DOCE (2º DISTRITO), POVOADO CRUZ/MORRO/BARRO VERMELHO (2º DISTRITO), POVOADO BURITI CORRENTE/GUARIMÃ (3º DISTRITO), POVOADO CHAPADA/MARRUÁ/BARROS (3º DISTRITO), POVOADO MIRANDA/VACA MORTA/ BOCA DA MATA (3º DISTRITO), POVOADO RIACHÃO/MALHADA DE AREIA/BURITIZINHO (3º DISTRITO), POVOADO RIACHÃO/MALHADA DE AREIA II (3º DISTRITO), POVOADO ALTO ALEGRE/CURICAS/SÃO GERONIMO/RAPOSA (3º DISTRITO) E POVOADO CURICAS/TERRA BRANCA/LAGOA DO CANTO/FLEXEIRA/GUARIMÃ/BR-316 (3º DISTRITO).

**Informações Complementares**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**856136/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



**Certidão de Acervo Técnico n° 856136/2021**  
**05/11/2021, 13:31**  
**BxC0b**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BxC0b

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*[Handwritten signature and scribbles in blue ink]*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da prestadora **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 04.896.660/0001-53**, sediada na Avenida Central, 1848, Sala 08, Andar 01 – Centro, Caxias – MA, juntamente com seu responsável técnico **ADRIANO BEZERRA MOURA**, Engenheiro Civil, **CREA - 111875025-0**, conforme serviços descritos abaixo e planilha em anexo.

### Contratante:

Prefeitura Municipal de Caxias  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Contrato 001.042.007.01469/2020

### Contratada:

Razão Social: **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Nome Fantasia: Planejar Construções  
Avenida Central, 1848, Sala 08, Andar 01 – Centro, Caxias – MA  
CNPJ: 04.896.660/0001-53

### Responsável Técnico:

Nayquel Richel de Souza Lima  
Profissional: Engenheiro Civil CREA: 191333321-3

### Objeto da Obra:

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, NOS TRECHOS: BR-316/POVOADO PIAÇABA (1º DISTRITO), POVOADO LARANJEIRA/CENTRO DO MÁRIO (1º DISTRITO), BR-226/POVOADO CENTRO VELHO (1º DISTRITO), POVOADO BAIXA DO ENGENHO/BOA ESPERANÇA (1º DISTRITO), POVOADO PODRESA/TRABALHOSA/SANTA RITA (1º DISTRITO), POVOADO SÃO RAIMUNDO/CENTRO DA LAGOA (1º DISTRITO), POVOADO BOA VISTA DOS LIMAS/LADEIRA DA ESPERANÇA (1º DISTRITO), MA-034/POVOADO RODAGEM (2º DISTRITO), POVOADO OURO/ININGA (2º DISTRITO), POVOADO ENGENHO D'ÁGUA/BOM PRINCÍPIO (2º DISTRITO), POVOADO CANTO ALEGRE/ALECRIM (2º DISTRITO), POVOADO NAZARÉ DO BRUNO/BURITI BRAVO (2º DISTRITO), POVOADO RODAGEM/SÃO MIGUEL (2º DISTRITO), POVOADO CAJULANDIA/RODAGEM (2º DISTRITO), POVOADO INHUMA/CAPIM GROSSO/MORRO AGUDO/MA-034 (2º DISTRITO), POVOADO BOM PRINCÍPIO/BOLO DOCE (2º DISTRITO), POVOADO CRUZ/MORRO/BARRO VERMELHO (2º DISTRITO), POVOADO BURITI CORRENTE/GUARIMÃ (3º DISTRITO), POVOADO CHAPADA/MARRUÁ/BARROS (3º DISTRITO), POVOADO MIRANDA/VACA MORTA/ BOCA DA MATA (3º DISTRITO), POVOADO RIACHÃO/MALHADA DE AREIA/BURITIZINHO (3º DISTRITO), POVOADO RIACHÃO/MALHADA DE AREIA II (3º DISTRITO), POVOADO ALTO ALEGRE/CURICAS/SÃO GERONIMO/RAPOSA (3º DISTRITO) E POVOADO CURICAS/TERRA BRANCA/LAGOA DO CANTO/FLEXEIRA/GUARIMÃ/BR-316 (3º DISTRITO).

Data de início: 24/09/2020

Data de término: 23/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856136/2021, em 05/11/2021 emitida em

Certidão nº 856136/2021  
05/11/2021, 13:40

Chave de Impressão: BxC0b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 6 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ART Nº: MA20200368194

OBS: SEGUE EM ANEXO PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Caxias – MA, 25 de outubro de 2021.

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS**  
**CPF 177.985.663-68**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856136/2021, emitida em 05/11/2021



*[Large Handwritten Signature]*

Certidão nº 856136/2021  
05/11/2021, 13:40

Chave de Impressão: BxC66  
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 6 folhas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
Site: www.caxias.ma.gov.br





## PLANILHA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	CONTRATADO
			QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O (1º, 2º E 3º DISTRITO)	UND	3,00
<b>2.0</b>	<b>BR-316/POVOADO PIAÇABA (1º DISTRITO)</b>		
<b>2.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	36,00
<b>2.2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.2.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M <sup>2</sup>	624.000,00
2.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	M <sup>2</sup>	1.560.000,00
2.2.3	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	M <sup>2</sup>	124.800,00
2.2.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	M <sup>3</sup>	24.960,00
<b>2.3</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
2.3.1	ESCAVAO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1 CATEGORIA OU DE JAZIDA	M <sup>3</sup>	374.400,00
2.3.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M <sup>3</sup> , EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA DENSIDADE=1,5T/M <sup>3</sup>	TKM	2.246.400,00
2.3.3	TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DE ATERROS, COM TRATOR DE PNEUS COM GRADE, MOTONIVELADORA, CAMINHÃO VIPA E ROLO VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO	M <sup>3</sup>	374.400,00
<b>2.4</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>		
2.4.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M <sup>2</sup>	112.320,00
<b>3.0</b>	<b>OBRAS DE ARTE</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856136/2021, em 05/11/2021 emitida em



Certidão nº 856136/2021  
05/11/2021, 13:40

Chave de Impressão: BxC0b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 6 folhas



3.1	<b>OBRA DE ARTE ESPECIAL - PONTE DE MADEIRA 20,00 METROS DE COMPRIMENTO</b>		
3.1.1	PILARES EM MADEIRA DE LEI (0,30X0,30M), INCLUSIVE FERRAGENS	M³	9,72
3.1.2	LONGARINA EM MADEIRA DE LEI 0,30X0,30M, INCLUSIVE FERRAGENS	M³	10,80
3.1.3	TRANSVERSINA EM MADEIRA DE LEI 0,30X0,30X5,00M, INCLUSIVE FERRAGENS	M³	5,67
3.1.4	BALANCIM DE MADEIRA DE LEI 30X30X2,10, INCLUSIVE FERRAGENS	M³	3,40
3.1.5	GUIA EM MADEIRA DE LEI 7,5X7,5 CM, INCLUSIVE FERRAGENS	M³	0,23
3.1.6	TABULEIRO EM MADEIRA DE LEI E = 0,06M, INCLUSIVE FERRAGENS	M³	8,40
3.1.7	PASSA RODAS EM MADEIRA DE 0,60X0,10, INCLUSIVE FERRAGENS	M³	2,40
3.1.8	GUARDA CORPO EM MADEIRA, INCLUSIVE FERRAGENS	M³	0,44
3.1.9	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M³/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	31,20
3.1.10	ALICERCE	M³	31,20
3.1.11	BALDRAME	M³	38,70
3.1.12	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	100,52
3.1.13	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	M³	42,00
3.1.14	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00
3.2	<b>OBRA DE ARTE ESPECIAL - PONTE DE CONCRETO</b>		
3.2.1	<b>FUNDAÇÕES, CORTINAS E CINTA</b>		
3.2.1.1	ESTACAS TRILHO TR 68 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO - VER PROJETO	M	380,00
3.2.1.2	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS - BLOCO (E2) E CORTINAS(E1/E3)	M³	3,34
3.2.1.3	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS - DAS FUNDAÇÕES - BLOCO (E2) E CORTINAS(E1/E3)	M³	59,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856136/2021, em 05/11/2021 emitida em



Certidão nº 856136/2021  
05/11/2021, 13:40

Chave de Impressão: BxC0b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 6 folhas





3.2.1.4	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/H	M³	59,26
3.2.1.5	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - VER PROJETO	KG	3.437,18
3.2.1.6	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA - E1/E3	M²	44,39
<b>3.2.2 BLOCOS, PILARES E VIGA</b>			
3.2.2.1	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS.	M³	38,80
3.2.2.2	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/H	M³	48,50
3.2.2.3	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - VER PROJETO	KG	10.733,70
3.2.2.4	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA.	M²	62,83
<b>3.2.3 LONGARINAS, TRANSVERSINAS E LAJE</b>			
3.2.3.1	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS.	M³	87,36
3.2.3.2	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/H	M³	87,36
3.2.3.3	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9.995,45
3.2.3.4	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA.	M²	149,94
3.2.3.5	ESCORAMENTO METÁLICO COM QUADRO TUBULAR CONTRAVENTADO - CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 2 T/M² - QUADRO DE 1,0 X 1,0 X 1,0 M - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA.	M³	855,00
3.2.3.6	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	60,00
3.2.3.7	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UND	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856136/2021, em 05/11/2021 emitida



Certidão nº 856136/2021  
05/11/2021 13:40

Chave de Impressão: BxC0b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

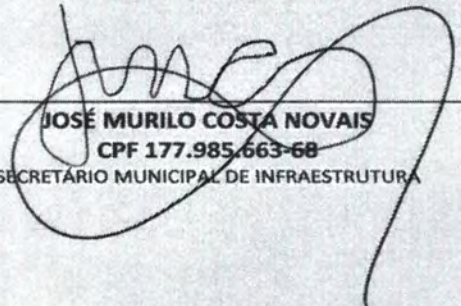
Site: www.caxias.ma.gov.br





3.2.3.8	LANÇAMENTO DE LAJE PRÉ – MOLDADA COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	T	16,41
---------	--	---	-------

Caxias – MA, 25 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**OSÉ MURILO COSTA NOVAIS**  
CPF 177.985.663-68  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856136/2021, em 05/11/2021 emitida em





Certidão nº 856136/2021  
05/11/2021, 13:40

Chave de Impressão: BxC0b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 6 folhas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
Site: [www.caxias.ma.gov.br](http://www.caxias.ma.gov.br)



87/100



**LAUDO TÉCNICO**

Em vistoria feita, constatou-se que a empresa **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 04.896.660/0001-53**, localizada da Avenida Central, 1848, Sala 08, Andar 01 – Centro, Caxias – MA, juntamente com seu responsável técnico, Engenheiro Civil, **ADRIANO BEZERRA MOURA, CREA Nº 1118750250**, executaram para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO – MA, CNPJ 05.281738/0001-98**, serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, NOS TRECHOS: BR-316/POVOADO PIAÇABA (1º DISTRITO), POVOADO LARANJEIRA/CENTRO DO MÁRIO (1º DISTRITO), BR-226/POVOADO CENTRO VELHO (1º DISTRITO), POVOADO BAIXA DO ENGENHO/BOA ESPERANÇA (1º DISTRITO), POVOADO PODRESA/TRABALHOSA/SANTA RITA (1º DISTRITO), POVOADO SÃO RAIMUNDO/CENTRO DA LAGOA (1º DISTRITO), POVOADO BOA VISTA DOS LIMAS/LADEIRA DA ESPERANÇA (1º DISTRITO), MA-034/POVOADO RODAGEM (2º DISTRITO), POVOADO OURO/ININGA (2º DISTRITO), POVOADO ENGENHO D'ÁGUA/BOM PRINCÍPIO (2º DISTRITO), POVOADO CANTO ALEGRE/ALECRIM (2º DISTRITO), POVOADO NAZARÉ DO BRUNO/BURITI BRAVO (2º DISTRITO), POVOADO RODAGEM/SÃO MIGUEL (2º DISTRITO), POVOADO CAJULÂNDIA/RODAGEM (2º DISTRITO), POVOADO INHUMA/CAPIM GROSSO/MORRO AGUDO/MA-034 (2º DISTRITO), POVOADO BOM PRINCÍPIO/BOLO DOCE (2º DISTRITO), POVOADO CRUZ/MORRO/BARRO VERMELHO (2º DISTRITO), POVOADO BURITI CORRENTE/GUARIMÃ (3º DISTRITO), POVOADO CHAPADA/MARRUÁ/BARROS (3º DISTRITO), POVOADO MIRANDA/VACA MORTA/ BOCA DA MATA (3º DISTRITO), POVOADO RIACHÃO/MALHADA DE AREIA/BURITIZINHO (3º DISTRITO), POVOADO RIACHÃO/MALHADA DE AREIA II (3º DISTRITO), POVOADO ALTO ALEGRE/CURICAS/SÃO GERONIMO/RAPOSA (3º DISTRITO) E POVOADO CURICAS/TERRA BRANCA/LAGOA DO CANTO/FLEXEIRA/GUARIMÃ/BR-316 (3º DISTRITO).**

Informamos ainda que os serviços foram prestados com data de início **24/09/2020**, data de término **23/12/2020**, ART nº **MA20200368194** e contrato **180/2020**, e que foram devidamente concluídos e entregues, rigorosamente os prazos, as normas técnicas vigentes e os padrões de qualidade.

Caxias – MA, 27 de outubro de 2021.

Gustavo Santana Teixeira  
**GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA**  
ENGENHEIRO CIVIL DE FISCALIZAÇÃO (LAUDO TÉCNICO)  
CREA 1118746740

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856136/2021, em 05/11/2021 emitida



Certidão nº 856136/2021  
05/11/2021, 13:40  
Chave de Impressão: BxC0b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 1 folhas

*Handwritten signature and scribbles.*





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Antenor Pereira Brito, s/n – Matadouro, Matões – MA, inscrita no CNPJ 17.965.061/0001-96, neste ato representada pelo seu administrador **IROWAGNER APOLÔNIO BEZERRA DE ALENCAR**, portador do CPF 798.793.733-91, doravante chamada simplesmente **contratante** e **ADRIANO BEZERRA MOURA**, brasileiro, maior, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado a Rua da Barrinha, 505, Cangalheiro, CEP: 65.606-570, Caxias – MA, portador do CPF 041.459.873-30, registrado sob o nº 111875025-0 no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/MA, doravante simplesmente chamado **contratado**, resolvem elaborar o presente contrato de prestação de serviços, sob as condições e cláusulas abaixo.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** o contratado obriga-se a prestar serviços técnicos a contratante, bem como inspecionar suas obras em horário a critério do contratado.

**CLAUSULA SEGUNDA:** o contratado receberá 06 (seis) salários mínimos por mês, no valor de R\$ 6.270,00 (seis mil e duzentos e setenta reais), a título de remuneração, sendo o responsável técnico da contratante. O valor sofrerá reajuste a cada ano, com base no valor do salário mínimo.

**CLAUSULA TERCEIRA:** se por ventura em algum momento o contratado ocasionar perdas materiais e de tempo quando o mesmo no cumprimento de alguma atividade já a tenha concluído na sua totalidade ou no prazo de tempo disponível, o contratado terá que repor ao contratante qualquer prejuízo material o qual foi em função do atraso a ele ora proporcionado.

**CLAUSULA QUARTA:** o contratante obriga-se a fornecer ao contratado todas as condições técnicas e financeiras necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais.

**CLAUSULA QUINTA:** este contrato terá validade a partir de **28 de agosto de 2020** e o prazo de validade do mesmo é **INDETERMINADO**.

**CLAUSULA SEXTA:** o contrato obriga-se a trabalhar 10 (dez) horas semanais para a empresa contratante.

**CLAUSULA SÉTIMA:** as partes elegem o fórum desta cidade como o competente para diminuir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.



E por estarem assim perfeitamente justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Matões – MA, 28 de agosto de 2020.

FIRMA 1º OFÍCIO

*[Signature]*  
**IRIWAGNER APOLÔNIO BEZERRA DE ALENCAR**  
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
ADMINISTRADOR  
CONTRATANTE

FIRMA 1º OFÍCIO

*[Signature]*  
**ADRIANO BEZERRA MOURA**  
CREA – MA Nº 111875025-0  
CONTRATADO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA  
REGISTRO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS DE NOTARIAS / CNS 07.3419  
Assinatura Eletrônica: Caxias, 28 de Agosto de 2020, 15:00:00  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:  
[E142YS0] - ADRIANO BEZERRA MOURA  
do que dou fé. Caxias - MA 28 de Agosto de 2020.  
Emolumentos: R\$ 13,64 FERJ; R\$ 1,88 FERC; R\$ 0,50  
FALEF: R\$ 0,62 FEM: R\$ 0,62  
SELO: REC/FR030619GTOFMRK474YLS77  
CELIA VIVIANE MARINHO MUNIZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA  
REGISTRO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS DE NOTARIAS / CNS 07.3419  
Assinatura Eletrônica: Caxias, 28 de Agosto de 2020, 15:00:00  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:  
[E14XCK1] - IRIWAGNER APOLÔNIO BEZERRA DE ALENCAR  
do que dou fé. Caxias - MA 28 de Agosto de 2020.  
Emolumentos: R\$ 13,64 FERJ; R\$ 1,88 FERC; R\$ 0,50  
FALEF: R\$ 0,62 FEM: R\$ 0,62  
SELO: REC/FR030619GTOFMRK474YLS77  
CELIA VIVIANE MARINHO MUNIZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA

TESTEMUNHAS:

01 - *[Signature]*  
**THUANY LIDUINA DAMASCENO DE SOUSA**  
CPF: 946.686.633-87

02 - *[Signature]*  
**SONIA MARIA SOUZA BEZERRA MOURA**  
CPF: 334.688.933-53

*[Handwritten signature]*

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/PMBC/MA  
ABERTURA: 29/03/2022 às 14h30min

Prezado Senhor,

A empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 17.965.061/0001-96, sediada na Rua João de Deus Moreira Ramos, 416, Letra A – Centro, Caxias – MA, através de seu administrador, o senhor **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF 798.793.733-91, CI 1265429 SSP – PI, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Caxias – MA, 29 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR**  
ADMINISTRADOR  
**MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/PMBC/MA  
ABERTURA: 29/03/2022 às 14h30min

Prezado Senhor,

A empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 17.965.061/0001-96, sediada na Rua João de Deus Moreira Ramos, 416, Letra A – Centro, Caxias – MA, através de seu administrador, o senhor **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF 798.793.733-91, CI 1265429 SSP – PI, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Caxias – MA, 29 de março de 2022.

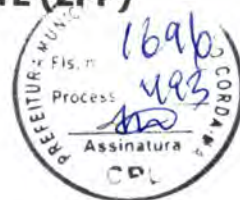


**IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR**  
ADMINISTRADOR  
**MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO  
DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/PMBC/MA  
ABERTURA: 29/03/2022 às 14h30min



Prezado Senhor,

A empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 17.965.061/0001-96, sediada na Rua João de Deus Moreira Ramos, 416, Letra A – Centro, Caxias – MA, através de seu administrador, o senhor **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF 798.793.733-91, CI 1265429 SSP – PI, declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.

Caxias – MA, 29 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR**  
ADMINISTRADOR  
**MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**




## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com ato **constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/04/2013, NIRE: 21600046831, CNPJ: 17.965.061/0001-96**, estabelecido(a) na RUA ANTENOR P BRITO, S/N , MATADOURO, Matões - MA, CEP: 65645-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Matões - MA, 22/02/2021

IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR  
Titular/Administrador

*\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79879373391	IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 18:26 SOB N° 20210277190.  
PROTOCOLO: 210277190 DE 22/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101191616. CNPJ DA SEDE: 17965061000196.  
NIRE: 21600046831. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.  
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.965.061/0001-96  
Razão Social: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
RUA JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS, 416 - LETRA A - CENTRO - Caxias / Maranhão

*[Assinatura manuscrita em azul]*

Observações:

Página 95 de 99. A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 28/03/2022 11:56

1 de 1

96/100



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.965.061/0001-96 DUNS®: 90\*\*\*\*\*19  
Razão Social: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/12/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 03/09/2022  
FGTS Validade: 15/04/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/09/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/07/2022  
Receita Municipal Validade: 01/06/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.965.061/0001-96 DUNS®: 90\*\*\*\*\*19  
Razão Social: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.965.061/0001-96 DUNS®: 90\*\*\*\*\*19  
Razão Social: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.965.061/0001-96 DUNS®: 90\*\*\*\*\*19  
Razão Social: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA	13116	31/03/2022